



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO ACRE-SR.14

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Rio Branco/AC/2015



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO ACRE-SR.14

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.

Superintendente Regional
Reginaldo Ferreira da Silva

Chefe da Procuradoria Regional
Vicente Manoel Souza de Brito

Chefe da Divisão de Administração
Antônio Fernandes do Nascimento Neto

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Hildebrando Veras de Menezes Sobrinho

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Jerônimo Diego Stahlhofer

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Elson Chaves Vieira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	15
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	15
2 Planejamento e Resultados Alcançados.....	16
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede.....	18
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	30
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão.....	34
3 Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão.....	35
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	36
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual.....	36
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica.....	38
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.....	41
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor.....	41
3.1.5 Indicadores.....	42
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.....	45
3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.....	45
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.....	46
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira.....	46
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).....	48
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas.....	52
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento.....	54
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.....	61
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados.....	70
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	75
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor.....	79
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores.....	80

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).....	81
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	83
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira.....	83
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura.....	86
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento..	87
3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.....	88
3.3.5 Principais atividades de controle do gestor.....	99
3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho.....	100
3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.....	106
3.3.8 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).....	106
4 Prestação Direta de Serviços ao Público.....	107
4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência.....	107
4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo.....	107
5 Gestão de Pessoas.....	109
5.1 Quantitativo de servidores.....	109
5.2 Análise da distribuição.....	110
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.....	110
5.4 Indicadores relacionados.....	111
6 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....	112
6.1 Informações sobre as transferências.....	112
6.1.1 Convênios vencidos.....	115
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.....	115
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	117
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.....	122
6.5 Principais Receitas e Despesas.....	123
7 Controles Internos.....	125
7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.....	125
7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.....	125
7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.....	125

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência.....	125
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.....	127
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.....	127
8 Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	128
8.1 Síntese geral das determinações/recomendações do TCU.....	128
8.2 Síntese geral das recomendações do CGU.....	132
ANEXOS.....	140

Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da UJ.....	14
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1.....	17
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2.....	23
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3.....	25
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4.....	27
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5.....	28
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6.....	28
Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.....	29
Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.....	35
Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*.....	36
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	45
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*.....	46
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	83
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*.....	84
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.....	126

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Demonstrativo dos atendimentos com o PNDTR.....	34
Tabela 2 – Projetos Licitados no ano de 2013 e em execução nos anos de 2014 e 2015.....	38
Tabela 3 – Passivo de Projetos de Assentamento a serem georreferenciados em 2014 e 2015.....	40
Tabela 4 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.....	42
Tabela 5 - Demonstrativo de famílias regularizadas por Projeto de Assentamento.....	49
Tabela 6 – Demonstrativo das vistorias previstas para 2015.....	50
Tabela 7 – Demonstrativo das áreas para criação de Assentamentos em 2015.....	50
Tabela 8 – Demonstrativo de área adquirida em 2014.....	51
Tabela 9 – Terras públicas obtidas em 2014.....	51
Tabela 10 – Projetos de Assentamentos conforme forma de obtenção.....	52
Tabela 11 - Valores Descontados Título de Recomposição da Área de Reserva Legal e Preservação Permanente de Imóveis Rurais Obtidos para PNRA, no Exercício e Anos Anteriores.....	53
Tabela 12 - Licenças Emitidas em 2014.....	54
Tabela 13 - Volumetria requerida e liberada por município.....	55
Tabela 14 - Volume total de madeira autorizada no período de 2006 a 2014.....	55
Tabela 15 - Ramais Licenciados com suas respectivas áreas e volumetrias.....	56
Tabela 16 - Processos Administrativos relacionados e pequenos animais.....	57
Tabela 17 – Número de beneficiários treinados em aspectos relevantes para gestão ambiental.....	58
Tabela 18 – Desmatamento nos Projetos de Assentamento do Acre.....	61
Tabela 19 – Assentamentos que mais desmataram em 2014.....	64
Tabela 20 – Ocorrência de Registros no SiCAR de CAR individual nos Projetos de Assentamento.....	66
Tabela 21 – Registro de focos de calor nos Projetos de Assentamento em 2014.....	68
Tabela 22 - Imóveis Rurais Desapropriados para o PNRA no exercício 2014 e anos anteriores.....	70
Tabela 23 - Imóveis Rurais adquiridos para PNRA nos exercícios anteriores.....	71
Tabela 24 - Projetos de Assentamento sob a jurisdição desta SR(14) e formas de obtenção.....	71
Tabela 25 – Demonstrativo do passivo de inscritos no PNRA.....	75
Tabela 26: Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Assentamentos criados ou reconhecidos antes de 2014.....	76
Tabela 27: Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária criados em 2014.....	77
Tabela 28: Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária reconhecidos em 2014.....	77
Tabela 29 - Custo médio de Implantação de 1,00 ha de SAF para reflorestamento.....	81
Tabela 30 – Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2014.....	87
Tabela 31 – Demonstrativo da aplicação do crédito.....	89
Tabela 32. Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2010 e aditados em 2013/2014, com vigência até 2014.....	91

Tabela 33. Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2013, com início dos trabalhos de campo em 2014 e com vigência até 2016.....	91
Tabela 34. Contrato para prestação dos serviços de Ates assinado e iniciado em 2014, com vigência até 2016.....	92
Tabela 35 - Demonstrativo dos recursos de restos a pagar pagos em 2014.....	96
Tabela 36 - Demonstrativo dos serviços executados e recebidos em 2014.....	97
Tabela 37 – Demonstrativo dos serviços de demarcação que estão sendo executados por meio do Pregão Presencial nº 09/2013 (SRP).....	98
Tabela 38 – Demonstrativo da expedição de CCU e CCDRU na SR14-AC.....	98
Tabela 39: Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.....	112

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FLONA – Floresta Nacional
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RESEX – Reserva Extrativista
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Este relatório é parte do processo de contas do exercício de 2014 da Superintendência Regional do Incra no Acre-SR(14)AC, para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas da União-TCU, segundo orientações da Instrução Normativa/TCU/nº 63, de 01.09.2010 e disposições constantes nas Decisões Normativas/TCU/ nº 127/2012, 134/2013 e 140/2014.

O presente busca abranger a totalidade das ações desenvolvidas no âmbito da Superintendência, de forma a permitir uma visão sistêmica dos programas e ações realizados pelo Incra no Acre, em que detalhamos o desempenho orçamentário financeiro a partir dos indicadores institucionais.

Apresentamos as demonstrações do alinhamento da atuação da superintendência com os Objetivos do Plano Estratégico da Sede contento as ações e metas executadas pela Superintendência no exercício 2014 e os principais resultados estratégicos previsto a curto, médio e longo prazo, os principais macroprocesso finalísticos da gestão da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre os quais se desdobram em ações que compõem o Programa Nacional de Reforma Agrária. Estes representam todo o processo de implementação da reforma agrária, que se inicia com o ordenamento da estrutura fundiária, e regularização fundiária de imóveis, obtenção da terra e o assentamento de beneficiários, e prossegue com o desenvolvimento de ações de cidadania, infraestrutura e empreendimentos produtivos sustentáveis.

Começamos com o Programa 2066 – Reforma Agraria e Ordenamento da Estrutura Fundiária, cujas ações de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e do Sistema de Cadastro Rural, Estruturação, Implantação e Manutenção de Sistemas Cadastrais e Cartográficos e Gestão de Terras Públicas e ainda atualização cadastral para verificação da função social da terra e certificação de imóveis rurais.

As ações Vistoria e Avaliação, Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária, Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária, Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento e Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária constituem o primeiro passo para a democratização do acesso à terra pelas famílias produtoras rurais.

Seguindo os macroprocessos de Ordenamento da Estrutura Fundiária e Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Assentamento de Trabalhadores Rurais, o Incra promove as ações de Desenvolvimento e Qualificação de Projetos de Assentamento, a saber: Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, Demarcação Topográfica em Projeto de Assentamento, Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização-Terra Sol, Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária e Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas. Estas ações formam o macro processo finalístico de Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, ainda objetivando qualificar os assentamentos rurais temos as ações que promovem a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária contando com ações de Educação de Jovens Adultos no Campo, Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social e Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para Reforma Agrária, no exercício de 2014, a Superintendência Regional, somente trabalhou na ação de Capacitação e Formação profissional de Nível Médio e Superior. Continuando neste tema temos o Programa 2012 Agricultura Familiar com ação de Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária que especificamente disciplina, amplia, organiza e qualifica a prestação dos serviços de ATER para os

agricultores familiares e empreendedores familiares rurais contando com a ação de Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.

O Programa Terra Legal, criado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, cuja finalidade é a regularização fundiária das terras devolutas da Amazônia Legal, impulsiona as ações de Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, da Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, Retomada de Terras Públicas e Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas.

A Divisão Estadual de Regularização Fundiária da Amazônia Legal está ligada a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal que deverá apresentar relatório de gestão consolidado, observando que a execução orçamentária e financeira da Divisão Estadual foi centralizada na Superintendência Nacional.

Para a viabilização desses programas e ações, foi criado o Programa Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação e Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário com a finalidade de melhorar os processos de trabalho, proporcionar o crescimento profissional e melhorar os índices de satisfação dos serviços prestados à sociedade.

A este, seguem-se outras ações voltadas à promoção de justiça social no meio rural, cidadania e garantia dos direitos humanos. São elas: - Documentação da Trabalhadora Rural, Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas, Mediação de Conflitos Agrários e Brasil sem Miséria.

A última ação dá suporte a todos os programas por meio da ação Administração da Unidade.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre		
Denominação abreviada: INCRA-SR-14		
CNPJ: 00.375.972/0017-28		
Código SIORG: 4039	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373015
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo		
Principal Atividade: Organização Agrária		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(68) 3214 3035/3086/99715102	
Endereço eletrônico:		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Rua Santa Inês, nº 135, Bairro Aviário, CEP 69.900-878, Rio Branco/AC.		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373016	Unidade Avançada Alto Juruá	
373017	Unidade Avançada Alto Purus	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	

2 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Dentro do Plano Plurianual (PPA) que define os programas prioritários do Governo Federal, as ações vinculadas ao INCRA exercem papel fundamental no desenvolvimento social do país. Assim, considerando a estrutura regimental, a Superintendência Regional do INCRA no Acre é responsável em executar as atividades do Órgão no Estado, para tanto, se norteia no Planejamento 2014-2015, definido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e INCRA e seus objetivos estratégicos a serem alcançados, em curto, médio e longo prazo, conforme demonstrados abaixo:

1. Superação da pobreza rural - contribuir para superação da pobreza rural nos diferentes segmentos da Agricultura Familiar e reforma Agrária, priorizando a inclusão produtiva com abordagem territorial;
2. Produção, extração e manejo sustentável - ampliar e qualificar o uso de sistemas de produção, extração e manejo sustentável, observando as especificidades de cada região e bioma;
3. Desenvolvimento socioeconômico e ambiental da agricultura familiar - promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a oferta de alimentos, produtos serviços à sociedade;
4. Governança fundiária - efetivar uma política de governança fundiária, com articulação institucional e federativa, com instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária e do regime de propriedade e uso da terra e dos recursos naturais;
5. Democratização do acesso à terra - promover, democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiárias, observando as especificidades de cada região e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e da violência no campo;
6. Autonomia das mulheres rurais - promover a autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social;
7. Promoção etnodesenvolvimento - promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e a regularização fundiária dos seus territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento;
8. Autonomia e emancipação da juventude rural - promover a autonomia e emancipação da juventude rural, contribuindo para a sua permanência no campo e para a sucessão rural.
9. Abordagem rural - consolidar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento, fortalecendo a integração das políticas agrícolas, agrárias, de serviços, de infraestrutura rural e a articulação interfederativa;
10. Gestão e participação social - consolidar a gestão social como mecanismo de governança do desenvolvimento territorial, aprimorando processos e espaços de participação social e instrumentos de formulação, monitoramento e controle das políticas públicas;
11. Eficiência operacional - aumentar a eficiência operacional aprimorando a gestão dos processos de trabalho, reduzindo despesas, aperfeiçoando a comunicação interna e incentivando práticas que conduzam à inovação e à agilidade nas entregas;
12. Satisfação da equipe - desenvolver ações para aumentar o comprometimento, a capacitação e a satisfação das equipes colaboradoras.

Com a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 12.752 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, construiu seu planejamento para o biênio 2014-2015 que resultou nos Planos de Projetos Estratégicos e de Metas e Créditos Orçamentários das Diretorias e Superintendências Regionais.

O Plano de Projetos Estratégicos é composto dos seguintes projetos:

1. Modernização do Cadastro Rural, objetivando modernizar o cadastro rural Brasileiro;
2. Regularização fundiária em terras particulares, objetivando apresentar fluxo operacional e ferramentas de gestão para identificar a situação fundiária de terras particulares e elaborar proposta de normativa de usucapião administrativo;
3. Infraestrutura associado ao Programa Minha Casa Minha Vida, objetivando implantar infraestrutura básica para famílias beneficiadas pelo PNHR (programa nacional de habitação rural);
4. Fortalecimento do cooperativismo – TERRA SOL, objetivando fortalecer o cooperativismo nos assentamentos por meio da implementação de agroindustriais (Terra Forte/Terra Sol), ampliação do acesso aos mercados institucionais (PAA/PNAE) e ATES;
5. Cadastro Ambiental Rural, objetivando cadastrar os Projetos de Assentamentos e os territórios quilombolas titulados nos Sistemas estaduais de Cadastro Ambiental Rural;
6. Inclusão do público da Reforma Agrária no Cadastro Único do Governo Federal - CADÚnico, objetivando estabelecer mecanismos de controle e ação para acesso das famílias acampadas e assentadas às políticas públicas do Governo Federal, Estadual e Municipal;
7. Implantar Ponto Eletrônico, objetivando implantação do sistema de Ponto Eletrônico Automatizado nas unidades de trabalho do INCRA;
8. Implantar Monitoramento e Rastreamento de Veículos (GPS), objetivando estabelecer controle das rotas e de seus condutores, visando a segurança e a melhor utilização;
9. Aprimoramento da Comunicação Interna do INCRA, visando aprimorar os mecanismos e estratégias de comunicação interna da Instituição (sistemas, fluxos, rotinas, funções, obtenção e divulgação de informações), de forma melhorar o clima organizacional e gerar um ambiente de trabalho amistoso e Gestão estratégica da Informação, Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.

Quanto ao Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015, teve como objetivo dar publicidade aos quadros de metas físicas e créditos orçamentários das Superintendências Regionais e da Sede, resultantes da aplicação dos critérios para distribuição, aprovados pelo Conselho Diretor do INCRA.

Os resultados alcançados das Metas físicas e orçamentárias previstas, estão apresentadas em seus detalhamentos e especificidades nas explanações de cada uma das atividades realizadas ao longo do exercício de 2014, nos Macroprocessos finalísticos sob a gestão das Divisões de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e em Apoio Administrativo.

De um modo geral todas as atividades (microprocessos) estão inseridos dentro dos princípios norteadores do Planejamento Estratégico elaborado para a autarquia.

Analisando os resultados alcançados, os indicadores pretendidos, combinada com uma programação operacional integrada e baseada em estratégias consistentes, chegamos a conclusão de que os resultados alcançados refletiram de forma positiva todas as ações da Superintendência na melhoria do desempenho.

Finalizando, destacamos que Superintendência Regional do INCRA no Acre, no exercício de 2014, recebeu de provisão orçamentária um total de **R\$ 20.900.847,14** (vinte milhões, novecentos mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos) resultando em uma aplicação dos recursos orçamentários e financeiros de aproximadamente 99,63%.

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	3.466	348
Número de famílias atendidas com assistência técnica	3.785	8.583
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	119	190
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	941	1.098
Número de créditos instalação supervisionados	85	1.242
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	- Valorização de ativos ambientais e promoção de atividades produtivas em 04 assentamentos; - Recuperação de áreas degradadas 05 assentamentos; - Monitoramento dos assentamentos com ações de gestão ambiental em 16 assentamentos.	- 98 termos de Adesão ao Programa Bolsa verde em 03 Projetos de Assentamento; - Fomento a atividade de manejo Florestal em 02 assentamentos; - Recomposição por meio de plantio de mudas de 70,0 ha em 02 projetos de assentamento; - Monitoramento dos focos de calor em todos 116 assentamentos; - Capacitação sobre prevenção, combate e alternativas ao uso do fogo em 51 assentamentos - Reintegração de posse no PDS Campo alegre em área de Reserva Legal; - Vistoria conjunta com órgão ambiental para obtenção de licença para abertura de ramais em 02 assentamentos.
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	- 00 assentamentos com licenças protocoladas; - 00 assentamentos regularizados.	- 244 Licenças de atividades emitidas; - 19 Licenças de atividades protocoladas.
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	- 50 assentamentos com regularização ambiental requerida.	9.373 CAR individuais protocolados; 38 CAR perimetrais protocolados.
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	39	-

Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Crédito Instalação: O Programa de Crédito Instalação, até 18 de junho de 2013, era operacionalizado fundamentado na Instrução Normativa nº 64, de 21 de outubro de 2010, e a Norma de Execução nº 79 de 26 de dezembro de 2008, associada a NE Nº 86, de 04 de novembro de 2009. Essa forma de operacionalização foi interrompida por meio da Portaria INCRA nº 352, de 18 de junho de 2013, e recebeu nova dinâmica, a partir de orientações fornecidas pelos INCRA Sede, por meio dos seguintes documentos: Memorando Circular 09/P/INCRA, de 25 de junho de 2013; Memorando Circular 18/P/INCRA, de 8 de outubro de 2013 e Memorando Circular 261/2014 DD, de 3 de junho de 2014. Até então, todos os créditos que estavam descentralizados na SR, depositados em contas específicas de associações dos beneficiários, com a publicação desta portaria, foram recolhidos a uma conta gerida pelo INCRA Sede. Em 2014, foi publicada a Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, que em seu art. 4º determinou que os recursos do Programa Crédito Instalação que tivessem sido concedidos até 26 de dezembro de 2013, deveriam ter seus valores financeiros transferidos (reestabelecidos) para as SR's, até o dia 30 de junho de 2014. A Resolução/INCRA/CD/nº 14, de 27 de junho de 2014, determinou o imediato estorno dos recursos solicitados pelas SR's, com prioridade dentro do limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) já disponibilizados pelo Tesouro Nacional, assim como, que tais recursos permanecessem bloqueados nas contas-correntes, aguardando autorização da presidência do INCRA, mediante parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD, e apreciação do mérito pelo Conselho Diretor. Para a SR-14/AC foram disponibilizados R\$ 2.624.414,58 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos). Mas a autorização para a retomada da aplicação parcial desses recursos foi dada em 03 de dezembro de 2014, através da publicação da Resolução nº 61, de 13 de novembro de 2014, sendo autorizado (liberado para efetiva aplicação) apenas o valor de R\$ 477.967,70 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), referente ao valor do principal, originalmente contratado, ou seja, sem os rendimentos. Nos exercícios de 2013/2014, ocorreram o restabelecimento, à SR-14/AC, de recursos dos Crédito Instalação, concernente aos recursos recolhidos em 2013, para continuidade da aplicação em 23 projetos cuja operacionalização, quando do recolhimento dos recursos, já estava em andamento. Essa decisão causou grande insatisfação dos assentados e dos fornecedores, uma vez que em razão do recolhimento dos recursos, materiais não foram entregues, obras ficam inacabadas. Fornecedores deixaram de receber o pagamento pelos materiais já entregues e pelos serviços realizados. Essa situação gerou muita cobrança à Superintendência Regional, inclusive com ameaças de ação judicial, principalmente por parte dos fornecedores de mão de obra, por se tratar de pessoas físicas com poucos recursos para suportar a demora do pagamento. A partir de 2014, a operacionalização do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades (Apoio Inicial I, Apoio Inicial II, Fomento Mulher, Fomento operação I e Fomento operação II) passou a ser regulamentada pelo Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014. A aplicação do crédito, em 2014, seguia o fluxo estabelecido pela Nota Técnica Nº 03/2014/INCRA/DD, de 21 de julho de 2014. Os recursos estão centralizados no INCRA Sede e a sua liberação ocorre na medida em que as demandas apresentadas pela SR são aprovadas. A meta para a SR-14/AC, de atendimento com Crédito Instalação aos beneficiários do PNRA, em 2014, era de 3.466 créditos concedidos, sendo: 565 Apoio I, 1.056 Fomento op. I, 845 Fomento Apoio II e 1.000 Fomento Mulher. Dessa quantidade, foram emitidos 473 contratos e assinados apenas 348 contratos de crédito, na modalidade Apoio Inicial I. Os demais não foram executados, principalmente em razão de atrasos na disponibilização do sistema de aplicação do crédito, contingenciamento e cortes no orçamento da união e ajustes na metodologia de aplicação. Apesar da meta estipulada para 2014, a indicação das famílias aptas a receberem o novo crédito foi feita pelo INCRA Sede em Brasília, cabendo à equipe da SR.14/AC a conferência dos dados, expedição e assinatura de contratos, coleta de informação para qualificação da demanda, entre outras ações, objetivando a operacionalização dos créditos. O INCRA Sede indicou, em 2014, 565 famílias beneficiária do PNRA, de 10 projetos de assentamento da circunscrição da SR-14/AC, aptas a receberem o Crédito Instalação, apenas na modalidade Apoio Inicial I. Deste quantitativo, 473 contratos foram emitidos e, apesar da dinâmica empregada na mobilização (avisos em rádios, visitas aos lotes, reuniões com representantes dos assentados, mobilização por meio dos agentes de Ates etc.), apenas 348 contratos foram assinados, atendendo famílias em 07 (sete) projetos de assentamento. O número total de contratos emitidos não foi assinado, principalmente devido ao curto intervalo de tempo disponibilizado para realização da atividade (menos de 30 dias), a dificuldade de acesso aos projetos de assentamento, em virtude do período chuvoso.		
Assistência Técnica:		

Em 2014, a Superintendência Regional contava com 09 (nove) contratos para prestação dos serviços ATES no Acre. Desses contratos, 03 (três) foram assinados em 2010 para atendimento de 7.460 (sete mil, quatrocentos e sessenta) famílias assentadas em 62 (sessenta e dois) projetos de reforma agrária do Acre e 05 (cinco) contratos foram formalizados no final de 2013, para atendimento de 3.900 famílias das reservas extrativistas Chico Mendes, Cazumbá/Iracema e Alto Juruá, com início dos trabalhos de campo em 2014. Além disso, foi assinado, em 2014, 01 (um) contrato para atendimento de 2.225 famílias assentadas em 17 projetos de reforma agrária, localizados nos Municípios de Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Acre, Assis Brasil, Brasiléia, que dá continuidade ao Programa de Ates para as famílias destes municípios atendidas por contrato assinado em 2010.

Agroindustrialização:

1. Casas de Farinha – Em 2014 deu-se continuidade à agroindustrialização de derivados da mandioca, através do projeto de “implantação e estruturação de casas ‘modelo’ de produção de farinha de mandioca em assentamentos do Acre”, licitado em dezembro de 2012, que contempla a construção e estruturação de 06 (seis) casas de farinha, as quais beneficiarão pelo menos 90 famílias de 05 (cinco) projetos de assentamento.

2. Abatedouro de Aves – Em 2014 foi elaborado o projeto de construção do abatedouro de aves “caipira e caipirão” do PDS Porto Carlos, localizado no município de Brasileia. O projeto de obras e instalações está pronto para ser licitado, após a liberação do orçamento da união de 2015. Os projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços estão em fase de conclusão e serão encaminhados para licitação ainda no ano de 2015. A Agroindústria deverá entrar em funcionamento em 2016 e contemplará pelo menos 100 famílias dos projetos de assentamento PDS Porto Carlos e PAE Santa Quitéria.

3. Agroindústria de Palmito de pupunha – No ano de 2014 foi desenvolvido ainda o projeto para construção do abrigo da caldeira da agroindústria de palmito de pupunha do PDS Bonal. Para o ano de 2015, dando continuidade a reestruturação da referida agroindústria, deverão ser desenvolvidos outros projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços.

Infraestrutura:

1. Moradia: Esta Regional viabilizou o fornecimento, às Entidades Organizadoras, das informações de qualificação dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, candidatos ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Durante o ano de 2014 foram analisados 3.360 (três mil trezentos e sessenta) cadastros de beneficiários, por meio do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, sendo disponibilizadas às Entidades Organizadoras, informações de 1.543 (Hum mil e quinhentos e quarenta e três) famílias beneficiárias, aptas a serem apresentadas aos Agentes Financeiros com a finalidade de cumprir com os requisitos do programa.

2. Água: Face à característica dos projetos de assentamentos implantados na circunscrição da SR/14/AC (lotes individualizados) inviabiliza a construção de estações de tratamentos de água e a implantação de redes de distribuição. Devido às grandes distâncias entre as unidades habitacionais, a SR estuda a possibilidade de perfurar poços individuais.

Um dos fatores que inviabilizam a fomentação do programa Água para Todos – ApT no Estado do Acre é o custo elevado, nesta região, para implantação de poços. Estudos realizados em 2014 indicaram que o preço médio para a perfuração e instalação de um poço na região do PA Triunfo, localizado no Município de Plácido de Castro, era de R\$ 18.000,00 (dezoito Mil Reais). No entanto, a Norma de Execução/INCR/DD/Nº 113/2014, publicada em 29 de setembro de 2014, estabelece que os gastos em obras para fornecimento de água nos assentamentos deve ser de até R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) por família assentada, tornando-se um limitador dessa ação.

3. Energia: Os serviços de implantação de rede de distribuição e fornecimento de energia elétrica nos projetos de assentamentos do INCRA, no Estado do Acre, são executados pelo programa do governo federal – Luz para Todos – LpT. A SR14/AC contribui com a indicação das demandas e com os serviços de abertura de ramais.

Dados fornecidos pela comissão estadual do LpT mostram que até 2014 foram construídos 13.550 quilômetros de rede de distribuição de energia elétrica em todo estado do Acre, beneficiando mais de 45.000 famílias. Encontram-se contratados aguardando o início dos trabalhos mais 2.380 km de rede de distribuição que beneficiarão 7.287 domicílios rurais.

A comissão não dispõe de dados que informem, desse montante construído, quantos quilômetros de redes de distribuição de energia elétrica estão em projetos de assentamentos; no entanto, informou que estão trabalhando numa planilha que, quando finalizada, demonstrará quantos quilômetros foram construídos e quantas famílias foram atendidas em cada projeto de assentamento.

4. Estradas: O déficit de abertura de estradas vicinais (ramais) em projetos de assentamento do INCRA no Estado do Acre, criados há mais de 03 (três) anos, é de aproximadamente 300 km. Essa demanda reprimida se deu basicamente porque a Superintendência Regional ficou um longo período sem contratar esses serviços. Entretanto, a partir de 2011, a SR-14/AC vem incluindo nos planos de trabalho de convênios firmados com o governo

do Estado Acre, além dos serviços de melhoramento, a abertura de ramais e construções de pontes e bueiros em diversos assentamentos.

Como medida para se evitar o aumento da demanda reprimida, a SR-14/AC vem efetuando, em cada assentamento criado nos últimos três anos, a implantação completa de ramais.

Dentre as dificuldades encontradas para agilizar a efetivação dessa ação, destacam-se: a impossibilidade de cumprimento dos cronogramas de desembolso, em decorrência de contingenciamentos orçamentários; e as condições climáticas desfavoráveis (longo período chuvoso e curto período de estiagem), agravadas nos últimos anos.

Uma medida adotada visando disponibilizar infraestrutura básica aos assentados do PNRA, foi a aquisição de 07 (sete) patrulhas mecanizadas. Essas patrulhas foram cedidas para 07 (sete) prefeituras municipais e são utilizadas para realização dos serviços de abertura, recuperação e melhoramento de ramais nos projetos de assentamento do PNRA criados e reconhecidos.

A primeira patrulha, composta por 16 (dezesesseis) equipamentos, foi adquirida em 2010 e cedida para a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves. Neste município existem 12 projetos de assentamento, com uma malha de estradas vicinais (ramais) superior a 1.000 quilômetros. Anualmente, após o período chuvoso (que normalmente ocorre com maior intensidade no período de dezembro a abril), geralmente esses ramais precisam de manutenção para a retirada de erosões e atoleiros.

Em 2011 foram adquiridas outras 04 (quatro) patrulhas mecanizadas, com 10 equipamentos cada, cedidas para as Prefeituras Municipais de Brasileia (08 projetos de assentamento), Eitaciolândia (04 projetos de assentamento), Porto Acre (09 projetos de assentamento) e Xapuri (08 projetos de assentamento), perfazendo uma malha viária total estimada em 3.200 quilômetros.

Por fim, em 2012, as Prefeituras Municipais de Acrelândia (08 projetos de assentamento) e Plácido de Castro (02 projetos de assentamento) também foram contempladas com a cessão de uma patrulha mecanizada, com 4 equipamentos, adquiridas naquele mesmo ano. Nestes dois municípios existem, aproximadamente, 900 quilômetros de ramais que requerem os serviços de melhorias anualmente.

Supervisão do Crédito Instalação:

A provisão recebida em 2014, destinada ao custeio de despesas correntes para execução da Ação 211A – Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação, foi de R\$ 90.212,00 (noventa mil e duzentos e doze reais). Deste valor, foi efetivamente empenhado, liquidado e pago a quantia de R\$ 86.676,77 (oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), empregada na supervisão da aplicação de 1.242 (um mil e duzentos e quarenta e dois) créditos. Desse total de aplicação, 348 foram de créditos novos, ou seja, créditos cuja aplicação está embasada no Decreto nº 8.256 de 26 de maio de 2014; e 894 foram de créditos velhos, ou seja, créditos cuja normatização antecede ao Decreto nº 8.256/2014. Esses créditos, regidos pelos normativos anteriores ao decreto, foram aplicados a medida que o INCRA Sede liberava os recursos recolhidos por força da Portaria INCRA nº 352, de 18 de junho de 2013.

Em que pese os recursos para despesas correntes estarem baseados na meta física de aplicação dos créditos novos, a operacionalização dos créditos velhos demandou a maior quantidade de recursos porque a maior parte da meta física executada foi composta pelo crédito antigo.

Gestão Ambiental:

- **98 termos de Adesão** ao Programa Bolsa verde em 03 assentamentos: Os assentamentos beneficiados foram PA Rio Azul, PDS São Salvador e PDS Porto Carlos, cuja coleta foi realizada pelo Serviço de ATES. Para 2015 existe a possibilidade desse número ser substancialmente ampliado em virtude do apoio de uma empresa contratada para coleta dos termos de adesão em 18 projetos de assentamento;

- **Fomento a atividade de manejo Florestal** em 03 assentamentos: Foram realizadas reuniões com produtores rurais com vistas a elaboração de plano de uso do PAF Providência Capital e PAF Valência objetivando ainda, a elaboração de proposta de plano de manejo comunitário para estes assentamentos;

- **Recomposição por meio de plantio de mudas** em 70 ha em 02 projetos de assentamento: Tal ação se deu por meio de doação de mudas por parte do Viveiro da Floresta ao PDS Porto Carlos e da entrega de mudas no PA Paraguassu objeto do convênio CRT/AC/Nº 3.002/2010 – INCRA/SR-14 firmada entre INCRA e Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN;

- **Monitoramento dos focos de calor** em todos 116 assentamentos: realização de uma análise das ocorrências de focos de calor nos Projetos de Assentamentos do Acre temporalmente no ano de 2014 e espacialmente, especialmente para a detecção de cenários críticos que demandem ações de prevenção e mitigação;

- **Capacitação sobre prevenção**, combate e alternativas ao uso do fogo em 51 assentamentos: Esta capacitação foi realizada entre os meses de setembro e outubro por 25 Técnicos da instituição em parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado Acre, conforme ordem de serviço/INCRA/SR. 14/AC/Nº 34, de 29 de agosto de 2014;

Licenciamento Ambiental:

- **244 licenças de atividades emitidas**: das licenças de atividades emitidas em 2014, 85 licenças são referentes a desmate e queima controlada, 8 licenças para licenciamento de ramais e 151 de dispensa de licenciamento ambiental;

- **19 Licença de atividades protocoladas**: Das licenças ambientais de atividades protocoladas no órgão ambiental, 13 são referentes ao licenciamento para criação de animais e encontram-se em fase de análise, o restante refere-se ao

licenciamento de ramais, dos quais 02 pedidos foram indeferidos e os demais ainda encontram-se em fase de análise;

- **9.373 CAR individuais protocolados:** Refere-se aos resultados obtidos em decorrência da parceria entre o INCRA e o Governo do Estado do Acre formalizado por meio do Acordo de Cooperação Técnica N° 002/2014;
- **38 CAR perimetrais protocolados:** Corresponde ao CAR perimetrais nos assentamentos considerados “diferenciados” que correspondem às modalidades Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE, Projeto de Assentamento Florestal - PAF e Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS. Esses cadastros encontram-se protocolados no órgão ambiental estadual, totalizando uma área de 544.679,8778 hectares, beneficiando 5.755 famílias.

Educação do Campo – Profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio:

1. Convênio INCRA/IDM, SICONV n° 764831/2011, CRT/AC/n° 30.000/2011, objeto: formação de 120 técnicos (2 turmas de Agroecologia, 1 de Florestal e 1 de Agroindústria). Formou duas turmas em 2013. Uma turma de Técnico em Agroecologia, com 39 educandos, está em processo de formação, iniciado em 2014, com previsão de conclusão em julho de 2015. O processo seletivo da última turma, a de Técnico em Agroindústria, foi realizado em 2014, porém os educandos ainda não foram convocados para iniciar o curso.

2. Convênio INCRA/SEE, SICONV n° 762698/2011, CRT/AC/n° 28.000/2011, objeto: formação de 80 Técnicos em Agropecuária. A conveniente apresentou relatórios parciais de execução, que não comprovam a execução das metas do convênio, além disso, os fiscais do concedente identificaram uma série de inconsistências que levaram a sugerir o cancelamento do convênio. O processo foi encaminhado à PFE para manifestação a esse respeito.

Não foram apresentados à SR-14/AC, em 2014, nenhum projeto de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Crédito Instalação: Apesar do grande volume de recursos do Crédito Instalação, aplicados pelo INCRA, o controle era efetuado de forma manual. Com a criação do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito de Instalação, o servidor público passa a ter maior segurança e o controle na aplicação e cobrança desses recursos torna-se mais efetivo.	Agilidade, segurança e simplificação do processo de concessão do Crédito Instalação.	Possibilitar que as famílias beneficiárias alcancem a plena cidadania, com soberania alimentar, produção de excedentes para comercialização em mercados institucionais e privados, com desenvolvimento social, econômico e ambiental dos projetos de assentamentos.
Assistência Técnica: Em 2014, os contratos assinados em 2010 foram finalizados; os de 2013 tiveram sua execução continuada; e um novo contrato foi assinado. Além disso, três prestadoras foram selecionadas para assinatura de novos contratos, por meio da Chamada Pública INCRA/SR.14/D/AC/Nº.01/2013, que ampliará o atendimento dos serviços de Ates para 15.022 famílias em 114 projetos de reforma agrária no Acre. A execução dos serviços de ATES visa contribuir para estruturação produtiva, social e ambiental das famílias assentadas da Reforma Agrária, no intuito de desenvolver os projetos de assentamento e atingir as fases de consolidação e emancipação. O Programa é avaliado positivamente, em média, por mais de 80% dos assentados, o que indica que os objetivos estão sendo alcançados.	Em 2015, novas contratações serão realizadas, em razão da conclusão do processo de chamamento público INCRA/SR.14/D/AC/Nº.01/2013, que possibilitará a manutenção do atendimento atual e ampliação dos serviços para outros assentamentos demandantes, com estimativa de 15.022 famílias atendidas, em 114 projetos de reforma agrária no Acre.	Espera-se que, a partir de 2016, as famílias atendidas com os serviços de Ates na SR.14/AC alcancem a soberania alimentar, a estruturação produtiva, social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento, consolidação e emancipação dos projetos de assentamento. É de conhecimento que a agricultura familiar produz mais de 70% dos alimentos consumidos pelo mercado interno. A reforma agrária contribui significativamente para manutenção e ampliação deste índice, uma vez que oportuniza o acesso à terra, à assessoria técnica e a créditos para estruturação produtiva das famílias de agricultores familiares assentados da reforma agrária.
Agroindustrialização: 1. Casas de Farinha – melhoria da qualidade dos produtos (farinha,	1. Casas de Farinha – ampliar áreas de cultivo de mandioca, com variedades de maior produtividade,	1. Casas de Farinha – consolidar o processo de produção de farinha e derivados da mandioca, ampliando a

farinha de tapioca, fécula/goma e tucupí) e aumento da produção e da comercialização, com agregação de valor. 2. Abatedouro de Aves – elaboração dos projetos de obras e instalações. 3. Agroindústria de Palmito de pupunha – construção do abrigo da caldeira, adquirida em 2013, visando propiciar aumento da produção e melhoria da qualidade do produto.	agregando um maior número de produtores ao processo de produção de farinha e derivados da mandioca. 2. Abatedouro de Aves – garantir os recursos orçamentários e elaborar os projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços, bem como instaurar procedimento licitatório, objetivando contratar empresas especializadas para execução dos projetos. 3. Agroindústria de Palmito de pupunha –garantir os recursos orçamentários e elaborar os projetos complementares para adquirir materiais, equipamentos e serviços, visando a reestruturação e modernização da agroindústria, ampliação e melhoria da qualidade do produto.	comercialização e acesso aos mercados institucionais e privados. 2. Abatedouro de Aves – Implantar e consolidar o processamento agroindustrial da produção de aves dos projetos de assentamentos do entorno, visando disponibilizar produtos de qualidade para o próprio produtor e demais consumidores da região, com geração de renda e contribuindo para a soberania alimentar dos assentados. 3. Agroindústria de Palmito de pupunha – retomada do processo de agroindustrialização com consolidação da produção e da comercialização do produto, gerando renda satisfatória, melhoria e manutenção das condições ambientais do assentamento.
Infraestrutura: No primeiro semestre de 2014 foi lançada a Chamada Pública INCRA/DD/01/2014 de Infraestrutura, cuja demanda da SR-14/AC foi de 73 km de abertura de ramais e 250 km de melhoramento. Também, no segundo semestre de 2014, foi lançada a segunda Chamada Pública de Infraestrutura INCRA/DD/02/2014. A demanda da SR-14/AC nessa Chamada é de, aproximadamente, 415 km de abertura de ramais, somados a demanda reprimida (300 km) e os assentamentos novos (115 km); 496 km de melhoramento; e 90 km de recuperação com revestimento primário.	A concretização da contratação dos serviços previstos na Chamada Pública INCRA/DD/02/2014 reduzirá a demanda reprimida de abertura de estradas nos projetos de assentamento. Além disso viabilizará a implementação do Programa Luz para Todos, PNHR, Pronaf, Terra Sol, entre outras políticas públicas.	A abertura e melhoramento de ramais possibilitará a implementação de outras Políticas Públicas tais como: O Programa de compra de alimentos PAA e PNAE, instalação de agroindústrias por meio do Programa Terra Sol e Terra Forte, LpT, Saúde, Transporte escolar, Pronaf, PNHR, etc.
Gestão Ambiental: 1. Valorização de ativos ambientais e promoção de atividades produtivas em 04 assentamentos; 2. Recuperação de áreas degradadas em 05 assentamentos; 3. Monitoramento dos assentamentos com ações de gestão ambiental em 16 assentamentos; 4. 00 assentamentos com licenças protocoladas; 6. 50 assentamentos com regularização ambiental requerida.	Valorização de ativos ambientais e promoção de atividades produtivas em 04 assentamentos; Recuperação de áreas degradadas em 02 assentamentos; Monitoramento dos assentamentos com ações de gestão ambiental em 13 assentamentos; 00 assentamentos com licenças protocoladas; 58 assentamentos com regularização ambiental requerida.	Valorização de ativos ambientais e promoção de atividades produtivas em 08 assentamentos Recuperação de áreas degradadas em 10 assentamentos Monitoramento dos assentamentos com ações de gestão ambiental em 20 assentamentos Licenciamento de atividades sob demanda 10 assentamentos com regularização ambiental requerida
Educação Do Campo Profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio: 1.Em 2014, ocorreu o encerramento da pós-graduação <i>latu sensu</i> em	1. Conclusão da formação de 39 técnicos em Agroecologia (Convênio IDM).	Assentados da Reforma Agrária com formação técnica, capacitados para atuarem no desenvolvimento sustentável de suas propriedades, e na assessoria técnica nas áreas de assentamentos.

“Educação do Campo”, ofertada pelo PRONERA nacional para os servidores lotados nas Superintendências Regionais. O servidor da SR-14, Evilázio Couto Braga, assegurado substituto dos convênios do PRONERA no Acre, participou do curso, apresentou seu trabalho final em outubro e foi aprovado pela banca avaliadora na Universidade ofertante, a Federal de Minas Gerais – UFMG. 2. Início da formação de 39 técnicos em Agroecologia		
---	--	--

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	1.800	1.708
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	05	05
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	12.260,0000	27.847,1905
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	1.253.700,0000	1.253.700,0000
Número de imóveis rurais georreferenciados	50	13
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	0	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	511	958
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A competência da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária cabe à coordenação e a supervisão da execução das atividades específicas e de suma importância para o sucesso da Reforma Agrária como um todo, além de disponibilizar um espelho da distribuição geográfica e dos quantitativos das propriedades rurais do universo trabalhado. No contexto geral, se intensificou as análises dos processos para emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR, acelerou a ampliação da produção de mapas temáticos, visando a execução das ações de certificação, fiscalizou e recebeu obras de demarcação topográfica e aprimorou a ação de arrecadação sumária de terras devolutas passíveis de arrecadação, combatendo a grilagem de terras públicas. Este trabalho se baseia também em uma estratégia de mobilidade funcional e logística de abrangência e envolvimento das outras Divisões. Com a evolução do número de imóveis certificados, automaticamente são, atualizados à base cartográfica e os dados cadastrais locais, propiciando um maior controle das ações implementadas pela sociedade neste segmento. Assim, o combate a grilagem de terras foi fortalecido com a vigência da Lei 10.267/2001 e com as Normas Técnicas		

para georreferenciamento de imóveis rurais editadas pelo INCRA; a questão é apenas temporal para correção dos desvios porventura existentes. A certificação é uma necessidade e, ao passar por este processo, todo imóvel terá a sua geografia e sua matrícula devidamente analisada pelo INCRA.

Os aspectos fundiários locais são debatidos e observados desde longa data, no entanto, o redirecionamento das ações implementadas pelo Órgão no sentido de propiciar uma alteração positiva no quadro existente, esbarram em parâmetros impeditivos tais como: ausência de planejamento a longo prazo e, a questão financeira, isto quanto ao volume e à temporalidade.

A questão financeira, ou seja, a disponibilidade de recursos para gestão das ações planejadas, muitas vezes é um impeditivo à consecução do necessário, em determinado momento temporal. É uma variável que depende de decisões e ações de esfera superior, em nível governamental, e a realização da Programação Operacional dependerá, quase que totalmente, dela. No ano de 2013, tivemos problemas desta ordem em nosso contexto, de forma que Termos de Cooperação Técnica para o Gerenciamento da Fiscalização Cadastral com as prefeituras municipais, foram prejudicados por exemplo.

Em decorrência de questões, muitas vezes recorrentes, certas metas ficam prejudicadas e são realizadas em datas posteriores ao agendado previamente, no entanto, dentro do mesmo ano. Neste caso, o ano de 2014.

Com relação aos processos remanescentes referentes à certificação, Lei 10.267/2001, foram reanalisados pelo Comitê de Certificação 52 processos e, a eles foram dados os devidos encaminhamentos. Na égide do SIGEF, não mais são gerados processos tradicionais; por via digital, os profissionais credenciados impostam os dados relativos aos imóveis em procedimento de certificação e definem os aspectos geográficos do mesmo. Restando a questão dominial e cadastral para outro momento.

Após a implantação do módulo SISNATE-SNCR em 2013, deu início a atividade de fiscalização de arrendamento e aquisição de terras por estrangeiros, obedecendo os quantitativos permitidos, bem como, observando-se a questão da segurança nacional, faixa de fronteira, por exemplo. Assim, em 2014, nesta Regional tivemos a abertura de somente 01 processo para atendimento a esta questão específica.

Com relação aos Cartórios de Registro Imobiliário, sempre temos mantidos interações com os mesmos, pois sempre surgem questões relativas aos imóveis em certificação, bem como, quanto às questões inerentes aos registros dos imóveis destinados aos clientes da Reforma Agrária.

No que se refere aos processos que pleiteiam o fracionamento do imóvel em quantitativos abaixo da fração de parcelamento mínimo e à descaracterização de imóveis rurais para urbanos, tivemos o protocolo de 14 processos, sendo que todos tiveram o devido desfecho.

Quanto à atualização cadastral e aferição da classificação dos imóveis rurais para análise do cumprimento da função social da terra, foram analisados 05 processos de desapropriação. As declarações de propriedade-DP foram emitidas ex-officio com a geração GUT e da GEE, com disponibilização do espelho atualizado. Esta atividade inicial é de responsabilidade da Divisão de Obtenção de Terras, ao Serviços de Cadastro Rural cabe a análise dos laudos agrônômicos para fins de atualização cadastral e classificação fundiária. Cabe ao Serviço de Cadastro Rural atender as pesquisas sobre os imóveis e seus detentores, para fim de ações de execução fiscal, por exemplo, promovida por órgãos diversos. Tais informações prestadas são aproveitadas em questões de aposentadoria, de inventários, etc.

Esta Divisão participa ativamente, ou seja, é um dos atores que atuam no desenvolvimento e implantação do CNIR, juntamente com a Receita Federal. Este projeto, que é essencial para a Nação, encontra-se em fase de construção e tem o seu cronograma conduzido pela Receita Federal do Brasil (COCAD e INCRA (DFC-1/BSB-DF)). Outro ponto relevante é a evolução do SNCR, o qual se moderniza pela ação contratada ao SERPRO. A questão da declaração eletrônica iniciada em 2103, encontra-se em andamento de forma positiva, e em 2014, foram realizados vários encontros e treinamentos sobre o tema. Em 2015, provavelmente, este tipo de declaração será uma realidade disponível à sociedade, com previsão para implantação e desenvolvimento para março de 2015.

Ressalva-se que além do grau de dificuldade inerente ao desenvolvimento dos trabalhos a ausência de recursos financeiros no momento correto é um limitante decisivo negativamente.

Um plano estratégico que busque implementação de uma política eficiente e eficaz de Gestão Fundiária deve ser o principal objetivo da Instituição, pois o sucesso de tal empreitada será a linha mestra de atuação na Gestão da Estrutura Fundiária, a qual abarca o regime de propriedade, o uso da terra, a questão dos recursos naturais e aspectos relativos à sustentabilidade, dentre outros parâmetros relevantes. Mirando neste aspecto filosófico, tem se buscado maior efetividade, quantitativamente e qualitativamente nas ações desenvolvidas por esta Divisão, em cada momento na linha temporal.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
--------------------------	-------------------------------------	---

Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR - 1.780	1.850	1.940
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada - 06	07	08
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos - 03	03	03
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados - 10.000	11.000	12.000
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO - 10.000	11.000	12.000
Número de imóveis rurais georreferenciados 10	10	10
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento-	-	-
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento - 400	450	500
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS -	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta -	-	-

Todas as atividades elencadas no item A e, cujo quantitativo é variável e possível em decorrência da demanda social, tais como: número de atualizações cadastrais realizadas pelo SNCR, número de imóveis com fiscalização cadastral realizada, diagnóstico de áreas devolutas ou arrecadáveis, quantitativo de área em que se operacionalizou a concessão de uso, número de imóveis georreferenciados, número de famílias atendidas pela Autarquia, número de títulos de concessões, dentre outras, que podem ser contextualizadas; deverão ser mantidas e melhoradas qualitativamente, inclusive, projetando metas para 2015 (curto prazo), 2016 e 2107, quantitativos superiores, com relação ao programado para o ano anterior

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	77.200,00	0
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	0	0
Número de famílias assentadas	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	1200	1203
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	8.337,3566	8.337,3566
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		

A Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – SR.14/T, planejou para o ano de 2014 a realização de vistorias de imóveis rurais que totalizariam 77.200 hectares. Como praxe, observar-se-iam todos os requisitos dominiais inerentes à análise documental das áreas, localização, acesso, capacidade de geração de renda, existência de conflitos agrários e descumprimento da função social da propriedade.

No entanto, em virtude do deferimento de liminar determinando a suspensão das atividades que importassem riscos aos Peritos Federais Agrários, em decorrência da falta de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Proc. Judicial nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal – TRF 1ª Região), os trabalhos de campo ficaram sobrestados. Apenas no mês de março de 2015, os EPI's foram entregues aos Peritos Federais Agrários, suprimindo finalmente este óbice e viabilizando a retomada das atividades de vistoria de imóveis.

Assim, considerando que no último ano não foram realizadas ações de vistoria para fiscalização e avaliação de imóveis para fins de Reforma Agrária, é notório que haverá uma sobrecarga de trabalho para o próximo período, posto que há a necessidade de recuperar ou, pelo menos, minimizar o tempo perdido.

No que tange à elaboração de Cadeia Dominial, não é possível contabilizar tais atividades, face a não realização de vistorias para fins de desapropriação. Por sua vez, processos de fiscalização cadastral e arrecadação demandam tais estudos, os quais poderiam ser contabilizados dentre as atividades-meio daquelas ações.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pela mobilização que resultou a não realização de vistorias, a Superintendência do INCRA no Acre agiu prontamente no sentido de atingir as metas relativas ao assentamento de famílias, atuando intensivamente na conclusão do plano emergencial para assentamento de famílias vindas da faixa de fronteira da Bolívia, bem como na conclusão de cerca de 140 processos de notificação de ocupação irregular, passíveis de regularização, levando ao cumprimento da meta de assentamento.

Quanto ao número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária realizou-se exatamente aquilo que a SR(14) se propunha fazer. A Fazenda Diamantino, desapropriada no fim de 2014, resultou na criação do PA Walter Arce, com capacidade de assentamento de 580 famílias, oportunizando a conclusão do Plano Emergencial Brasil-Bolívia, que determinava a retirada das famílias brasileiras da faixa de fronteira boliviana.

Indenização Complementar realizada pela Sede do INCRA em Brasília, por meio da emissão de Títulos da Dívida Agrária – TDA's.

Por fim, sobre a supervisão das parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, externa-se que tal ação é executada, na prática, por técnicos da Divisão de Desenvolvimento que acompanham o Projeto de Assentamento. Assim, com o esforço dos servidores foi possível superar a meta prevista, chegando a 131,53% de execução.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Fiscalização de imóveis rurais para fins de desapropriação, num total de 77200 ha prevista para 2014. Meta prejudicada pelos motivos já expostos.	Fiscalização de imóveis rurais para fins de desapropriação, num total de cerca de 125.000 hectares, ou seja, cumprimento da meta de 77200 ha prevista para 2014 somada à meta prevista para 2015 (47397 ha). Em síntese, retomada das ações de campo, incluindo vistorias para elaboração de LAF, LAV e ECGR.	Dar prosseguimento às ações de fiscalização, avaliação e estudos de capacidade de geração de renda de modo a acompanhar as demandas apresentadas pela sociedade, bem como dar maior celeridade no acesso à terra.
Face a inviabilidade de realização de vistorias para fins de obtenção, os estudos de cadeia dominial realizados destinaram-se para outras ações finalísticas, não sendo computados para fins de obtenção. Como exemplo, temos o levantamento de área emblemática denominada Seringal Capatará, que atualmente passa por análise discriminatória na Procuradoria Federal Especializada.	Retomada dos estudos de cadeia dominial para imóveis objeto de obtenção, de modo a atender aquelas áreas previstas para vistoria.	A elaboração de estudos de cadeia dominial se mostra de suma importância a longo prazo, posto que refletirá na viabilidade ou não do processo de obtenção face a existência ou não de destaque do patrimônio da União.

		Assim, esta ação deverá caminhar paralelamente na mesma medida que os processos de obtenção de imóveis.
Assentamentos de famílias realizado com sucesso, através de ações pontuais, como a conclusão do Plano Emergencial Brasil-Bolívia, que findou com o assentamento de 554 famílias brasileiras vindas da faixa de fronteira da Bolívia desde 2010 até 2014. Conclusão de processos de regularização de famílias identificadas com ocupações irregulares em lotes da Reforma Agrária, mas que possuíam perfil do PNRA. Ações conjuntas de cadastramento de famílias em áreas de gestão do ICMBio e do Governo do Estado.	Possibilitar o acesso aos lotes disponíveis em Projetos de Assentamento por meio de processos de seleção justos e que deem total transparência à sociedade. Os primeiros passos estão sendo dados, com o processo de seleção de 300 famílias a serem assentadas em lotes do PA Walter Arce.	Manter o banco de dados de candidatos atualizados e, identificados lotes disponíveis, assentar obedecendo a ordem de classificação estabelecida pelo SIPRA, dentro da regional na qual se encontram tanto o lote quanto a família.
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária realizado em consonância com o planejado.	Ação resultante de processos de obtenção. Dessa forma, a projeção de indenização de áreas está diretamente ligada à conclusão dos processos de obtenção.	Ação resultante de processos de obtenção. Dessa forma, a projeção de indenização de áreas está diretamente ligada à conclusão dos processos de obtenção.
Indenização Complementar executada pela Sede do INCRA.	Indenização Complementar executada pela Sede do INCRA.	Indenização Complementar executada pela Sede do INCRA.
O quantitativo de parcelas supervisionadas dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária foi superado, mediante a colaboração da equipe de técnicos da SR.14/D. O resultado prático desta ação, dentre outros, foi o assentamento de 118 famílias que tiveram seus processos analisados nos termos da IN 71/12, sendo regularizados por enquadrarem-se nos termos exigidos pela normativa.	O processo de supervisão é contínuo e evolutivo, havendo cada vez mais necessidade de servidores para realização desta tarefa, posto que ano após ano criam-se novos projetos, aumentando a demanda. De fato, é uma das tarefas de grande importância para o INCRA, uma vez que reflete a rotatividade nos assentamentos, o que nos leva a uma autocritica sobre os processos de seleção de famílias beneficiárias e a necessidade de políticas públicas específicas como infraestrutura, água, luz e assistência técnica.	O processo de supervisão é contínuo e evolutivo, havendo cada vez mais necessidade de servidores para realização desta tarefa, posto que ano após ano criam-se novos projetos, aumentando a demanda. De fato, é uma das tarefas de grande importância para o INCRA, uma vez que reflete a rotatividade nos assentamentos, o que nos leva a uma autocritica sobre os processos de seleção de famílias beneficiárias e a necessidade de políticas públicas específicas como infraestrutura, água, luz e assistência técnica.

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	1000	0

Número de mulheres beneficiárias com ATER	50%	4.290
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
1. Crédito Fomento Mulher: Para a concessão de Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher, a meta da SR-14/AC, em 2014, era atingir 1.000 (hum mil) atendimentos. Apesar da meta estipulada para 2014, a indicação das famílias aptas a receberem o novo crédito era feita pelo INCRA sede em Brasília, cabendo à equipe da SR.14/AC apenas a conferência dos nomes, objetivando identificar quaisquer inconsistências na lista. O INCRA Sede, não liberou a relação de mulheres assentadas para a emissão de contratos nesta modalidade, ficando, portanto, a SR-14/AC impossibilitada de cumprir a meta.		
2. Ater: Todos os contratos de Ates em execução preveem ações para recreação infantil. Este serviço é desempenhado principalmente por profissionais com formação em pedagogia, o que tem contribuído para aumentar a participação de mulheres nas atividades coletivas. O Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – Siater não emite relatórios que possibilitem a confirmação exata do percentual de mulheres beneficiárias com Ates em relação ao total atendido. Entretanto, os técnicos são incentivados a contemplar o maior número possível de mulheres durante as atividades, sendo estimado que cerca de 50% dos beneficiários sejam de mulheres.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
1. Crédito Fomento Mulher: Não há que se falar em resultados, haja vista que não houve aplicação dessa modalidade de crédito.	Que projetos sejam elaborados prestadoras de serviços de ATER possibilitando que a meta estabelecida seja efetivamente executada.	Que essa modalidade de crédito possibilite o surgimento e fortalecimento dos arranjos produtivos das mulheres assentadas, com desenvolvimento do projeto de assentamento.
2.Ates: Sensibilização para inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento e tomada de decisões, incluindo a participação nas associações e cooperativas, acesso a informações e serviços básicos de saúde e educação.	Inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento e tomada de decisões, incluindo a participação nas associações e cooperativas, acesso a informações e serviços básicos de saúde e educação.	Participação efetiva e empoderamento das mulheres em todas as ações que envolvem o desenvolvimento dos assentamentos, incluindo o gerenciamento da produção e comercialização de produtos e serviços voltados para geração de renda, melhoria das condições sociais e ambientais dos assentamentos.

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Não se aplica nesta Regional.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	60	670

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Apesar de não estar descrita formalmente, a meta de assentamento de jovens está compreendida no disposto no § 3º do artigo 5º da Portaria/MDA/nº 06 de 31 de janeiro de 2013, que assegura 5% das vagas para jovens de até 29 anos. Portanto, compreendido o conceito e, considerando que a meta total de assentamento estabelecida foi de 1200 famílias, entendemos que a meta deste objetivo estratégico era de 60 assentamentos de jovens.

Visto que a SR.14/AC realizou o assentamento de 670 jovens, demonstra que vem atendendo muito além do que

prescreve o normativo.		
Todos os contratos Ates preveem ações que contemplam e incentivam a participação dos jovens nas atividades, principalmente nas capacitações, reuniões, deliberações, etc. Apesar do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – Siater, ainda, não emitir relatórios que possibilitem a confirmação exata do percentual de jovens beneficiários com Ates, em relação ao total atendido, estima-se que cerca de 50% dos atendidos pelo Programa sejam de mulheres e homens jovens. Além disso, a partir de 2015, está previsto nos contratos de Ates outras atividades voltadas para o esporte, lazer e cultura, priorizando o público jovem		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
O processo de seleção de famílias, nos termos da IN 45/2005, contém dentre seus critérios de avaliação o tempo de atividade agrícola, item este que contabiliza pontos para candidatos que possuem experiência nas atividades do campo. Observando que o objetivo, neste caso, é a permanência no meio rural, dos filhos de produtores, de modo a minimizar o êxodo e suas consequências, nota-se ligeira vantagem para candidatos com tal perfil, visto que deverão pontuar naquele critério.	Por hora, não há um plano específico para este objetivo, visto que ele é relativamente novo e vem sendo atendido a contento. O mais importante é que as políticas de investimento que resultem na melhoria de condições de vida do homem no campo sejam conquistadas, tornando viável a permanência dos jovens no campo.	Por hora, não há um plano específico para este objetivo, visto que ele é relativamente novo e vem sendo atendido a contento. O mais importante é que as políticas de investimento que resultem na melhoria de condições de vida do homem no campo sejam conquistadas, tornando viável a permanência dos jovens no campo.
Sensibilização das prestadoras de Ates e assentados para desenvolvimento de ações afirmativas que envolvem mulheres e homens jovens.	Fortalecimento das ações voltadas para promover a participação das mulheres e homens jovens no desenvolvimento produtivo, social e ambiental do assentamento.	Intensificação e consolidação das ações voltadas para promover a participação das mulheres e homens jovens no desenvolvimento produtivo, social e ambiental do assentamento.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	0	0	0	0	0
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	25.161,00	65.766,85	60.796,91	57.488,49	57.488,49
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	10.438.560,00	0	0	0	0
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	6.370.307,00	4.639.838,64	4.639.274,60	1.825.227,12	1.825.227,12
210T - Promoção da educação no campo	299.9360,00	313.220,00	308.299,37	15.519,37	15.519,37
210U - Organização da estrutura fundiária	200.425,00	1963.757,10	172.109,26	154.017,10	154.017,10
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	9.971.812,00	10.227.593,19	10.182.506,79	2.657.418,39	2.657.418,39
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0	2.345.066,63	2.345.066,63	2.345.066,63	2.345.066,63

2000 - Administração da unidade	2.568.442,00	2.890.846,03	2.883.200,10	2.248.984,39	2.248.984,39
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

A Programação orçamentária e financeira das ações de responsabilidade da Superintendência do INCRA no Acre obedeceu aos critérios estabelecidos no documento denominado “PLANO DE METAS E CREDITOS ORÇAMANTÁRIOS 2014-2015 e durante exercício de 2014 teve 3 versões: a primeira versão ou versão original foi aprovada em junho de 2014, considerando o que estabelece a Lei Orçamentária Anual (LOA) teve a aprovação do Conselho Diretor através da Resolução nº 13, de 16 de junho, a segunda versão em julho para inclusão dos planos orçamentários que estavam pendentes de detalhamento e a terceira em novembro em função de ajustes orçamentários aos limites que estavam em reserva técnica na sede.

A ação 2105 – Gerenciamento e fiscalização de cadastro rural faz parte do Programa de Governo 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária tem, como objetivo aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio de sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis e combater a grilagem de terra pública e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 01 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e

PO 02 – Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural;

No exercício de 2014 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 65.766,85 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) sendo empenhado 92% dos recursos provisionados e liquidado aproximadamente 95%.

A ação 2105 faz parte do macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

A ação 0427 – Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas se insere no contexto do Programa de Governo 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, tem como finalidade a concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, não possui Plano Orçamentário detalhado em sua estrutura e no exercício de 2014 não houve provisão orçamentária para a SR.14, a ação faz parte do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

A ação 210S – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária se insere no contexto do Programa 2012 – Agricultura Familiar, tem como objetivo ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, tem em sua estrutura os Planos orçamentários:

PO 01 – Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica Extensão Rural,

PO 02 – Brasil Sem Miséria – Assistência Técnica Extensão Rural para Reforma Agrária e

PO 03 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

No exercício de 2014 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 4.639.838,64 (quatro milhões, seiscentos e trinta nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) sendo empenhado 100% dos recursos provisionados e liquidado aproximadamente 40%.

A ação 210S faz parte do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

A ação 210T – Promoção da Educação no Campo se insere no contexto do Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária Agricultura Familiar, tem como objetivo proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e possui em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo;

PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica Pedagógica e Social; e

PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para Reforma Agrária

No exercício de 2014 esta Superintendência foi provisionada com o montante de R\$ 313.220,00 (trezentos e treze mil e duzentos e vinte reais) sendo empenhado 98% dos recursos orçamentários e liquidado aproximadamente 5%, estes destinados a despesas com suporte finalísticos. A diferença em relação a provisão recebida foi inscrita em restos a pagar destinados a custear parcela do convênio celebrado em 2013.

A ação 210T faz parte do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

A ação 210U – Organização da Estrutura Fundiária se insere no contexto do Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária Agricultura Familiar, que tem como objetivo identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para democratização do acesso à terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 09 - Regularização Fundiária de imóveis Rurais;

PO 0A – Regularização Fundiária – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional;

PO 0B – Regularização Fundiária – Gestão de Terras Públicas;

PO 0C – Regularização Fundiária – Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos.

No exercício de 2014 esta SR recebeu provisão orçamentária no montante de R\$ 193.757,10 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) sendo empenhado e liquidado 88% da provisão recebida.

A execução orçamentária deu-se em suporte finalístico destinada ao acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de georreferenciamento e gestão de terras públicas contratados no final de 2013 (RAP).

A ação 210U faz parte do macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

A ação 211A – Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais se insere no contexto do Programa de Governo, Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, tem como objetivo qualificar e consolidar os projetos de Assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural. Na estrutura da ação 211A estão os seguintes Planos Orçamentários:

PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento,

PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária,

PO 02 – Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária,

PO 03 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol,

PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento,

PO 05 – Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária,

PO 06 – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do programa Nacional de Reforma Agrária,

PO 07 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais,

PO 08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em projetos de Assentamento e

PO 09 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento;

A execução orçamentária e financeira da ação foi de aproximadamente 99% em relação a provisão recebida, 26% em relação a despesa liquidada e inscrito em Restos a Pagar na ordem de R\$ 7.382.288,28 recursos do PO 08.

A ação 211A faz parte dos Macroprocessos de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

A ação 211B – Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária faz parte do Programa de Governo 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária e tem como finalidade o pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, adquiridos por desapropriação a aquisição direta e indenização das benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 01 – Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária e

PO 02 – Pagamento de indenizações de Imóveis para Reforma Agrária;

No exercício em pauta a superintendência adquiriu de forma onerosa 8.337,3566 ha correspondendo ao montante de R\$ 2.345.066,63 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) que foi empenhado e liquidado e a execução orçamentária e financeira foi de 100%.

A ação 211 B faz parte do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.

A ação 2000 - Administração da Unidade se insere no contexto do Programa de Governo 2120 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, tem a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da união, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio, etc; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tem em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 01 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;

PO 02 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário;

PO 03 – Administração da Unidade.

A execução orçamentária e financeira referente a ação foi de 99% em relação a provisão recebida.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

Em 2014 o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR, que trabalha em conjunto com a Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário - DFDA, executou mutirões em todos os municípios que compõem o Território da Cidadania Alto Acre e Capixaba e em parte do território da cidadania Vale do Juruá.

O INCRA dá total apoio à logística nos mutirões, que tiveram início no mês de abril e estenderam-se até o mês de dezembro, onde foram realizados 14 mutirões conforme planejado, com atendimentos as famílias assentadas em projetos de assentamentos, ribeirinhos, agricultura familiar e indígenas, bem como as demais famílias que compareceram aos eventos.

Tabela 1 – Demonstrativo dos atendimentos com o PNDTR

Municípios	Quantidade de mutirões por Município	Documentos emitidos p/ mulheres	Documentos emitidos p/ homens	Total
Acrelândia	001	508	475	983
Assis Brasil	001	073	089	162
Brasiléia	001	302	293	595
Cruzeiro do Sul	001	1.130	1.193	2.323
Feijó	001	419	433	852
Mâncio Lima	001	132	123	255
Marechal Thaumaturgo	001	1.271	1.261	2.532
Plácido de Castro	001	444	442	886
Porto Acre	001	050	062	112
Porto Walter	001	1.126	1.049	2.175
Sena Madureira	002	313	336	649
Santa Rosa	001	830	843	1.673
Tarauacá	001	437	475	912
Total	014	7.035	7.074	14.109

Fonte: SR.14/D

3 ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	1.800	1.542	25.161,00	65.766,85	60.796,91	57.588,49	57.588,49	3.308,42
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0	39.721,70	33.595,32	26.035,92	26.035,92	7.559,40
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	50	13	12.959,00	50.235,40	49.188,50	42.655,74	42.655,74	6.532,76
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	11.034	27.847	176.544,00	103.800,00	89.325,44	85.325,44	85.325,44	4.000,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	0	0	0	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	1.082.075,60	967,95	79.929,45	1.001.178,20
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	689.129,75	0	0	689.129,75
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

a) Na prática, não há estratégia para atuarmos nas zonas em que a base cartográfica é deficitária ou de baixa qualidade. Caso o fizessemos estaríamos fugindo aos propósitos existenciais do INCRA. Se trabalha, efetivamente, em função da clientela assentada, nas geografias por ela ocupadas. Nessas localidades, em consequência dos trabalhos realizados, incrementa-se, gradativamente, conhecimentos diversos relativos ao contexto jurisdicionado.

b) A atuação concernente ao preconizado pelas normas vigentes, IN INCRA nº 25/2005 e NE INCRA nº 80/2008 ou, em relação às que a substituíram, se faz de maneira a otimizar as oportunidades existentes em relação aos recursos e ao fator tempo. Há uma busca de atingir maiores quantitativos, apesar das dificuldades.

c) A questão do atendimento à clientela detentora de imóveis com áreas, em geral, inferiores a cem hectares, é feita em função da demanda que até o presente tem sido pequena. Em algumas oportunidades encontramos problemas entre os titulares do domínio e os registradores imobiliários no que concerne à cobrança ou não, de determinado ato.

Em decorrência dos casos concretos, mantém-se contato com o registro imobiliário da jurisdição em questão, buscando solução para a lide.

d) O número de processos protocolados relativos à certificação, referentes ao exercício de 2014 e anteriores é de 52 (cinquenta e duas) unidades. Após 22 de fevereiro de 2014, não mais aceitou-se o protocolo de processos tradicionais, ou seja, com a vigência do SIGEF a certificação passou a ocorrer através da impositação dos dados referentes ao imóvel via internet, por parte dos profissionais credenciados para tal. O passivo existente se refere a processos que estão em procedimento de correção de erros detectados, técnicos e/ou posicionais, pelo Comitê de Certificação Regional.

e) o número de processos tradicionais analisados em 2014 é de aproximadamente cinquenta, como exposto acima. Não há necessidade de estratégia específica para isto, pois este remanescente, relativo à vigência da Segunda Norma de Certificação, além de pouco numeroso, tende a ser zerado em 2015. Com o atendimento das recomendações por parte dos proprietários, o caso estará resolvido e o processo será arquivado.

f) O planejamento para georreferenciamento dos passivos se dá, como em qualquer outra atividade, em função dos recursos disponíveis. Em geral os recursos são escassos, desta forma são realizadas licitações para demarcação de novos projetos e georreferenciamento dos antigos assentamentos, na medida dos recursos disponibilizados. As atividades desenvolvidas neste segmento em 2014, ocorreram de maneira satisfatória e, por motivos diversos, como, clima, período de liberação dos recursos, por exemplo, uma parte dos trabalhos contratados será concluída no exercício de 2015.

Tabela 2 – Projetos Licitados no ano de 2013 e em execução nos anos de 2014 e 2015

Nome da Gleba	Município	Área (ha)	Situação Processo	Empresa
PA Wilson Lopes	Sena Madureira	16259,0000	Georreferenciando	GETEC
PA São Batista	Sena Madureira	3948,0437	Georreferenciando	GETEC
PA Campo Alegre	Capixaba	3159,7407	Georreferenciando	ASSERPLAN
PA Nova Promissão	Capixaba	5755,2246	Georreferenciando	ASSERPLAN
PA Liberdade Parte "B"	Manuel Urbano	8842,0000	Georreferenciando	PLANTEC
Gleba Aleluia	Manuel Urbano	1745,0801	Georreferenciando	PLANTEC

Gleba Aleluia Parte 02	Manuel Urbano	332,3265	Georreferenciando	PLANTEC
Agrovila Foz do Paraná	Rodrigues Alves	71,4768	Arrecadada, matriculada e destinada	Publicada
Gleba São Bento	Rodrigues Alves	42,8552	Arrecadada, matriculada e destinada	Publicada
Seringal Itamarati	Rio Branco	10362,64	Arrecadada e matriculada aguardando destinação	ASSERPLAN
Seringal Fortaleza	Rodrigues Alves	3997,26	Aguardando Ordem de Serviço	PLANTEC
Seringal Porto Alegre	Cruzeiro do Sul	3772,86	Encaminhado para PFE-BSB/DF para arrecadação	PLANTEC
Seringal Porto Peters	Cruzeiro do Sul	2835,3	Despachado para SR-14 para ajustes	GETEC
Colocação Remanso	Rodrigues Alves	344,07	Aguardando Ordem de Serviço	GETEC
São Gerônimo	Rodrigues Alves	2124,09	Aguardando Ordem de Serviço	PLANTEC
Seringal Apuí	Rodrigues Alves	1183,19	Aguardando Ordem de Serviço	GETEC
Gleba Luzeiro	Rodrigues Alves	2614,27	Aguardando Ordem de Serviço	GETEC
Seringal Oriente 1	Mal. Thaumaturgo	1464,4906	Arrecadada e matriculada aguardando destinação	GETEC
Seringal Oriente 2	Mal. Thaumaturgo	1100,2791	Arrecadada e matriculada aguardando destinação	GETEC
Gleba São Francisco	Assis Brasil	9020,4	Aguardando Ordem de Serviço	GETEC
Gleba Bom Jardim	Mâncio Lima	5781,6	Georreferenciando	GETEC
Gleba Mococa	Acrelândia	1921,87	Georreferenciando	GETEC
Total		86678,07		

Fonte: SR.14/F

g) Há no passivo carente de certificação alguns projetos demarcados há cerca de trinta anos e que são muito grandes, como o PAD Pedro Peixoto, o PAD Boa Esperança, por exemplo. Desta forma tem priorizado os imóveis menores pelo menor custo. De toda forma, estima-se que até o final de 2018, possamos zerar o passivo referente aos polígonos definidores de todos os nossos projetos; aí não se incluem as parcelas que os compõem.

Tabela 3 – Passivo de Projetos de Assentamento a serem georreferenciados em 2014 e 2015

Nº de ord	Nome do Projeto	Município	Famílias	Perímetro	Valor (R\$)
1	PA Orion	Acrelândia	321	86.290	120.805,86
2	PDS Porto Luiz I	Acrelândia	400	67.756	94.857,84
3	PA Sto Antônio do Peixoto	Acrelândia	212	73.018	102.225,20
4	PAD Pedro Peixoto	Acrelândia	4727	814.286	1.140.000,00
5	PA Cumaru	Acrelândia	81	49.767	69.673,24
6	PDS Porto Carlos	Brasileia	300	37.000	51.800,00
7	PA Espinhara II	Bujari	167	62.029	86.840,39
8	PAE Limoeiro	Bujari	37	67.501	94.501,68
9	PA Espinhara	Bujari	31	18.613	26.057,64
10	PA Uirapuru	Bujari	43	20.863	29.208,48
11	PAD Santa Luzia (parte)	Cruzeiro do Sul	100	62.000	86.800,00
12	PAE Mundurucus	Cruzeiro do Sul	40	64.486	90.845,70
13	PDS Croa / Ser. 13 de Maio	Cruzeiro do Sul	52	47.240	66.136,00
14	PDS Tonico Sena	Mâncio Lima	105	39.874	55.874,00
15	PA Nazaré	Manoel Urbano	157	46.838	65.572,50
16	PA Castelo	Manoel Urbano	33	13.837	19.837,00
17	PA Triunfo	Placido de Castro	373	66.869	93.616,46
18	PA Porto Alonso	Porto Acre	166	55.348	77.487,76
19	PDS Natal	Porto Walter	150	72.289	101.204,60
20	PA Colibri	Rio Branco	48	25.510	35.509,56
21	PA Benfica	Rio Branco	496	50.036	70.049,84
22	PA Oriente I	Mal. Thaumaturgo	25	33.009	46.211,90
23	PA Oriente II	Mal. Thaumaturgo	25	29.471	41.259,54
24	PA Porfírio Ponciano	Rodrigues Alves	50	21.632	30.284,52
25	PA Agro Juruá	Rodrigues Alves	75	21.640	30.295,72
26	PA Santa Rosa	Santa Rosa	100	36.982	51.774,24
27	PA Oriente	Sena Madureira	108	43.121	60.368,98
28	PDS Lídia Craveiro	Sena Madureira	26	18.398	25.757,48
29	PDS Geraldo Fernandes	Sena Madureira	63	26.700	37.380,01
30	PDS Ivo Neves	Sena Madureira	105	31.872	44.620,24
31	PAD Boa Esperança	Sena Madureira	1076	243.000	340.200,00
32	PA Taquari	Tarauacá	142	59.455	83.236,30
33	PAE Equador	Xapuri	110	49.972	69.885,20
34	Gleba 06 do PAD Quixadá	Brasiléia	100	128.200	179.480,00
35	Faz. Diamantino(parcelamento)	Porto Acre	535	217.000	303.800,00
36	PA Itamaraty (Partes A e B) parcel	Rio Branco	150	68.000	400.000,00
37	PAD Santa Luzia (parte) parcelas	Cruzeiro do Sul	336	100.000	400.000,00
38	PAF Valência (parcelamento)	Sena Madureira	170	103.000	320.000,00

39	PAF Providência Capital (parcelas)	Sena Madureira	243	98.500	400.000,00
40	PDS Wilson Lopes (Parcelas)	Sena Madureira	315	72.000	400.000,00
41	PA Barro Alto (direcionais)	Rio Branco	168	42.200	300.000,00
42	PA Novo Destino (parte faltante)	Tarauacá	120	38.000	380.000,00
43	Gleba Novo Destino	Tarauacá	100	40.000	390.000,00
44	Gleba Arez (parcelamento)	Manuel Urbano	150	128.000	330.000,00
45	Gleba Afluente (parcelamento)	Manuel Urbano	100	141.000	330.000,00
46	PA Liberdade do Belo Jardim (parc)	Rio Branco	120	12.000	150.000,00
47	PA Nova Baixa Verde (acres parc)	Rio Branco	250	150.000	300.000,00
48	Gleba Porto Carlos	Brasiléia	240	100.000	400.000,00
Total			13041	3.894.598	8.423.457,88

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

No exercício de 2014, bem como, nos anteriores não há demonstrativo de atividades relativas às comunidades quilombolas, pois nesta geografia não há incidência de tais territórios.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

No Programa Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, temos as ações de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, Estrutura e Manutenção de Sistemas Cadastrais e Cartográficos e Gestão de Terras Públicas, tendo a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, uma das responsáveis pela implementação do Gerenciamento da Estrutura Fundiária, intensificado as análises dos processos para emissão de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais-CCIR, acelerou a ampliação da produção de mapas temáticos visando a execução das ações de certificação, ajuste da base cartográfica, atualização cadastral, propiciando um maior controle das ações de combate de grilagem de terras. Esse trabalho se baseia também em uma estratégia de mobilidade funcional e logística de abrangência sistêmica e envolvimento das outras Divisões, onde compete a mesma, coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades:

- Promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-la ao sistema produtivo;
- Gerenciar a estrutura fundiária do Acre;
- Organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que vise proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural;
- Identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
- Certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma do Art. 3º, da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
- Promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

- Controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros;
- Gerenciamento e fiscalização da estrutura fundiária.

3.1.5 Indicadores

Tabela 4 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2014	Números
Abertura de processos de certificação de imóveis ano de 2014, com base na Lei 10.267/2001	12
Total de imóveis certificados em 2014, com base na Lei 10.267/2001	32
Total de processos de certificação abertos e efetivamente certificados em 2014	07
Acompanhamento e controle de aquisição de terras por estrangeiros	01
Abertura de processo de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e/ou descaracterização de imóvel rural;	14
Abertura de processo de fiscalização com fins de verificar o cumprimento da função social da propriedade, gerar estoque de terras passíveis de incorporação às ações de reforma agrária	05
Atualização cadastral buscando a aferição da classificação dos imóveis rurais e o cumprimento da função social, visando subsidiar a obtenção de terras para o programa de reforma agrária	1.708
Inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR, (via Web e Internet)	6.683

a) de acordo com o Plano Orçamentário PO/2014, na Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, se estabeleceu uma meta física de 1.800 imóveis a serem gerenciados através de atualizações cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, cuja execução ocorre no Serviço de Cadastro Rural, bem como na Unidade Avançadas de Cruzeiro do Sul e Escritório de Brasília, onde há servidores capacitados para operacionalizar o SNCR. Com a despesa liquidada de R\$ 57.588,49, foram gerenciados 1.708 imóveis em todo o Estado do Acre, atendendo demanda do público interno e externo que são proprietários/detentores de imóveis rurais no Estado. Na emissão de CCIR via web foram 2.430 e através do site do INCRA (internet) foram 4.253, perfazendo um total de 6.683 CCIR imitados em 2014.

Sob demanda de proprietários que atenderam a Lei nº 10.267/2001 para o georreferenciamento e certificação de área, em 2014 foram formalizados três processos de fiscalização administrativa em atendimento a Portaria/INCRA/P/Nº 12/2006 e finalizados com área certificada, atualizada no SNCR e emitido o CCIR. Para áreas certificadas através do SIGEF foram processadas em torno de dez atualizações cadastrais com emissão de CCIR. Contudo, foram analisados ou reanalisados no corrente ano, 46 processos remanescentes de processos de fiscalização administrativa em atendimento a Portaria/INCRA/P/Nº 12/2006 e a Lei nº 10.267/2001, sendo que 26 processos foram finalizados com área certificada, atualizada no SNCR e emitido o CCIR.

No que se refere a ação de Fiscalização do Cadastro Rural, com fins de verificar o cumprimento da função social da propriedade, gerar estoque de terras passíveis de incorporação às ações de reforma agrária, promover a atualização dos dados cadastrais de imóveis rurais e examinar a legitimidade do domínio e combatendo a grilagem, foi estipulada a meta de fiscalização *in loco* de 05 propriedades rurais. Equipes de servidores desta Autarquia realizaram os trabalhos em cinco propriedades, perfazendo uma área total fiscalizada de 13.842,7945 hectares.

No Serviço de Cadastro Rural foram atendidas diversas solicitações de pesquisa de cadastro de imóveis rurais e seus detentores para fins de execução fiscal, trabalhista, previdenciária e judicial. Informações de monitoramento do SNCR foram demandadas pelo Ministério Público Federal – MPF, Presidência do INCRA/Sede e Coordenação Geral de Cadastro em Brasília. É um trabalho não mensurado e estabelecido como meta no Plano Orçamentário, mas que impactam significativamente no trabalho diário.

No Estado do Acre, as Prefeituras vêm promovendo expansão de áreas urbanas para promover a correta ocupação e loteamentos planejados. Com isso diversos imóveis rurais, além de serem abrangidos pela expansão do perímetro urbano, perderam as características de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, culminando, no exercício em pauta, com a abertura de 14 processos de descaracterização de imóvel rural para urbano, solicitados por seus detentores, sendo todos analisados e encerrados. Com fins específicos de desmembramento de área abaixo da fração mínima de parcelamento foi analisado e encerrado um processo administrativo, cuja destinação será a construção de escola municipal em zona rural.

Em 2014, foi dada continuidade às atividades de modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Para tanto, está sendo desenvolvido pelo prestador de serviços do INCRA, SERPRO, a Declaração Eletrônica para Imóveis Rurais – DP com a condução da DFC (sede), que viabilizará a declaração para imóveis rurais pelos detentores via Internet. O Serviço de Cadastro Rural está participando, desde meados de agosto de 2013, diretamente das atividades de concepção, validação, homologação e coordenação dos trabalhos através da cessão de uma servidora lotada no Serviço de Cadastro Rural que tem desenvolvido essas atividades através de deslocamentos e/ou remotamente, quando solicitada. Além do desenvolvimento da DP, todo o SNCR está sendo reformulado para que possa comportar a integração com as declarações oriundas da internet, bem como a migração de sua base de dados para tecnologia mais atual. A modernização do sistema permitirá a integração das informações literais e gráficas dos imóveis rurais já certificados, constantes das bases cartográficas SNCI e SIGEF.

Com o objetivo de contribuir com a ampliação dos serviços prestados pelo INCRA e a rede de atendimento ao público externo, foram visitadas dez prefeituras do Acre e apresentada proposta de implantação da Sala da Cidadania Digital e Unidade Municipal de Cadastro – UMC, serviços que beneficiariam todos os proprietários de imóveis rurais, bem como os parceiros dos projetos de assentamento do INCRA/AC. A proposta envolve a parceria entre Prefeitura e INCRA com a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica, com suporte técnico e capacitações pelo INCRA e, pela Prefeitura, a disponibilização de infraestrutura e servidor, porém ao final do ano de 2014 não houve a assinatura de nenhum Acordo.

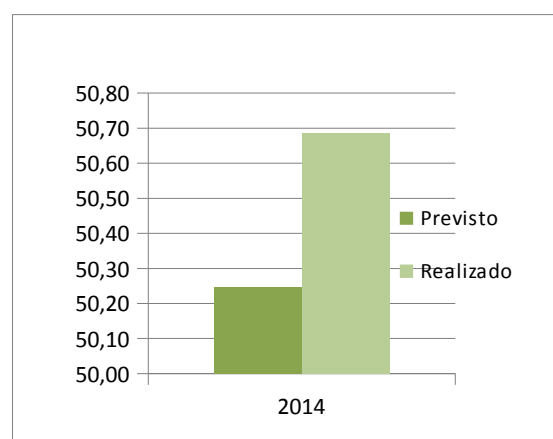
Na área de capacitação para os servidores do Cadastro Rural, a DFC (Sede) promoveu a capacitação sobre Cadeia Dominial e Registro Imobiliário, com carga horária de 40 horas e dois servidores do INCRA/AC se deslocaram até Santarém/PA para participar do evento.

Ao final do ano de 2014 duas servidoras do Setor de Cadastro foram convidadas como instrutoras para capacitar servidores do INCRA e das Prefeituras do Estado de Roraima sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, suas legislações e normativos. O evento teve carga horária de 52 horas entre aulas teórica e prática.

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
50,25	50,69	51,45
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (8.318.766,89 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (16.412.304,00 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

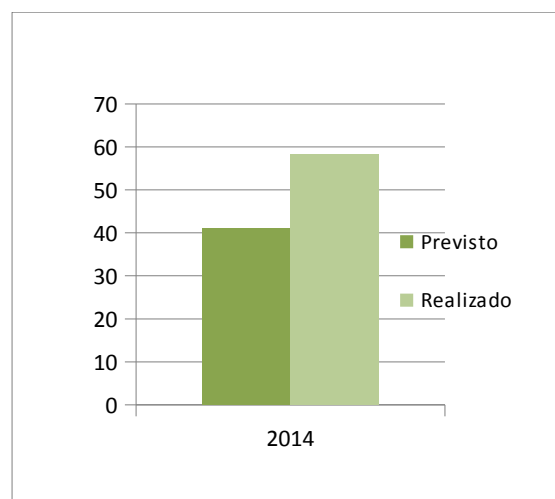


b) foram analisados e reanalisados pelo Comitê de Certificação Regional 52 processos remanescentes referentes à certificação, Lei 10.267/2001, a eles foram dados os devidos encaminhamentos. Na égide do SIGEF, não mais são gerados processos tradicionais; por via digital, os profissionais credenciados impostam os dados relativos aos imóveis em procedimento de certificação e definem os aspectos geográficos do mesmo. Restando a questão dominial e cadastral para outro momento.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
41,12	58,33	49,27
Memória de cálculo: 2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (7 - Fonte: Coordenação-Geral de Cartografia-DFG/INCRA/BSB) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (12 - Fonte: SR.14/F) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

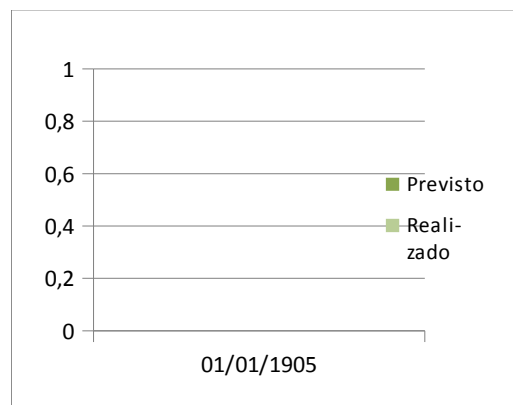


c) no que se refere à Regularização Fundiária, esta atividade passou a não fazer parte de nossas atribuições a partir da criação do Programa Terra Legal. Desta forma, em tese, os quantitativos arrecadados e matriculados em nome da União, serão encaminhados ao Programa Terra Legal, para a devida destinação. Assim, esta Divisão não dispõe de qualquer índice relativo ao tema considerado, pois nada foi realizado e nem planejado neste seguimento.

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

O Estado do Acre, além de estar localizado na Amazônia Legal, está encravado na faixa de fronteiras e se confronta com os países Peru e Bolívia, de Oeste a Leste, passando pelo referencial Sul.

a) conforme informado em item anterior, os processos de regularização fundiária são oriundos do Programa Terra Legal, portanto, nesta Divisão, não estão sendo realizados trabalhos desta ordem.

b) as terras a serem destinadas pelo INCRA, em função da demanda, são adquiridas por arrecadação, por desapropriação ou por compra. As adquiridas por arrecadação, são matriculadas em nome da União e encaminhadas ao Programa Terra Legal para destinação, ou seja, para regularização. As terras adquiridas por compra ou desapropriadas são matriculadas em nome do INCRA; nelas são criados projetos para assentamento. A análise crítica de resultados advém do sucesso ou não, do assentamento realizado; ou seja, se além de atuar na desconcentração da propriedade da terra o empreendimento considerado conseguiu, também, melhorar a qualidade de vida das pessoas do contexto. Apesar das dificuldades diversas no percurso, os assentados, geralmente, melhoram as suas condições de vida.

c) o combate a grilagem de terras foi fortalecido com a vigência da Lei 10.267/2001 e com as Normas Técnicas para Georreferenciamento de Imóveis Rurais editadas pelo INCRA; a questão é apenas temporal para correção dos desvios porventura existentes. A certificação é uma necessidade e, ao passar por este processo, todo imóvel terá a sua geografia e sua matrícula devidamente analisada pelo INCRA.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Não se aplica.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	77.200	0	132.325,00	201.059,00	90.965,96	90.965,96	90.965,96	99.545,72
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	1.200	1203	110.827,00	184.545,00	181.953,28	181.953,28	181.953,28	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	8.337,3566	8337,3566	2.345.066,63	2.345.066,63	2.345.066,63	2.345.066,63	2.345.066,63	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	6	51	372.343,00	324.197,40	319.081,24	312.666,24	312.666,24	6.415,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	2	38	104.658,00	79.158,00	65.913,13	57.281,13	57.281,13	8.632,00

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	0	50.800,00	0	50.800,00	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	9.919,90	38,19	9.881,71	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	124.822,50	0	6.822,50	118.000,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	35.034,00	35.034,00	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

a) Análise crítica do planejamento e resultados obtidos nas atividades de vistoria e avaliação de imóveis para fins de reforma agrária, destacando os números obtidos e o planejamento para o próximo exercício.

Como bem descrito no Relatório de Gestão de 2013, em que pese o aprimoramento do processo de indicação de áreas rurais de domínio público e/ou privado para o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA baseado em um Diagnóstico Regional consolidado, realizado ainda em 2013, e a intenção da Gestão da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos no exercício 2014 em seguir o cumprimento da missão e finalidade institucional do INCRA, atuando com a visão de obter imóveis rurais que sejam viáveis no âmbito social, econômico e ambiental, fatores alheios impediram o alcance das metas da Ação 211A, como demonstrado no **quadro 12**.

O principal fator que interferiu substancialmente na execução das metas programadas foi o não fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e instrumentos de vistorias, considerando a orientação do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA aos Servidores que recomendou aos Peritos que não se submetessem a riscos de realizar trabalhos sem tais equipamentos e que, portanto, não fossem feitas viagens a campo e/ou vistorias sem o devido fornecimento pela autarquia, dos equipamentos de proteção individual indispensáveis à sua segurança laboral.

Nesse eito, a Ação Civil Pública ajuizada pelo SindPFA em face do INCRA, objeto do Processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400, da 16ª Vara Federal teve seu pedido de liminar acatado, determinando assim a suspensão das atividades de vistoria, que importem em risco ao Peritos e outros servidores envolvidos nessas atividades, até que os EPIs lhes fossem entregues.

Dessa forma, as principais dificuldades para não cumprimento da meta de vistoria 2013 estão relacionadas à mobilização nacional dos Peritos Federais Agrários do INCRA. Essa mobilização teve início em 2012 com a não aceitação da tabela remuneratória apresentada pelo Ministério do Planejamento, e se estendeu durante os anos de 2013 e 2014, com a colocação de cargos de DAS-1 e DAS-2 à disposição, além de reuniões com dirigentes do Ministério do Planejamento, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e INCRA. Essas ações impactaram de forma significativa nos procedimentos de vistorias para ações de aquisição, desapropriação e periciais de imóveis rurais, bem como vistorias para criação de assentamento, que se constituem em atividades finalísticas do INCRA.

Ainda que no final de 2014 a administração central colocou a disposição parcialmente os itens dos equipamentos exigidos. De qualquer forma, fora tarde demais para adoção de quaisquer providências para a realização de atividades inerentes às vistorias de campo, considerando o tempo mínimo necessário para um planejamento adequado dos trabalhos, como por exemplo, tempo hábil para a realização das notificações aos proprietários dos imóveis apontados como prioritários.

Em síntese, os dados do quadro 12 indicam que, em comparação às metas 2014 para vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais desta SR(14), estimada em 77.200 hectares, não foi possível vistoriar nenhum imóvel em 2014, considerando que no Acre praticamente todas as propriedades impõe, por mais bem localizada que seja, certo grau de risco, representando um percentual em relação a meta prevista de 0%. Assim, o alcance da meta relacionada a Ação 211A - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais foi totalmente comprometida, visto que os efeitos da Liminar tiveram alcance nacional, sendo percebidos em praticamente todas as Superintendências Regionais, conforme o Relatório da Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais publicado pela Diretoria de Gestão Estratégica – DE.

Por outro lado, com intuito de dar continuidade ao Plano de Compromisso e cumprir a Agenda de Gestão 2014, esforços foram envidados pela Divisão de Obtenção de Terras no intuito de finalizar em 2014 o Plano de Ação Emergencial Brasil-Bolívia, compromisso firmado entre os Governos do Brasil e da Bolívia ainda em dezembro de 2007, com objetivo de promover a retirada e o assentamento, em território acriano, de todas as famílias brasileiras estabelecidas irregularmente na zona de fronteira da Bolívia.

Outrossim, esforços foram envidados no sentido de concluir vários processos de notificação de ocupantes irregulares, resultando na regularização de 118 famílias que possuíam perfil exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

Tabela 5 - Demonstrativo de famílias regularizadas por Projeto de Assentamento

Projetos	Quantitativo
PA Pedro Firmino	05
PA Paraná Dos Mouras	26
PA Triunfo	14
PA Orion	04
PA Porto Alonso	01
PA Alcobras	16
PA Liberdade	20
PA Gal. Moreno Maia	02
PA Benfica	02
PA Boa Esperança	01
PA Narcisio Assunção	04
PA Zaquel Machado	01
PA Pedro Peixoto	01
PA Pavão	01
PA Baixa Verde	01
PA Figueira	03
PA Caquetá	01
PA Tocantins	11
PA Favo de Mel	01
PA Joaquim de Matos	01
PAD Santa Luzia	01
PA Barro Alto	01
Total Geral	118

Fonte: SR.14/T

b) Demonstração do planejamento e resultados obtidos para elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda;

Apesar de não terem sido incluídas nas metas de Obtenção do exercício, é importante salientar que: 1.042,2956 hectares do Seringal Oriente II e de 1.464,4906 hectares do Seringal Oriente I, incorporadas ao patrimônio da União por efeitos das Portarias de Nº 492 e 493, de 10 de Setembro de 2014 (D.O.U nº 175, de 11 de setembro de 2014 – Seção I, folha nº 55), passaram por Estudo de Capacidade de Geração de Renda no exercício em 2014, considerando que foram

destinadas ao PNRA com anuência da Coordenação Regional do Terra Legal, devido a indicação dos Diagnósticos Agrônomo.

Em 2015 estas áreas certamente culminarão em Projetos de Assentamento, visando a desintrusão de famílias do PA Amônia que foram prejudicadas em virtude de área sobreposta à Terra Indígena Apolina Arara do Rio Amônia, em Marechal Thaumaturgo/AC. Isso faz parte de outro Plano de Ação sob responsabilidade da Divisão de Obtenção de Terras que deverá ser finalizado em 2015.

Em relação às expectativas de execução da Ação de Vistoria de Imóveis no exercício de 2015, dentre elas a realização de vistorias para levantamento de dados e informações, avaliação e elaboração de estudo de capacidade de geração de renda, considerando o planejamento de 2014 – o qual foi totalmente inviabilizado pelos motivos acima elencados – a perspectiva de trabalho, a depender da disponibilidade orçamentária, força de trabalho e condições operacionais, abrangerá as áreas elencadas em 2014 e as previstas em 2015, nos termos do quadro que segue.

Tabela 6 – Demonstrativo das vistorias previstas para 2015

Município	Imóveis	Área	Famílias
Rio Branco	Faz. Liberdade	400,00	100
	Seringal Independência	2.100,00	130
	Seringal Floresta	1.400,00	70
Xapuri	Seringal Albrácia	6.580,00	51
	Seringal Aquidabã	9.830,00	66
Capixaba	Fazenda Perseverança	2.238,00	80
	Fazenda Araxá	2.070,00	80
Manuel urbano	Gleba Afluente	20.000,0	100
	Gleba Santarém	5.500,00	75
M. Thaumaturgo	Oriente I e II	3.620,00	50
Sena Madureira	Gleba Ares	21.000,00	180
	Seringal Itamaraty	10.362,63	183

Fonte: SR.14/T

Em relação às expectativas de incorporação ou destinação de novas áreas ao PNRA, considerando as perspectivas dos estudos de capacidade de geração de renda, em 2015 serão criados pelo menos 4 novos Projetos de Assentamentos que beneficiaram cerca de 380 famílias, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 7 – Demonstrativo das áreas para criação de Assentamentos em 2015

Município	Imóveis	Área	Famílias
Manuel urbano	Gleba Afluente	20.000,0	100
	Gleba Santarém	5.500,00	75
M. Thaumaturgo	Terras Arrecadas do Seringal Oriente II	1.104,01	22
Sena Madureira	Seringal Itamaraty	10.362,63	183

Fonte: SR.14/T

Considerando a Ação 211B - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, conforme demonstrado no **quadro 12**, em 2015 a meta estabelecida foi 8.337,3566 ha de área obtida, o mesmo correspondente a execução física foi alcançada, sendo representada pela desapropriação da Fazenda Diamantino. Em relação a meta orçamentária, foi estipulada em R\$ 2.345.066,63, valor que também representa a Provisão Recebida, Despesa Empenhada e Liquidada no exercício de 2015, que por sua vez corresponde ao pagamento das benfeitorias indenizáveis e sobras de TDAs do imóvel acima citado, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 8 – Demonstrativo de área adquirida em 2014

Denominação	Área (ha)	R\$ VTN (TDA)	Valor das benfeitorias	(R\$) N° do processo
Faz. Diamantino	8.337,3566	22.468.684,00	2.345.047,03	54260.000362/2011-20

Fonte: SR.14/T

Em que pese não estar demonstrado no quadro 12, por ser ato centralizado na Sede do Órgão em Brasília, também em 2014 ocorreu a emissão dos TDA's correspondente a indenização da terra nua da Fazenda Diamantino, conforme quadro anterior. Vale salientar que a implantação do Projeto de Assentamento na área da citada fazenda resolveu a situação dos brasileiros que viviam na faixa de fronteira do território boliviano.

c) Resultados de obtenção de terras por região de interesse da SR (conforme resultados dos estudos empreendidos pela SR e enviados à Diretoria de Obtenção), destacando as modalidades de obtenção utilizadas, os custos médios aplicados por hectares e as justificativas do gestor;

Em relação aos resultados de obtenção de terras por região de interesse da Superintendência, em destaque as modalidades de obtenção utilizadas e os custos médios aplicados por hectares, o que baliza obrigatoriamente o planejamento de obtenção de áreas rurais para PNRA no Estado do Acre são as instruções e regras das Portarias 5 e 7 de 31 de janeiro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, que prima pela celeridade procedimental e eficiência administrativa; inexistência de outro interesse público prevalente ou sobreposições em áreas de propriedade federal; viabilidade econômica do assentamento; o menor custo por família nos assentamentos; e para efeito de obtenção de imóveis rurais para fins de reforma agrária, o valor máximo do imóvel, por família beneficiária.

Quanto às modalidades de obtenção de terras, é importante salientar que nos últimos anos a Superintendência Regional, por meio de ações harmônicas das Divisões de Obtenção de Terras e Ordenamento da Estrutura Fundiária, vem adotando estratégias ousadas, consubstanciadas nas diretrizes do PNRA, no que se refere ao apontamento, identificação e diagnóstico de terras não onerosas, viabilizando a implementação do Programa de forma mais barata, mas sem deixar de considerar os aspectos de viabilidade social, econômica e ambiental.

Neste aspecto, em 2014 foram arrecadados 3 imóveis, terras devolutas não acobertadas por domínios privados dos Seringais Orientes I e II e Seringal Itamaraty, conforme Portarias de N° 492 e 493, de 10 de Setembro de 2014 (D.O.U n° 175, de 11 de setembro de 2014 – Seção I, folha n° 55), e Portaria n° 494, de 12 de Setembro de 2014 (D.O.U n° 177, de 15 de setembro de 2014 – Seção I, folha n° 150), perfazendo um montante de área obtida não onerosa de 12.869,42 ha.

Por outro lado, seguindo a mesma linha dos últimos anos em que a obtenção de terras onerosas, por desapropriação de imóveis improdutivos, para criação de novos assentamentos foi o carro-chefe da Superintendência, em 2014 o INCRA foi emitido na posse da Fazenda Diamantino, que por sua vez foi destinada a projeto no próprio exercício de 2014. A seguir quadro resumo que demonstra detalhes das terras obtidas em 2014.

Tabela 9 – Terras públicas obtidas em 2014

Município	Denominação	Área (ha)	Forma de Obtenção	N° do Processo
Marechal Thaumaturgo	Terras do Seringal Oriente Parte I	1.464,4906	Arrecadação	54260.000800/2012-31
	Terras do Seringal Oriente Parte II	1.042,2956	Arrecadação	54260.000801/2012-85
Sena Madureira	Terras Remanescentes do Seringal Itamaraty partes A e B	10.362,6351	Arrecadação	54260.001160/2012-86

Rio Branco	Faz. Diamantino	8.337,3566	Desapropriação	54260.000362/2011-20
------------	-----------------	------------	----------------	----------------------

Fonte: SR.14/T

Como demonstrado no Relatório de Gestão de 2013, em que pese todo o esforço da Superintendência para mudar o foco de obtenção em busca de terra não onerosa para implantação de projetos de reforma agrária, a desapropriação de áreas improdutivas ainda continua sendo em maior número considerando o quantitativo total, conforme demonstrado no quadro que segue.

Tabela 10 – Projetos de Assentamentos conforme forma de obtenção

Forma Aquisição	Nº Imóveis
Desapropriação	63
Arrecadação	50
Doação	2
Compra e Venda	3

Fonte: SR.14/T

Conforme registro na tabela 10 supramencionada, dos projetos de assentamento sob a jurisdição desta Superintendência, 63 (sessenta e três) tiveram suas áreas obtidas por ação de desapropriação de interesse social. Essa modalidade de obtenção foi a mais adotada em razão da desapropriação de vários imóveis rurais com padrão de seringais, além de áreas rurais improdutivas.

Por outro lado, tomando como referência os valores do laudo de avaliação da Fazenda Diamantino (pode ser considerado um valor médio de referência), com área de 8.337,3566 ha, é bom registrar que a mesma foi desapropriada por R\$ 24.813.731,03, sendo que R\$ 2.345.047,03 corresponde ao pagamento de benfeitorias. Isso implica que, o Valor da Terra Nua - VTN/ha foi calculado em R\$ 2.976,21, e o custo de família por hectare atingiu R\$ 46.195,56.

Desse modo, fica evidente que o sucesso dos empreendimentos de reforma agrária é fundamental não apenas para sustentabilidade desses projetos, mas também para o desenvolvimento das zonas urbanas e rurais. Isso implica em afirmar, que o planejamento de obtenção de terras desta SR(14)AC deverá se pautar na garantia do bem-estar e da qualidade de vida para os beneficiários do PNRA (sustentabilidade social); na preservação e utilização dos recursos naturais (sustentabilidade ambiental); e na capacidade de produção e comercialização, condicionada a disponibilidade de infraestrutura, crédito, assistência técnica e existência de mercado consumidor (sustentabilidade econômica).

d) Análise crítica e orçamento projetado para providências de implantação e manutenção dos Projetos de Assentamento criados no exercício, incluindo serviços de topografia, elaboração de PDA/PRA.

Considerando a criação de apenas dois projetos no exercício, quais sejam PA Santarém e PA Walter Arce, estima-se para 2015 recursos na ordem de aproximadamente R\$ 200.000,00 para demarcação das parcelas internas, tendo em vista que já existe uma pré-demarcação dos lotes.

Quanto aos serviços de Ates, o que inclui a elaboração dos PDA's, já estão com o processo licitatório concluído estando atualmente em fase de análise da documentação das empresas prestadoras de assistência técnica. A previsão de contratação é o primeiro semestre de 2015.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Para fazer frente ao agravamento dos problemas ambientais nas áreas obtidas para PNRA é preciso que haja a implementação de um conjunto de ações dos órgãos envolvidos com a questão ambiental, a partir de políticas públicas bem definidas e precisas, que satisfaça os pré-requisitos econômicos e o desenvolvimento sustentável nos projetos de assentamento. Assim, as deduções dos valores atribuídos para a recuperação do passivo ambiental (reserva legal e áreas de preservação permanente) dos imóveis desapropriados ou mesmo adquiridos para PNRA se pautam não apenas de preservar esta Autarquia de custos posteriores com a recuperação do passivo ambiental da área a ser obtida, mas também de responsabilizar o proprietário de imóveis rurais pelo descumprimento a legislação ambiental e da conservação do meio ambiente.

Para demonstração dos valores de recomposição das áreas de reserva legal e preservação a serem deduzidos, consideramos os imóveis desapropriados e adquiridos a partir de 2004 até 2014, de acordo com a tabela que segue:

Tabela 11 - Valores Descontados Título de Recomposição da Área de Reserva Legal e Preservação Permanente de Imóveis Rurais Obtidos para PNRA, no Exercício e Anos Anteriores

Ações Fundiárias/ ano	Imóveis	Município	Área (ha)	Passivo ambiental -Reserva Legal e APP- (ha)	Valores recomposição descontados (R\$)
Desapropriações 2004/2005	Ser. Pirã de Rã	S. Guimard	1.200,00	40,50	73.264,50
	Ser. Floresta	Xapuri	6.909,00	-	-
	Ser. Equador	Xapuri	2.000,00	30,00	0,00
Desapropriações 2006/2007/2008	Ser. Barro Alto	Rio Branco	5.931,08	0,00	0,00
	Faz. Esperança	Brasiléia	4.451,39	299,87	542.015,02
	Faz. Baixa Verde	S. Guioamard	5.007,28	3,35	6.055,13
	Ser. Triunfo I	M. Thaumaturgo/ P. Walter	2.319,73	90,00	140.625,00
	Ser. Triunfo II	M. Thaumaturgo	2.319,73	6,91	12.499,64
	Faz. Bandeirante	Porto Acre	3.346,00	42,30	76.457,25
	Ser. Porongaba	Porto Walter	9.705,87	0,00	0,00
	Ser. 13 Maio	R. Alves/ C. do Sul	11.753,98	223,76	523.040,87
Desapropriações 2009/2010	Ser. Mundurucus	Cruzeiro do Sul	8.326,40	141,00	329.588,43
	Ser. Miritizal	Cruzeiro do Sul	5.064,29	4,44	8.032,32
	Faz. Monte Libano	Brasiléia	3.626,02	60,80	142.120,00
	Faz. Santa Cruz	Brasiléia	3.576,83	27,00	63.112,50
	Faz. Ouro Verde	Brasiléia	3.724,63	19,40	45.347,50
	Ser. Cruzeiro do Vale	Porto Walter	14.936,47	67,67	122.422,98
	Faz. Nova Promissão I, II, III	Capixaba	5.706,00	0,00	0,00
Desapropriações 2011/2012/2013 e 2014	Faz. Campo Alegre	Capixaba	8.326,40	0,00	0,00
	Faz. Diamantino	Bujari	8.964,00	46,64	99.105,54

Ações Fundiárias/ ano	Imóvel	Município	Área (há)	Passivo ambiental -Reserva Legal e APP- (ha)	Valores recomposição descontados (R\$)
--------------------------	--------	-----------	-----------	--	---

Aquisição 2005	Faz. Bonal	P. de Castro	11.877,00	0,00	0,00
Aquisição 2008	Faz. Vista Alegre	Bujari	2.422,81	17,5	0,00

Fonte: SR.14/T

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

a) situação do déficit de licenciamento em assentamentos da reforma agrária;

A Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 em seu artigo 3º, § 1º e 2º institui que os empreendimentos de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris serão licenciados mediante procedimentos simplificados constituídos pelos órgãos ambientais e que deverão ser requeridos pelos beneficiários do programa de reforma agrária responsáveis pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente com apoio do poder público e pelo responsável pelo empreendimento de infraestrutura. Assim, o licenciamento ambiental de atividades é requerido conforme as peculiaridades e demandas de cada assentamento.

Assim, O INCRA – SR 14 iniciou um diálogo a partir de 2014 com o órgão ambiental estadual com o objetivo de dirimir questões de natureza técnica diante da aplicação da nova Resolução do CONAMA 458/2013, oportunizando sua inclusão social e econômica, bem como a garantia do uso sustentável dos recursos naturais, visando o licenciamento de atividades a serem realizadas dentro dos Projetos de Assentamento. Desta forma, os resultados das atividades licenciadas nos assentamentos do Estado do Acre serão especificados a seguir.

Autorização ambiental para a atividade de desmate destinadas as áreas de até 03 hectares no Estado do Acre

De acordo com as informações repassadas pelo órgão ambiental estadual, verificamos que deram entrada requerendo Autorização Ambiental de Desmate e Queima controlada – AADQ, **295** (duzentos e noventa e cinco) processos, sendo **85** (oitenta e cinco) licenças emitidas e **73** (setenta e três) indeferimentos.

Tabela 12 - Licenças Emitidas em 2014

Município	Queima Área Capoeira Liberada (há)	Desmate / Queima Liberada (há)
Rodrigues Alves	0	22,3788
Brasília	10	35
Acrelândia	2	3
Cruzeiro do Sul	4	22
Capixaba	0	4
Porto Walter	1	3
Tarauacá	1	1
Sena Madureira	0	2
Total	18	92,3788

Fonte: IMAC, 2014

Em 2014 com a manutenção da Portaria Normativa nº. 007 de 12 Setembro de 2007 permaneceram suspensas as atividades referentes à queima de pastagem, visando à diminuição na emissão de fumaça e prejuízos ocasionados em relação à saúde humana e fatores econômicos.

Vale ressaltar que desde 2013 a queima controlada foi permitida em todo Estado do Acre, ou seja, que a concessão de Autorizações para a atividade de queima controlada somente para a prática de agricultura familiar de subsistência, em até 01 (um) hectare, está liberada, nos termos do Art. 5º da Portaria Normativa IMAC nº 002/2004, bem como observadas as recomendações trazidas na Nota Técnica nº. 01/2013 deste Instituto, em consonância com a Portaria Normativa nº 004, de 17 de Maio de 2013, Art. 1º. Esta Portaria teve como base legal a premissa basilar da Decisão Judicial proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente Sr. Mário César Ribeiro, no dia 16 de novembro de 2012, conforme decisão exarada nos autos nº 0051804-22.2012.4.01.0000/AC, que tramita no TRF da 1ª Região.

Em se tratando de agricultura de subsistência, geralmente, todo desmate é contemplado com exploração de espécies florestais madeireiras que neste ano somaram-se uma volumetria de 820,2376 metros cúbicos, conforme demonstrado na tabela 13.

Tabela 13 - Volumetria requerida e liberada por município

Município	Volumetria Requerida	Volumetria Liberada
Brasiléia	66,798	61,9916
Cruzeiro do Sul	1.037,32	191,8003
Mâncio Lima	49,9079	0
Porto Walter	107,4988	59,2062
Rodrigues Alves	615,199	338,3499
Sena Madureira	105,73	140,8955
Tarauacá	37,0483	19,9941
Total	2019,502	812,2376

Fonte: IMAC, 2014.

Como pode ser visto no quadro 3, em 2014 não foi possível contabilizar o montante da volumetria autorizada em função do Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIAM, não disponibilizar todas as informações necessárias à tabulação dos dados, pertinentes às atividades de desmates até 3,00 ha. No entanto, a volumetria das áreas médias e grandes, totalizam 53.179,8205 m³.

Tabela 14 - Volume total de madeira autorizada no período de 2006 a 2014

Ano	Volume (m³)	
	Até 3,00 ha Áreas Pequenas	> 3,00 ha Áreas médias e grandes
2006	7.579,62	14.828,5700
2007	19.575,74	28.754,0900
2008	32.008,00	46.586,1000
2009	13.843,50	16.431,2358
2010	7.519,58	45.521,8830
2011	6.798,68	4.917,6716
2012	6.032,07	29.561,6553
2013	1.660,94	32.668,9648
2014		53.179,8205

Fonte: IMAC, 2014.

Licenciamento de ramais

Este tipo de licenciamento é requerido pelo DERACRE quando requer a abertura ou a manutenção das malhas viárias (ramais de acessos) em projetos de assentamentos correspondendo em 9 municípios do Estado do Acre.

Tabela 15 - Ramais Licenciados com suas respectivas áreas e volumetrias

Processo nº	Área (ha)	Extensão (Km)	Volume (m³)	Situação	Ramais	Município
LAU-133/2013 DERACRE	27	9	89,9932	Licenciado	PA Campo Alegre 05 Ramais: Saboia e linha 2,3,4 e 5.	Capixaba
LAU-135/2013 Associação dos Agroextrativistas do PAE Limoeiro - APAEPL	156	52	1.335,82	Licenciado	Ramal do Antimary (FUNTAC)	Bujari
LAU-132/2013 DERACRE	60	20	1.004,51	Licenciado	Ramal do Oriente	Sena Madureira
LAU-126/201 INCRA	22,5	7,5	412,869	Licenciado	Ramal do PAE Barreiro	Porto Acre
LAU-166/12 DERACRE	52,05	17,35	153,5484	Licenciado	06 Ramais (Prata, Araçá, Boi, Limoeiro, Menta, Baiano)	Feijó
*LAU-84/2013 DERACRE	*	*	*	Encaminhado ofício ao DERACRE, comunicando das pendências	03 ramais: Linhas 1, 2 e 3. PA Aleluia.	Manoel Urbano
LAU-83/2013 DERACRE	16,116	5,372	Sem volumetria	Licenciado	Ramal do Pavão- PA Pavão	Rodrigues Alves
*LAU-10/2014 DERACRE	*	*	*	Em análise	Ramal do Onze	Cruzeiro do Sul
LAU-55/2014 DERACRE	10,5	3,5	217,877	Licenciado	BR 364, km 106, ramal do Ouro, km 12 e ramal Boa Vista no PA Uirapuru	Sena Madureira
LAU-57/2014 DERACRE	*	*	*	Foi emitido pelo IMAC a Licença Ambiental Única Nº 334/2014 autorizando a abertura do Ramal em sua totalidade	BR 364, Km 52 - PAE Limoeiro	Bujari
LAU-122-2014 DERACRE	49,5	16,5	907,7507	Licenciado	02 Ramais: Linha 01 e 02 (do Souzinha com 5 km) Ramal do Edmar - continuação - com 11,5 Km.	Porto Acre
*LAU-88/2014 Ass. Dos Assentados Agroextrativistas do PAE Canari "Deus É por Nós"	*	*	*	Agendar vistoria	Rodovia, BR 364, km 86, Colocação Sansão	Bujari
*LAU-99/2014 Associação de Produtores e Produtoras Rurais	*	*	*	Agendar vistoria	BR-364, Km 38, Ramal do Ouro, Ramal Linha I	Sena Madureira

Conquista						
-----------	--	--	--	--	--	--

Fonte: IMAC, 2014.

*Processos em análise.

Licenciamento ambiental para pequenos animais

Durante este ano, foram requeridos 13 (treze) licenciamentos, sendo 12 (doze) para criação de suínos categorias terminação e um processo relacionado a aves – postura de ovos (regularização).

Foram realizadas as vistorias nos processos de licenciamento para criação de suínos entretanto, até a presente data não foi finalizado e, conseqüentemente, não foi emitida nenhuma licença já que as granjas vistoriadas não estavam de acordo com as exigências ambientais. No entanto, foram indeferidos 2 (dois) requerimentos por não estarem em consonância com a legislação com relação à localização.

Ainda não foi publicada a Portaria regularizando os Termos de Referências para a criação de pequenos animais, apesar de já ter sido elaborada em 2011.

Tabela 16 - Processos Administrativos relacionados e pequenos animais.

Licença de Operação - LO e Licença Ambiental Única - LAU			
Processo nº	Município	Atividade	Situação
LO-3/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatando a respeito das pendências identificadas em campo.	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LO-4/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatando a respeito das pendências identificadas em campo	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LO-5/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador Ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatando a respeito das pendências identificadas em campo.	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LO-6/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador Ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatando a respeito das pendências identificadas em campo.	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LO-7/2014 - Vistoria realizada	Epitaciolândia	Suinocultura	Indeferido
LO-8/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador Ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatados a respeito das pendências identificadas em campo.	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LO-9/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador Ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatando a respeito das pendências identificadas em campo.	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LO-10/2014 - Vistoria realizada.	Epitaciolândia	Suinocultura	Indeferido
LO-11/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador Ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatando a respeito das pendências identificadas em campo.	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LO-12/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador Ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatando a respeito das pendências identificadas em campo	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LO-13/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador Ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatando a respeito das pendências identificadas em campo	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LO-14/2014 - Vistoria realizada. Encaminhado ao Procurador Ofício nº 660/2014/DAUS/DGT relatando a respeito das pendências identificadas em campo.	Epitaciolândia	Suinocultura	Em análise
LAU-152/2014 - Granja Santa Fé - Postura de Ovos	Plácido de Castro	Avicultura	Agendar vistoria

(regularização)			
-----------------	--	--	--

Fonte: IMAC, 2014.

b) licenciamento das áreas em processo de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos de assentamento criados;

A partir da promulgação da Resolução CONAMA n° 458 de 16 de julho de 2013 (revogando a Resolução CONAMA n° 387 de 27 de dezembro de 2006) foi estabelecido procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvopastoris e de empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento nos assentamentos e não mais o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos como preconizava a resolução CONAMA n° 387 de 27 de dezembro de 2006.

Desse modo, a regularidade ambiental dos assentamentos ocorre por meio do Cadastro Ambiental Rural conforme o código Florestal até 30 após a criação dos assentamentos.

c) recuperação ambiental de assentamentos

O CONVÊNIO CRT/AC/N° 3.002/2010 – INCRA/SR-14 (INCRA/IAPEN) visa apresentar instrumentos e meios para aliar a responsabilidade ambiental com a responsabilidade social, utilizando a mão de obra de pessoas privadas de liberdade e em cumprimentos de penas no regime semi-aberto, aberto, penas e medidas alternativas, por meio da produção de mudas de espécies agroflorestais para o reflorestamento de áreas desmatadas, beneficiando assim, famílias assentadas em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária no Estado do Acre.

No ano de 2014 foram entregues 15% do total das mudas, conforme ajuste de plano de trabalho. Estas mudas foram entregues no PA Paraguassu e subsidiarão a recuperação de passivos ambiental deste assentamento.

A segunda ação de recuperação ambiental foi realizada no PDS Porto Carlos e consistiu na entrega de 25.000 mudas florestais doadas pelo Viveiro da Floresta, beneficiando 50 famílias. Somando-se estas ações foram realizados o plantio de 70 hectares.

d) Ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos.

A tabela a seguir – (quadro 07), apresenta o número de beneficiários da Reforma Agrária, treinados em aspectos relevantes para gestão ambiental, objetivando levar ao produtor rural assentado informações, bem como alternativas sociais e econômicas para manutenção e sustentabilidade dos assentamentos no Estado do Acre.

Houve uma parceria com o Corpo de Bombeiros e o Secretaria de Estado de Meio Ambiente, onde treinamos 25 técnicos em ações de combate e alternativas ao uso do fogo e sobre o Cadastro Ambiental rural. Esses técnicos repassaram em forma de treinamento aos produtores rurais assentados em 51 Projetos de assentamento de Reforma Agrária no Estado do Acre, conforme a Ordem de Serviço de n° 34 de 29 de agosto de 2014.

Esse trabalho resultou em diminuição do número de focos de calor nos projetos de assentamento, bem como um significativo aumento de adesão ao Cadastro Ambiental Rural - CAR realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que ultrapassou a meta prevista pra cadastros de lotes em 2014, totalizando um alcance de 123% com um total de 16.885 cadastros realizados.

Tabela 17 – Número de beneficiários treinados em aspectos relevantes para gestão ambiental

Município	Projeto	N° de famílias treinadas
Brasiléia	PDS Porto Carlos	30
Brasiléia	PAE Santa Quitéria	20

Assis Brasil	PA Paraguassu	10
Capixaba	PA Zaqueu Machado	47
Capixaba	PA Alcobras	147
Cruzeiro do Sul	PA Uruburetama	11
Rio Branco	PA Baixa Verde	26
Capixaba	PA São Gabriel	31
Rio Branco	PA Carão	55
Rio Branco	PA Figueira	81
Rio Branco	PA Itamaraty	33
Rio Branco	PA Gal. Moreno Maia	84
Rio Branco	PA Colibri	43
Rio Branco	PA Vista Alegre	14
Rio Branco	PA Boa Água	18
Rodrigues Alves	PA Paraná dos Mouras	123
Bujari	PA Espinhara I	5
Bujari	PA Espinhara II	99
Senador Guimard	PA Barro Alto	158
Sena Madureira	PDS Wilson Lopes	111
Sena Madureira	PAE Riozinho	47
Sena Madureira	PA João Batista	53
Sena Madureira	PA Uirapuru	34
Sena Madureira	PA Favo de Mel	57
Rodrigues Alves	PA Pavão	38
Rodrigues Alves	PA Iucatan	19
Tarauacá	PA Novo Destino	82
Tarauacá	PA Tarauacá	144
Rio Branco	PA Taquari	75
Brasiléia	PA Pão de Açúcar	54
Brasiléia	PA Princesa	21
Brasiléia	PA Fortaleza	21
Brasiléia	PA Três Meninas	44
Brasiléia	PA Tupá	120
Rodrigues Alves	PA João Ademir	29
Rodrigues Alves	PA Agro Juruá	46
Feijó	PA Envira	62
Feijó	PA Berlim Recreio	191
Acrelândia	PA Orion	66
Acrelândia	PA Cumaru	81
Rodrigues Alves	PA São Pedro	108
Rodrigues Alves	PA Nova Cintra	41
Rodrigues Alves	PA Arco Iris	45

Rodrigues Alves	PA Treze de Maio	90
Rodrigues Alves	PA Alberto Santiago	45
Cruzeiro do Sul	PA Narciso Assunção	87
Cruzeiro do Sul	PA Pedro Firmino	32
Porto Acre	PA Porto Acre	25
Porto Acre	PA Porto Alonso	206
Porto Acre	PA Caquetá	611
Bujari	PA Antônio de Holanda	107
Porto Acre	PA Tocantins	582
Feijó	PAE Equador	23
Feijó	PA Envira	34
Capixaba	PAE Remanso	56
Capixaba	PA Zaqueu Machado	36
Brasiléia	PA Três Meninas	18
Brasiléia	PA Pão de Açúcar	17
Epitaciolândia	PAE Chico Mendes	19
Brasiléia	Polo Agroflorestal Brasiléia	17
Epitaciolândia	PAE Porto Rico	24
Porto Acre	PA Bandeirante	43
Porto Acre	PA Tocantins	23
Senador Guimard	PDS POLO Pirã- de –Rã	25
Rio Branco	PDS Nova Baixa Verde	11
Bujari	PA Antônio de Holanda	11
Plácido de Castro	PA Triunfo	19
Rio Branco	PA Barro alto	15
Senador Guimard	PDS Bonal	45
Acrelândia	PDS Porto Luiz I	68
Cruzeiro do Sul	PDS Jamil Jereissati	19
Cruzeiro do Sul	PA Narciso Assunção	22
Total		4.973

SR.14.14/T-3

Apoio a reintegração de posse em Área de Reserva Legal

O Setor de Serviço de Meio Ambiente da SR 14/AC apoiou a ação de reintegração de posse de 65 famílias na Área de Reserva Legal no PDS Campo Alegre. Tal apoio consistiu na utilização de recursos envolvidos para deslocamento de equipe do INCRA, Militar Florestal Polícia e equipe de apoio.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Situação do desmatamento em assentamentos da Reforma Agrária na Amazônia Legal

O monitoramento do desmatamento para o cálculo do passivo ambiental nos assentamentos da Reforma Agrária, localizados na Amazônia Legal, foi um dos resultados da parceria firmada entre o INCRA e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais da Amazônia – IPAM, através do acordo de Cooperação Técnica N° 01/2012 celebrado em 19 de abril de 2012. Esta parceria tem como objetivo central a construção de parâmetros para o desenvolvimento de assentamentos sustentáveis na Amazônia.

Assim sendo, para o cálculo do passivo ambiental nos assentamentos, realizado pelo IPAM foram consideradas as seguintes premissas:

- a) As análises consideraram os assentamentos como um único e grande lote;
- b) O percentual de Reserva Legal dentro dos assentamentos, aplicados nos cálculos relacionados ao passivo, foi de 80% de floresta em relação à área total do assentamento;
- c) Para fins deste estudo, foi utilizada uma definição jurídica de “passivo” de Reserva Legal compreendendo a área de vegetação florestal que falta para compor o percentual total de Reserva Legal estabelecido por bioma pelo Código Florestal. No caso do bioma Amazônia, esse percentual na fitofisionomia de floresta é de 80%;
- d) O cálculo do passivo de Reserva Legal teve como base duas séries de dados de desmatamento do PRODES (INPE 2012): a primeira, os desmatamentos ocorridos até o ano de 2008 e a segunda, os desflorestamentos incididos até 2014. Estes dados foram sobrepostos à base do INCRA, contendo os limites dos assentamentos, identificando aqueles com menos de 80% de área com cobertura florestal nativa. A área referente ao percentual excedente dos 80% de floresta foi contabilizada como ativo, enquanto que o percentual abaixo dos 80% de área com vegetação nativa foi caracterizado como passivo.

Desta forma, os resultados do estudo para o monitoramento do desmatamento são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 18 – Desmatamento nos Projetos de Assentamento do Acre

Projeto de Assentamento	Desmatamento em 2014 (há)	Passivo Total (há)
PA Abib Cury	-	- 42
PA Agro Juruá	-	- 43
PA Alberto Santiago	-	- 55
PA Alcobrás	60	- 319
PA Amena	9	-16
PA Amônia	-	- 83
PA Antônio de Holanda	-	- 614
PA Arco-Íris	-	- 24
PA Baixa Verde	14	- 195
PA Bandeirante	193	- 1.272
PA Barro Alto	119	- 1.692
PA Benfica	-	- 5
PA Berlim Recreio	387	- 963
PA Boa água	3	- 71
PA Califórnia	86	- 299
PA Caquetá	263	- 904

PA Carão	26	- 281
PA Castelo	-	- 3
PA Colibri	7	- 7
PA Cumarú	49	- 223
PA Envira	88	- 176
PA Espinhara	-	- 65
PA Espinhara - II	106	- 450
PA Favo de Mel	69	- 151
PA Figueira	263	- 1.029
PA Fortaleza	25	- 124
PA Gal. Moreno Maia	546	- 1.630
PA Itamaraty	175	- 644
PA Iucatan	-	-
PA João Ademir	-	- 10
PA João Batista	91	- 338
PA Joaquim de Matos	61	- 376
PA Liberdade	324	2.542
PA Limeira	-	- 39
PA Luz da Vida	-	- 16
PA Miritizal	-	542
PA Narciso Assunção	-	551
PA Nazaré	60	- 126
PA Nova Cintra	-	- 4
PA Novo Destino	124	- 233
PA Oriente	128	- 423
PA Orion	180	- 688
PA Pão de Açúcar	-	- 429
PA Paraguassu	-	- 22
PA Paraná dos Mouras	-	2.078
PA Pavão	-	334
PA Pedro Firmino	-	687
PA Petrolina	-	- 18
PA Porfírio Ponciano	-	350
PA Porto Acre	78	- 126
PA Porto Alonso	77	- 405
PA Porto Luiz II	-	194
PA Princesa	9	- 37
PA Rio Azul	-	284
PA Santa Rosa	16	- 119
PA Santo Antônio do Peixoto	67	- 412
PA São Domingos	-	-
PA São Gabriel	30	- 357
PA São João do Balanceio	75	- 363
PA São Pedro	-	- 425
PA Taquari	12	1.026
PA Tarauacá	186	- 362
PA Tocantins	523	- 2.215
PA Tracua	-	852
PA Três Meninas	-	- 18

PA Treze de Maio	-	- 34
PA Triunfo	64	- 381
PA Tupá	150	- 371
PA Uirapuru	50	- 159
PA Uruburetama	-	414
PA Vista Alegre	-	-
PA Vitória	-	- 32
PA Zaqueu Machado	-	- 8
PAD Boa Esperança	648	- 2.208
PAD Humaitá	121	- 497
PAD Pedro Peixoto	644	- 3.982
PAD Quixadá	6	- 583
PAD Santa Luzia	-	- 672
PAE Barreiro	57	1.327
PAE Canary	30	1.357
PAE Chico Mendes	8	3.188
PAE Cruzeiro do Vale	-	14.681
PAE Equador	23	828
PAE Limoeiro	13	1.809
PAE Mundurucus	-	1.356
PAE Porto Dias	297	1.479
PAE Porto Rico	-	- 174
PAE Remanso	628	2.245
PAE Riozinho	206	5.100
PAE Santa Quitéria	-	- 678
PAE Triunfo/Porongaba	-	3.437
PAF Havaí	-	5.906
PAF Providência Capital	452	3.840
PAF Recanto	-	1.459
PAF Valência	131	2.502
PAR Aleluia	137	137
PAR Mário Lobão	621	- 1.906
PDS Bonal	6	548
PDS Campo Alegre	21	- 641
PDS Croa	-	1.915
PDS Floresta	55	- 178
PDS Francisco Pimentel	-	8.844
PDS Geraldo Fernandes	75	- 269
PDS Ivo Neves	171	- 481
PDS Jamil Jereissatti	-	6.108
PDS Lídia Craveiro	68	- 193
PDS Minas	-	517
PDS Natal	-	2.823
PDS Nova Baixa Verde	55	- 1.651
PDS Nova Esperança	75	73
PDS Nova Promissão	-	- 252
PDS Polo Pirã-de-rã	-	-
PDS Polo Recanto do Equador	84	- 245
PDS Porto Carlos	-	- 99

PDS Porto Luiz I	669	- 1.366
PDS São Salvador	-	7.839
PDS Sete Lagoas	14	232
PDS Tonico Sena	-	1.799
PDS Wilson Lopes	555	- 2.161
Desmatamento total em 2014 (há)	-10.663	

Fonte: IPHAM/ INCRA-SR.14

* Na coluna Passivo total, as células precedidas com sinal negativo correspondem aos assentamentos com passivo florestal, já as células sem sinal negativo correspondem aos assentamentos com ativo florestal.

Tabela 19 – Assentamentos que mais desmataram em 2014

Ranking em ordem crescente	Projeto de Assentamento
1º	PDS Porto Luiz I
2º	PAD Boa Esperança
3º	PAD Pedro Peixoto
4º	PAE Remanso
5º	PAR Mário Lobão
6º	PDS Wilson Lopes
7º	PA Gal. Moreno Maia
8º	PA Tocantins
9º	PAF Providência Capital
10º	PA Berlim Recreio

Fonte: INCRA-SR.14

Ressaltamos que a área desmatada nos assentamentos listados no quadro acima, representa 53% do total da área desmatada nos assentamentos. Em vista dos resultados acima apresentados o INCRA, por meio do Serviço de Meio Ambiente, pretende intensificar as ações de combate ao desmatamento nestes assentamentos incluindo-se ainda ações de educação ambiental.

Valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas

Programa Bolsa Verde

O Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde concede, a cada trimestre, um benefício de R\$ 300 às famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas consideradas prioritárias para conservação ambiental. Como 47% das 16,2 milhões de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza estão na área rural, a proposta é aliar o aumento na renda dessa população à conservação dos ecossistemas e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Esse benefício, parte do Programa Brasil Sem Miséria, é destinado àqueles que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais, Reservas de Desenvolvimento Sustentável federais e Assentamentos Ambientalmente Diferenciados da Reforma Agrária. Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais também podem ser inclusos no Programa, além de outras áreas rurais definidas por ato do Poder Executivo.

O Bolsa Verde - instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011 – possui como objetivos: 1)incentivar a

conservação dos ecossistemas (manutenção e uso sustentável); 2) promover a cidadania e melhoria das condições de vida; 3) elevar a renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural; 4) incentivar a participação dos beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, técnica e profissional.

O INCRA atua como parceiro indicando as áreas da Reforma Agrária com potencial para inserção no Programa, bem como coletando as assinaturas dos beneficiários para adesão ao Programa. Assim, no ano de 2014 foram coletadas 98 assinaturas nos assentamentos PA Rio Azul, PDS São Salvador e PDS Porto Carlos. Para identificação destes possíveis beneficiários foi realizada uma busca no sistema do Programa Bolsa Verde com o objetivo de identificar os beneficiários que atendem os requisitos do programa.

Fomento ao Manejo Florestal comunitário

Foram realizadas reuniões nos assentamentos PAF Valência e PAF Providência Capital com o objetivo de definir mecanismos que venham a assegurar a sustentabilidade destes projetos mediante a regulamentação da utilização dos recursos naturais e dos comportamentos a serem seguidos pelos moradores, visando a construção dos Planos de uso e a inserção de atividades de manejo florestal comunitário.

Apesar de possuir potencial para o desenvolvimento de atividades de florestais, durante as reuniões não houve interesse por parte dos moradores do PAF Valência no desenvolvimento do Plano de uso deste assentamento, nem tampouco na realização de manejo florestal.

As reuniões realizadas no PAF Providência Capital resultaram no Plano de uso que está em fase de elaboração, sendo um dos requisitos para realização do plano de manejo florestal. Este por sua vez, será realizado pela comunidade em parceria com o INCRA e a Secretaria de Meio Ambiente, beneficiando 130 famílias.

Recuperação de passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar para as famílias;

Esta ação está ocorrendo inicialmente com um número pequeno de famílias com descrito no item “c” referente a recuperação ambiental dos Projetos de Assentamento. Todavia nos assentamentos em que há vigência do contrato de Prestação de ATES está ocorrendo visitas técnicas com orientação aos produtores no sentido de promover a recuperação dos seus passivos ambientais.

Na mesma linha de ação estamos aguardando a concretização dos resultados das análises dos Cadastros Ambientais Rurais realizados de forma individual, a fim de se instituir o Programa de Regularização Ambiental - PRA que ainda está em fase de normatização. Este programa pactuará com cada produtor de forma individual as condições e prazos para recuperação dos passivos ambientais identificados em conformidade com os resultados da fase de análise.

Regularização fundiária e ambiental via Cadastro Ambiental Rural (CAR), por unidade familiar;

No segundo semestre de 2014 foram realizados 38 cadastros perimetrais nos assentamentos considerados “diferenciados” que correspondem às modalidades: Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE, Projeto de Assentamento Florestal - PAF e Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS. Estes cadastros encontram-se protocolados no órgão ambiental estadual, totalizando uma área de 544.679,8778 hectares beneficiando 5.755 famílias.

Através da parceria entre o INCRA e o Governo do Estado do Acre, foram realizados o CAR individual nas parcelas dos assentamentos do INCRA, conforme informado no Quadro abaixo.

Destacamos a parceria com a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Termo de Cooperação Técnica que possibilitou um avanço significativo na implementação do CAR individual dos lotes, com a instalação de um posto fixo de atendimento na **Sala da Cidadania** no INCRA e força tarefa para divulgação dessa ação. Tais procedimentos de gestão possibilitaram um incremento no número de inscrições e superação da meta de 2014 inicialmente prevista em 13.723 para 16.885 cadastros realizados em todos os assentamentos do Estado, tendo a Sala da Cidadania do INCRA realizado mais de 30% de todos os cadastros de lotes como posto de atendimento fixo.

Tabela 20 – Ocorrência de Registros no SiCAR de CAR individual nos Projetos de Assentamento

Projeto de Assentamento	Município	Quantidade Cadastrada
PA Califórnia	Acrelândia	45
PA Santo Antônio do Peixoto	Acrelândia	51
PA São João do Balanceio	Acrelândia	171
PA Cumaru	Acrelândia	74
PA Orion	Acrelândia	239
PA Redenção	Acrelândia	302
PAD Pedro Peixoto	Acrelândia	457
PA Redenção	Plácido de Castro	19
PA Triunfo	Plácido de Castro	238
PAD Pedro Peixoto	Plácido de Castro	805
PA Tupá	Xapurí	109
PA São Gabriel	Capixaba	109
PA Zaqueu Machado	Capixaba	195
PA Alcobrás	Capixaba	344
PA Princesa	Brasileia	20
PA Pão de Açúcar	Brasileia	64
PA Três Meninas	Brasileia	38
PAE Santa Quitéria	Brasileia	153
PAE Santa Quitéria	Assis Brasil	27
PA Benfica I	Senador Guiomard	7
PA Benfica II	Senador Guiomard	2
PA Limeira	Senador Guiomard	94
PA Petrolina	Senador Guiomard	51
PA Baixa Verde	Senador Guiomard	6
PAD Pedro Peixoto	Senador Guiomard	994
PA Humaitá	Porto Acre	667
PA Porto Acre	Porto Acre	27
PA Espinhara II	Porto Acre	32
PA Tocantins	Porto Acre	179
PA Caquetá	Porto Acre	428
PA Nova Esperança	Porto Acre	35
PA Porto Alonso	Porto Acre	73
PA Baixa Verde	Rio Branco	64
PA Vista Alegre	Rio Branco	20
PA Boa Água	Rio Branco	95

PA Colibri	Rio Branco	37
PA Benfica	Rio Branco	124
PA Moreno Maia	Rio Branco	273
PA Oriente	Rio Branco	35
PA Figueira	Rio Branco	151
PA Carão	Rio Branco	159
PA Espinhara II	Bujari	124
PA Espinhara I	Bujari	47
PA Uirapuru	Bujari	33
PA Joaquim de Matos	Sena Madureira	105
PA Favo de Mel	Sena Madureira	144
PA Liberdade	Manoel Urbano	68
PA Nazaré	Manoel Urbano	63
PA Berlim Recreio	Feijó	372
PA Envira III	Feijó	160
PA Tarauacá	Tarauacá	231
PA Novo Destino	Tarauacá	128
PA Taquari	Tarauacá	86
PA Santa Luzia	Cruzeiro do Sul	460
PA Pedro Firmino	Cruzeiro do Sul	48
PA Narciso Assunção	Cruzeiro do Sul	40
PA Uruburetama	Cruzeiro do Sul	2
PA Nova Cintra	Rodrigues Alves	28
PA Iucatan	Rodrigues Alves	6
PA São Pedro	Rodrigues Alves	54
PA Paraná dos Mouras	Rodrigues Alves	108
PA Amônia	Marechal Thaumaturgo	1
Total	9321	

Fonte: SEMA/INCRA-SR.14

Monitoramento e controle ambiental.

Número de focos de calor em cada assentamento da SR.14/AC

A quantificação dos focos de queimas nos projetos de assentamentos foi obtida através dos dados diários derivados de imagens de satélite gerados operacionalmente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014. Estes dados podem ser obtidos na página do INPE (<<http://www.dpi.inpe.br/proarco/bdqueimadas/>>), bem como descrição da técnica empregada pelo INPE e a qualidade dos dados.

Os dados analisados consideraram os focos no Estado do Acre derivados do satélites de referência disponível no Sistema de Monitoramento de queimadas em tempo quase-real do INPE. . O satélite referência é o satélite cujos dados diários de focos detectados são usados para compor a série temporal ao longo dos anos e assim permitir a análise de tendências nos números de focos para mesmas regiões em períodos de interesse. De 1999 a 09/agosto/2007 foi utilizado o NOAA-12, e a partir de então o AQUA_M-T.

Por meio da consulta espacial de intersecção do SIG (base do INCRA/área de focos de calor em todo Estado do Acre), foram determinados o número de focos de calor nos projetos de Assentamento, resultando nos dados apresentados no quadro abaixo, totalizando 1.138 focos de calor.

Tabela 21 – Registro de focos de calor nos Projetos de Assentamento em 2014

Projeto de Assentamento	Número de Focos
PA Agro Juruá	1
PA Alberto Santiago	4
PA Alcobras	6
PA Amena	4
PA Amônia	7
PA Antônio de Holanda	3
PA Baixa Verde	2
PA Bandeirantes	6
PAE Barreiro	7
PA Barro Alto	4
PA Berlim Recreio	28
PAD Boa Esperança	59
PDS Bonal	1
PA Califórnia	25
PA Campo Alegre	9
PAE Canary	4
PA Caquetá	20
PA Carão	1
PAE Chico Mendes	16
PA Colibri	1
PDS Croa	1
PAE Cruzeiro do Vale	17
PA Cumarú	3
PA Envira II	3
PAE Equador	5
PA Espinhara - II	9
PA Figueira	6
PDS Floresta	4
PA Fortaleza	4
PDS Francisco Pimentel	6
PA Gal. Moreno Maia	21
PDS Geraldo Fernandes	2
PAF Havai	3
PAD Humaitá	11
PA Itamaraty	2
PDS Ivo Neves	3
PDS Jamil Jereissati	21
PA João Batista	7
PA Joaquim de Matos	4
PDS Lúcia Craveiro	2
PA Liberdade	24
PAE Limoeiro	4

PDS Minas	5
PA Narciso Assunção	6
PDS Natal	1
PA Nazaré	12
PDS Nova Baixa Verde	6
PA Nova Cintra	1
PDS Nova Esperança	5
PA Nova Promissão	4
PA Novo Destino	13
PA Oriente	7
PA Orion	8
PA Pão de Açúcar	19
PAR Aleluia	10
PA Paraguassu	6
PA Paraná dos Mouras	25
PA Pavão	5
PA Pedro Firmino	5
PAD edro Peixoto	32
PDS Polo Recanto do Equador	7
PA Porto Acre	3
PA Porto Alonso	4
PDS Porto Carlos	5
PAE Porto Dias	4
PA Porto Luiz I	37
PAE Porto Rico	10
PA Princesa	3
PAF Providência Capital	31
PAD Quixadá	73
PAE Remanso	41
PAE Riozinho	25
PAD Santa Luzia	50
PAE Santa Quitéria	133
PA Santa Rosa	4
PA Santo Antônio do Peixoto	2
PA São Domingos	2
PA São Gabriel	2
PA São Pedro	17
PDS ão Salvador	4
PA Taquari	16
PA Tarauacá	16
PA Tocantins	11
PA Tonico Sena	1
PA Três Meninas	2
PA Treze de Maio	3

PA Triunfo	13
PAE Triunfo/Porongaba	5
PA Tupá	12
PA Uirapuru	2
PAF Valência	29
PA Vitória	1
PDS Wilson Lopes	28
PA Zaqueu Machado	2

Fonte: SR.14/T3

Como demonstrado no quadro acima, o PAE Santa Quitéria foi o assentamento que mais apresentou focos de calor, tal fato também foi registrado no ano anterior (2013), sendo este o critério para designar este assentamento como alvo das ações da Equipe de Vistoria Ambiental - EVA.

A EVA foi instituída pela portaria N° 644, de 11 de novembro de 2013, coordenada pela Coordenação de Meio Ambiente e Recursos Naturais – DTM, para atuar na Amazônia Legal, junto aos pontos críticos de degradação e ou desmatamento ilegal nos Projetos de Assentamentos, a fim de cumprir a determinação disposta no item 2.20 do Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público Federal. Desta forma foram realizadas 28 vistorias no PAE Santa Quitéria, em áreas de queimadas visando relatar a ocorrência, causas e responsáveis, onde os moradores foram notificados e orientados a suspender a prática do dano. Este trabalho encontra-se em fase de análise na SR 14 INCRA/AC para posterior adoção de procedimentos para a recuperação e regularização destes lotes.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

Em relação as informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de referência do relatório de gestão e nos anteriores, para fins de registro pela Contabilidade em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 – Plenário, registra-se no quadro que segue os imóveis rurais desapropriados e adquiridos por esta SR(14) para o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA a partir de 2004, época em que esta Autarquia começou a elaborar os documentos de Relatório de Gestão do Exercício.

Tabela 22 - Imóveis Rurais Desapropriados para o PNRA no exercício 2014 e anos anteriores.

Ações Fundiária /ano	Imóveis	Município	Área (há)	Passivo ambiental -Reserva Legal e APP- (ha)	Valores recomposição descontados (R\$)	VTN/ha	VTI/ha	Custo do Imóvel por fam. beneficiada
Desapropriações 2004/ 2005	Ser. Pirã de Rã	S. Guimard	1.200,00	40,50	73.264,50			
	Ser. Floresta	Xapuri	6.909,00	-	-			
	Ser. Equador	Xapuri	2.000,00	30,00	0,00	94,00	96,53	9.391,50
Desapropriações 2006/ 2007/ 2008	Ser. Barro Alto	Rio Branco	5.931,08	0,00	0,00	294,89	294,89	
	Faz. Esperança	Brasiléia	4.451,39	299,87	542.015,02	836,35	845,41	45.165,17
	Faz Baixa Verde	S. Guimard	5.007,28	3,35	6.055,13	1.613,23	2.075,00	45.374,94
	Ser. Triunfo I	M. Thaumaturgo/ P. Walter	2.319,73	90,00	140.625,00	131,37	131,37	4.688,26

	Ser. Triunfo II	M. Thaumaturgo	2.319,73	6,91	12.499,64	167,86	273,04	10.635,49
	Faz Bandeirante	Porto Acre	3.346,00	42,30	76.457,25	413,00	379,56	10.495,93
	Ser. Porongaba	P. Walter	9.705,87	0,00	0,00	77,23	77,23	4.733,81
Desapropriações 2009/2010	Ser. 13 Maio	R. Alves/	11.753,98	223,76	523.040,87			
	Ser. Mundurucus	C. do Sul	8.326,40	141,00	329.588,43			
	Ser. Miritizal	C. do Sul	5.064,29	4,44	8.032,32	187,85	187,85	6.731,09
	Faz. Monte Libano	Brasileia	3.626,02	60,80	142.120,00	443,42	443,42	12.109,85
	Faz. Santa Cruz	Brasileia	3.576,83	27,00	63.112,50	472,09	472,09	12.934,04
	Faz. Ouro Verde	Brasileia	3.724,63	19,40	45.347,50	478,40	491,89	13.386,29
	Ser. C. do Vale	P. Walter	14.936,47	67,67	122.422,98	253,56	256,64	14.145,04
Desapropriações 2011/2012/2014	Faz. Nova Promissão I, II, III	Capixaba	5.706,00	0,00	0,00	2.003,34	2.148,88	98.091,77
	Faz. Campo Alegre	Capixaba	8.326,40	0,00	0,00	1.395,84	1.463,63	42.578,31
	Faz. Diamantino	Bujari	8.337,35	46,64	99.105,54	2.725,21	2.997,62	46.195,56

Fonte: SR.14/T

Tabela 23 - Imóveis Rurais adquiridos para PNRA nos exercícios anteriores.

Ações Fundiárias/ano	Imóvel	Município	Área (há)	Passivo ambiental -Reserva Legal e APP- (ha)	Valores recomposição descontados (R\$)
Aquisição/ 2005	Faz. Bonal	P. de Castro	11.877,00	0,00	0,00
Aquisição/ 2008	Faz. Vista Alegre	Bujari	2.422,81	17,5	0,00

Fonte: SR.14/T

Como complemento das informações, a seguir consta quadro que consigna os projetos de reforma agrária sob a gestão desta Superintendência, exceto aqueles reconhecidos pelo INCRA, de domínio do Estado do Acre ou municípios, que não foram originários de processos de obtenção. Vale salientar que cada Projeto de Assentamento está correspondido ao nome do imóvel obtido, por desapropriação, arrecadação ou aquisição.

Entretanto, é importante registrar que, dos antigos projetos de colonização resultantes de desapropriação de mais de um imóvel rural, não foi possível reunir dados e detalhar quais imóveis compreendem os projetos, devido às dificuldades em localizar e reunir os processos devidos.

Tabela 24 - Projetos de Assentamento sob a jurisdição desta SR(14) e formas de obtenção.

Nº Ord	Projeto/ Modalidade	Município	Área (ha)	Fam.	Resolução/ Portaria	Forma Aquisição
1	PAD Pedro Peixoto	S. Guiomard/P. de Castro/R. Branco	296.243,42	4.687	Res. 176/31-10-77	Desapropriação
2	PAD Boa Esperança	Sena Madureira	80.150,95	1.050	Res. 177/31-10-77	Desapropriação
3	PAD Quixadá	Brasileia	76.741,37	1.032	Res. 65/13-04-81	Desapropriação
4	PAD Humaitá	Porto Acre/R. Branco	61.178,61	951	Res. 117/08-06-81	Desapropriação
5	PAD Santa Luzia	Cruzeiro do Sul	62.267,88	822	Res. 242/30-08-82	Desapropriação
6	PA Espinhara	Bujari/R. Branco	1.700,00	31	Port. 730/23-09-86	Desapropriação
7	PA Figueira	Rio Branco	25.567,38	354	Port. 083/29-01-87	Desapropriação

Nº Ord	Projeto/ Modalidade	Município	Área (ha)	Fam.	Resolução/ Portaria	Forma Aquisição
8	PA Vista Alegre	Rio Branco	947,1034	35	Port. 167/25-02-87	Desapropriação
9	PAE Remanso	Capixaba/R. Branco	43.228,18	189	Port. 472/04-06-87	Desapropriação
10	PAE Sta Quitéria	Brasiléia	43.858,91	300	Port. 886-24-06-88	Desapropriação
11	PA São Pedro	R. Alves/M. Lima	25.151,28	340	Port. 887-24-06-88	Arrecadação
12	PAE Chico Mendes	Epitaciolândia/ Xapuri	24.098,61	87	Port. 158/08-03-89	Desapropriação
13	PA Pavão	R. Alves/ C. do Sul	5.276,43	63	Port. 263/24-04-89	Arrecadação
14	PAE Riozinho	S. Madureira/Bujari	30.381,62	120	Res. 39/20-10-89	Desapropriação
15	PAE Porto Dias	Acrelândia	24.348,93	98	Res. 40/20/10/89	Desapropriação
16	PA Carão	Rio Branco	11.161,35	263	Res. 41/11-07-91	Desapropriação
17	PAE Porto Rico	Epitaciolândia/ Xapuri	7.858,42	73	Res. 43/11-07-91	Desapropriação
18	PA S. João do Balanceio	Acrelândia/S. Guiomard	17.797,40	244	Res. 44/11-07-91	Desapropriação
19	PA Sto. Antº. do Peixoto	Acrelândia/R. Branco	15.142,64	212	Res. 229/24-09-92	Arrecadação
20	PA Cumarú	Acrelândia	5.970,39	81	Res. 230/24-09-92	Arrecadação
21	PA Nazaré	M. Urbano/S. Madureira	8.006,72	157	Res. 264/21-10-92	Desapropriação
22	PA Benfica	Rio Branco	6.827,00	496	Port. 82/29-12-94	Desapropriação
23	PA Novo Destino	Tarauacá	27.749,97	360	Port. 35/10-05-95	Arrec./Desaprop.
24	PA Colibri	Rio Branco	1.356,00	48	Port. 65/31-10-95	Desapropriação
25	PA Favo de Mel	Sena Madureira	9.796,33	180	Port. 66/31-10-95	Desapropriação
26	PA Baixa Verde	Rio Branco	4.807,88	167	Port. 40/28-06-96	Desapropriação
27	PA São Gabriel	Capixaba	10.170,24	162	Port. 41/28-06-96	Desapropriação
28	PA Amônia	Mal. Thaumaturgo/M. Lima	26.000,00	224	Port. 44/25-07-96	Arrecadação
29	PA Tracua	Cruzeiro do Sul	5.192,47	100	Port. 48/23-08-96	Arrecadação
30	PA Iucatan	R. Alves/C. do sul	873,2792	41	Port. 49/13-09-96	Arrecadação
31	PA Nova Cintra	R. Alves/C. do sul	1.438,73	59	Port. 50/13-09-96	Arrecadação
32	PA Rio Azul	Mâncio Lima	2.993,04	54	Port. 58/04-11-96	Arrecadação
33	PA Amena	Feijó	1.900,00	19	Port. 61/26-12-96	Arrecadação
34	PA São Domingos	Mâncio Lima	1.665,00	149	Port. 63/26-12-96	Arrecadação
35	PA Envira	Feijó	5.762,29	239	Port. 64/26-12-96	Desapropriação
36	PA Caquetá	Porto Acre	17.631,92	623	Port. 09/10-03-97	Desapropriação
37	PA Paraná dos Mouras	R. Alves/ Mâncio Lima	22.500,00	479	Port. 10/10-03-97	Arrecadação
38	PAE Canary	Bujari/R. Branco	8.053,00	27	Port. 11/10-03-97	Desapropriação
39	PA Triunfo	P. de Castro/ Rio Branco	12.349,09	305	Port. 12/10-03-97	Desapropriação
40	PA Boa Água	Rio Branco	4.122,82	151	Port. 24/30-05-97	Desapropriação
41	PA Tarauacá	Tarauacá	13.093,26	294	Port. 31/07-07-97	Desapropriação
42	PA Porto Acre	Porto Acre/ Rio Branco	2.093,08	42	Port. 38/30-10-97	Desapropriação
43	PA Gal. Moreno Maia	Rio Branco	20.684,84	500	Port. 39/30-10-97	Desapropriação

Nº Ord	Projeto/ Modalidade	Município	Área (ha)	Fam.	Resolução/ Portaria	Forma Aquisição
44	PA Tocantins	P. Acre/Boca do Acre	24.386,05	489	Port. 42/14-11-97	Desap./Arrec.
45	PA Santa Rosa	Santa Rosa do Purus	37.460,00	82	Port. 43/14-11-97	Arrecadação
46	PA Vitória	Porto Walter/ Cruzeiro do Sul	1.193,11	31	Port. 44/14-11-97	Arrecadação
47	PA Orion	Acrelândia/P. de Castro	16.329,04	321	Port. 01/22-01-98	Desapropriação
48	PAE Limoeiro	Bujari/R. Branco	11.150,00	37	Port. 11/19-03-98	Arrecadação
49	PA Oriente	S. Madureira	5.650,00	108	Port. 45/09-09-98	Arrecadação
50	PA Limeira	S. Guimard	1.783,59	180	Port. 46/11-09-98	Arrecadação
51	PA Taquari	Tarauacá	56.950,85	120	Port. 47/16-09-98	Arrecadação
52	PA Liberdade	M. Urbano/ S. Madureira	27.393,00	318	Port. 56/10-11-98	Arrecadação
53	PA Espinhara II	Bujari	5.985,64	167	Port. 57/19-11-98	Desapropriação
54	PA Alcobrás	Capixaba/S. Guimard	7.690,85	443	Port. 58/24-11-98	Desapropriação
55	PA Três Meninas	Brasiléia	1.520,00	59	Port. 02/03-02-99	Desapropriação
56	PA Pão de Açúcar	Brasiléia	6.279,44	123	Port. 03/03-02-99	Desapropriação
57	PA Treze de Maio	R. Alves/C. do Sul	3.221,00	150	Port. 04/03-02-99	Desapropriação
58	PA Princesa	Brasiléia	1.315,00	22	Port. 05/03-02-99	Desapropriação
59	PA Porto Alonso	Porto Acre/ Rio Branco	9.126,44	166	Port. 11/11-03-99	Desapropriação
60	PAC Geraldo Fleming	Rio Branco	299	60	Port. 57/22-12-00	Desapropriação
61	PDS São Salvador -	Mâncio Lima	27.830,00	250	Port. 11/19-06-01	Arrecadação
62	PAE Equador	Epitaciolândia/ Xapuri	7.757,72	36	Port. 14/20-07-01	Desapropriação
63	PA Tupá	Xapuri	6.134,53	100	Port. 15/20-07-01	Desapropriação
64	PAE Cruzeiro do Vale	P. Walter/C. do Sul	76.900,00	220	Port. 17/25-07-01	Arrecadação
65	PA Pedro Firmino	Cruzeiro do Sul	6.405,41	80	Port. 21/03-08-01	Arrecadação
66	PA Narciso Assunção	C. do Sul	4.306,21	102	Port. 22/07-08-01	Arrecadação
67	PA Zaqueu Machado	Capixaba/R. Branco	3.768,73	236	Port. 23/10-08-01	Desapropriação
68	PA Porfirio Ponciano	R. Alves/M. Lima	990	50	Port. 51/15-10-01	Arrecadação
69	PA Berlim Recreio	Feijó	24.415,16	519	Port. 12/10-06-02	Desapropriação
70	PA Joaquim de Matos	S. Madureira	5.239,66	166	Port. 22/13-12-02	Desapropriação
71	PAF Providência/Capital	Sena Madureira	32.000,00	150	Port. 225/12/04/04	Desapropriação
72	PAF Havaí	Rodrigues Alves	34.000,00	150	Port. 226/12-04-04	Arrecadação
73	PDS Jamil Jereissati	Cruzeiro do Sul	42.656,57	520	Port. 08/12-07-04	Arrecadação
74	PDS Porto Luiz I	Acrelândia	9.506,39	400	Port. 12/31-08-04	Arrec. Judicial
75	PA Fortaleza	Brasiléia	1.000,00	40	Port. 14/22-09-04	Arrecadação
76	PA Paraguassú	Assis Brasil	3.406,95	80	Port. 15/22-09-04	Arrecadação
77	PA Itamaraty	Rio Branco	8.736,14	120	Port. 16/22-09-04	Arrecadação
78	PA Uirapuru	Bujari	1.500,00	43	Port. 17/22-09-04	Arrecadação
79	PA Arco-Iris	R. Alves/M. Lima	1.684,01	73	Port. 06/22-04-05	Arrecadação
80	PA João Ademir	R. Alves/M. Lima	534,7985	32	Port. 07/22-04-05	Arrecadação
81	PA Castelo	M. Urbano/S. Madureira	668,0889	41	Port. 08/27-04-05	Arrecadação

Nº Ord	Projeto/ Modalidade	Município	Área (ha)	Fam.	Resolução/ Portaria	Forma Aquisição
82	PDS Nova Esperança	Porto Acre/ Rio Branco	3.140,00	60	Port. 13/1º-06-05	Desapropriação
83	PAE Barreiros	Porto Acre/ Rio Branco	9.760,46	20	Port. 14/02-06-05	Desapropriação
84	PA Petrolina	S. Guimard	3.190,59	85	Port. 16/02-06-05	Doação
85	PAF Valência	S. Madureira	20.183,00	100	Port. 17/09-06-05	Desapropriação
86	PA João Batista	S. Madureira	3.158,00	80	Port. 18/09-06-05	Desapropriação
87	PDS Bonal	S. Guimard	10.447,80	288	Port. 21/05-07-05	Compra e Venda
88	PA Alberto Santiago	R. Alves/M. Lima	2.160,00	50	Port. 24/15-08-05	Arrecadação
89	PDS Minas	Porto Walter/ C. do Sul	2.900,00	85	Port. 25/15-08-05	Arrecadação
90	PDS Francisco Pimentel	Cruzeiro do Sul	55.150,00	171	Port. 26/16-08-05	Arrecadação
91	PAF Recanto	Cruzeiro do Sul	15.170,00	50	Port. 34/13-10-05	Arrecadação
92	PDS Ivo Neves	S. Madureira	3.352,00	104	Port. 05/28-04-06	Arrecadação
93	PDS Wilson Lopes	S. Madureira	15.826,00	300	Port. 06/28-04-06	Arrecadação
94	PA Luz da Vida	Bujari	380	23	Port. 07/05-05-06	Doação
95	PDS Polo Recanto do Equador	Xapuri	2.000,00	67	Port. 08/05-05-06	Desapropriação
96	PDS Geraldo Fernandes	S. Madureira	1.929,00	63	Port. 13/07-06-06	Arrecadação
97	PDS Polo Pirã-de-Rã	S. Guimard	1.129,30	150	Port. 28/08-08-06	Desapropriação
98	PDS Lídia Craveiro	Sena Madureira	804	26	Port. 35/19-09-06	Arrecadação
99	PA Uruburetama	Cruzeiro do Sul	1.287,26	30	Port. 40/30-11-06	Arrecadação
100	PDS Sete Lagoas	Tarauacá	750	40	Port. 41/30-11-06	Arrecadação
101	PA Califórnia	Acrelândia	5825,9316	100	Port. 42/04-12-06	Compra e Venda
102	PDS Floresta	Xapuri/Xapuri	6909	125	Port. 16/06-11-07	Desapropriação
103	PDS Nova Baixa Verde	S. Guimard/ Rio Branco	5007,2772	229	Port. 34/16-12-08	Desapropriação
104	PA Barro Alto	Rio Branco	6018,6895	185	Port. 35/24-12-08	Desapropriação
105	PAE Triunfo/Porongaba	Mal. Thaumaturgo/P. Walter/C. do Sul	7468,675	84	Port.36/24-12-08	Desapropriação
106	PA Miritizal	Cruzeiro do Sul	5064,2896	170	Port. 27/23-07-09	Desapropriação
107	PA Bandeirante	Porto Acre/ R. Branco	3346,0049	200	Port. 39/23-12-09	Desapropriação
108	PA Antônio de Holanda	Bujari	2422,8062	100	Port. 40/23-12-09	Compra e Venda
109	PDS Porto Carlos	Brasiléia	3312,252	74	Port. 42/24-12-09	Desapropriação
110	PAE Mundurucus	C. do Sul	8326,4069	40	Port. 31/10-12-10	Desapropriação
111	PAR Aleluia	M. Urbano/S. Madureira	18300	274	Res. 215/16-08-82	Arrecadação
112	PAR Mário Lobão	S. Madureira	29914	440	Res. 230/30-08-82	Arrecadação
113	PA Agro Jurua	Rodrigues Alves	2.140,3050	75	Port. 32/10-12-10	Arrecadação
114	PA Abib Cury	Bujari	117,9924	8	Port. 30/29-11-11	Transferência
115	PDS Nova Promissão	Capixaba	5.718,3521	144	Port. 33/25-10-12	Desapropriação
116	PDS Campo Alegre	Capixaba	3.291,4886	117	Port. 36/08-11-12	Desapropriação
117	PDS Croa	Cruzeiro do Sul	11.753,9825	52	Port. 34/01-11-12	Arrecadação
118	PDS Tonico Sena	M. Lima	4702,7722	105	Port. 29/29-11-11	Arrecadação
129	PDS Natal	Porto Walter	14.936,5055	150	Port. 35/01-11-12	Desapropriação
120	PA Santarem	Manoel Urbano	4.169,5198	76	Port. 09/22-09-14	Arrecadação

Nº Ord	Projeto/ Modalidade	Município	Área (ha)	Fam.	Resolução/ Portaria	Forma Aquisição
121	PA Walter Arce	Bujari	8.337,35	580	Port. 016/08-12-14	Desapropriação

Fonte: SR.14/T

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

a) Número de pessoas inscritas no PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da SR e os custos projetados para o assentamento deste contingente

No âmbito desta Superintendência, temos um quantitativo de 7.179 (seis mil e quarenta e sete) famílias inscritas que pretendem ser contempladas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme dados do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA (módulo: Sipra / Seleção). A seguir, quadro que demonstra o quantitativo dessas famílias inscritas no PNRA, por macrorregião do Estado, ainda não atendidas (passivo) no âmbito da Superintendência Regional.

Tabela 25 – Demonstrativo do passivo de inscritos no PNRA

Região do Estado	Nº de Famílias Candidatas
Baixo Acre	5.791
Alto Acre	433
Purus	138
Juruá	817
Tarauacá/Envira	0
Total de Famílias Inscritas	7.179

Fonte: SR.14/T

Em termos de custos projetados para sanar o passivo de assentamento das famílias inscritas, tomando como base as informações do Relatório de Gestão do exercício de 2013, o custo de obtenção médio dos imóveis por família beneficiária, considerando os últimos 8 (oito) imóveis rurais desapropriados por esta SR(14), é de R\$ 30.771,49, o que implica inferir um custo total de R\$ 220.908.553,60 para atender essa demanda.

Como nos anos anteriores, as atividades de cadastro e seleção de famílias foram desenvolvidas conjuntamente com a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Reforma Agrária desta SR(14). A principal atividade se pautou no cadastramento das famílias assentadas em Projeto criado em terras de domínio da União (Gleba Santarém), bem como de famílias que residiam na faixa de fronteira boliviana, assentadas na Fazenda Diamantino, e força tarefa conjunta INCRA e ICMBio, que realizou centenas de cadastramentos de novas famílias ocupantes das RESEX Chico Mendes, Cazumbá/Iracema e Alto Juruá. Além disso, outros cadastros de famílias também foram realizados considerando os procedimentos de retomada de parcelas, em observância à Instrução Normativa Nº 71/12.

O resultado da Ação pode ser constatada pela diferença de 6.047 (seis mil e quarenta e sete) famílias inscritas no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária em 2013, para 7.179 (seis mil e quarenta e sete) em 2014.

b) Principais resultados obtidos na criação de projetos de assentamento, na seleção e no assentamento de famílias contempladas no PNRA no exercício e planejamento para o próximo exercício;

Em relação a Ação 211A - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, percebe-se que a meta programada para o exercício de 2014 foi de 1.200 famílias assentadas. Conforme demonstrado nos quadros que seguem, a Superintendência alcançou o montante de 1.203 famílias assentadas, o que representa 100,25% da meta programada para o exercício.

Tabela 26: Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Assentamentos criados ou reconhecidos antes de 2014

Período de Referência: 01/01/2014 até 31/12/2014					
Código do Projeto	Projeto	Município	Ano de Criação	Capac.	Assentadas em 2014
AC0003008	PAR Aleluia	Manoel Urbano	1982	274	41
AC0005000	PAD Pedro Peixoto	Acrelândia	1977	4.727	1
AC0006000	PAD Boa Esperança	Sena Madureira	1977	1.076	1
AC0009000	PAD Santa Luzia	Cruzeiro Do Sul	1982	898	4
AC0011000	PA Figueira	Rio Branco	1987	354	3
AC0013000	PAE Remanso	Capixaba	1987	210	1
AC0026000	PA Nazaré	Manoel Urbano	1992	157	4
AC0027000	PA Benfica	Rio Branco	1994	496	2
AC0028000	PA Novo Destino	Tarauacá	1995	360	28
AC0029000	PA Favo de Mel	Sena Madureira	1995	180	1
AC0031000	PA Baixa Verde	Rio Branco	1996	166	1
AC0040000	PA São Domingos	Mâncio Lima	1996	149	1
AC0041000	PA Caquetá	Porto Acre	1997	611	3
AC0042000	PA Triunfo	Placido De Castro	1997	373	15
AC0043000	PA Paraná dos Mouras	Rodrigues Alves	1997	446	30
AC0046000	PA Boa Água	Rio Branco	1997	151	1
AC0047000	PA Tarauacá	Tarauacá	1997	294	3
AC0049000	PA Gal. Moreno Maia	Rio Branco	1997	500	7
AC0052000	PA Tocantins	Porto Acre	1997	489	11
AC0053000	PA Orion	Acrelândia	1998	321	5
AC0055000	PCA Casulo Hélio Pimenta	Rio Branco	1998	34	2
AC0058000	PA Taquari	Tarauacá	1998	142	2
AC0059000	PA Liberdade	Manoel Urbano	1998	505	23
AC0061000	PA Alcobrás	Capixaba	1998	443	18
AC0062000	PA Porto Alonso	Porto Acre	1999	206	13
AC0067000	PCA Casulo Geraldo Flemng	Rio Branco	2000	60	1
AC0068000	PDS São Salvador	Mâncio Lima	2001	250	1
AC0072000	PAE Cruzeiro do Vale	Porto Walter	2001	290	2
AC0074000	PA Narciso Assunção	Cruzeiro Do Sul	2001	86	8
AC0075000	PA Pedro Firmino	Cruzeiro Do Sul	2001	80	7
AC0076000	PA Zaqueu Machado	Capixaba	2001	236	4
AC0077000	PE Polo Agrof. Dom Moacir	Bujari	2001	53	1
AC0079000	PE Polo Agrof. Brasileira	Brasileia	2001	73	4
AC0080000	PE Polo Agrof. Elias Moreira	Sena Madureira	2001	45	2
AC0082000	PE Polo Agrof. Rodrigues Alves	Rodrigues Alves	2002	34	2
AC0089000	PE Polo Leiteiro de Porto Acre	Porto Acre	2001	20	1
AC0092000	PA Joaquim de Matos	Sena Madureira	2002	166	1
AC0095000	RESEX Chico Mendes	Xapuri	2003	2.350	55
AC0096000	RESEX Cazumbá/Iracema	Sena Madureira	2003	366	26

AC0097000	RESEX Alto Juruá	Mal. Thaumaturgo	2003	1.800	282
AC0099000	PAF Providência Capital	Sena Madureira	2004	260	2
AC0100000	PA Arco-Iris	Rodrigues Alves	2005	73	1
AC0102000	PAF Havaí	Rodrigues Alves	2004	150	15
AC0103000	PDS Jamil Jereissati	Cruzeiro Do Sul	2004	520	1
AC0105000	PDS Porto Luiz I	Acrelândia	2004	400	7
AC0107000	PA Paraguassú	Assis Brasil	2004	98	1
AC0110000	PA Castelo	Manoel Urbano	2005	33	1
AC0111000	Floresta Estadual do Mogno	Tarauacá	2005	177	1
AC0119000	PDS Bonal	Senador Guimard	2005	210	2
AC0122000	PDS Minas	Porto Walter	2005	88	2
AC0123000	PDS Francisco Pimentel	Cruzeiro Do Sul	2005	171	2
AC0124000	PAF Recanto	Cruzeiro Do Sul	2005	70	3
AC0126000	PE Polo Agrof. Tarauacá	Tarauacá	2005	30	4
AC0128000	PDS Wilson Lopes	Sena Madureira	2006	315	1
AC0135000	FLONA de Santa Rosa do Purus	Santa Rosa Do Purus	2006	35	5
AC0138000	PDS Sete Lagoas	Tarauacá	2006	40	1
AC0139000	PA Califórnia	Acrelândia	2006	100	3
AC0140000	PE Polo Agrof. Plácido de Castro	Plácido de Castro	2007	39	4
AC0144000	Polo Agrof. Chico Mendes	Sena Madureira	2008	17	2
AC0145000	Polo Agroflorestal Boa Vista	Sena Madureira	2008	15	1
AC0146000	Polo Agrof. de Capixaba	Capixaba	2008	27	3
AC0147000	PDS Nova Baixa Verde	Rio Branco	2008	250	1
AC0149000	PAE Triunfo/Porongaba	Porto Walter	2008	202	10
AC0152000	PA Bandeirante	Porto Acre	2009	200	6
AC0156000	PA Agro Juruá	Rodrigues Alves	2010	75	2
AC0157000	PDS Tonico Sena	Mâncio Lima	2011	105	2
AC0159000	Pe Polo Agrof. Dom Joaquim	Rio Branco	2011	17	1
AC0161000	PDS Natal	Porto Walter	2012	150	3
AC0162000	PDS Croa	Cruzeiro Do Sul	2012	52	3
AC0163000	PDS Nova Promissão	Capixaba	2012	144	36
AC0164000	PDS Campo Alegre	Capixaba	2012	117	7
Total da Superintendência		71 Projetos	-	23.651	751

Fonte: SR(14)T

Tabela 27: Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária criados em 2014

Período de Referência: 01/01/2014 até 31/12/2014					
Código do Projeto	Projeto	Município	Ano de Criação	Capacidade	Assentadas em 2014
AC0165000	PA Santarém	Manoel Urbano	2014	76	39
AC0167000	PA Walter Arce	Bujari	2014	580	223
Total da Superintendência:		2 Projetos		656	262

Fonte: SR(14)T

Tabela 28: Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária reconhecidos em 2014.

Período de Referência: 01/01/2014 até 31/12/2014					
Código do	Projeto	Município	Ano de Criação	Capacidade	Assentadas em

Projeto					2014
AC0166000	Projeto Estadual de Desenvolvimento Sustentável Itaúba	Manoel Urbano	2014	224	190
Total da Superintendência:		1 Projetos		224	190
Total Geral da Superintendência:		74 Projetos		Famílias	1.203

Fonte: SR(14)T

Como em anos anteriores, as estratégias de atendimento ao público-alvo ou famílias inscritas para o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, a Superintendência Regional se pautam na Norma de Execução N° 45, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre os procedimentos para seleção de candidatos ao PNRA, bem como os indicadores para priorização na escolha de áreas para a reforma agrária e criação dos projetos de assentamento estabelecidos na Portaria N° 6, de 31 de janeiro de 2013.

Nesse eito, uma condição importante é que a família inscrita para PNRA esteja cadastrada no cadastro único dos programas sociais do Governo Federal (Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Territórios da Cidadania). Este fato vem corroborar a visão de que o processo seletivo de candidatos (as) para acesso ao PNRA deve ser operacionalizado de forma mais célere quanto ao perfil das famílias selecionadas, quer para assentamento nos projetos de assentamento tradicionais como diferenciados.

Esse aspecto, perfil da família a ser assentada, é um dos fatores determinantes para fracasso e/ou mesmo sucesso do futuro projeto de reforma agrária no estado Acre, posto que a adaptação ao novo modo de vida, está intrinsecamente ligado à experiência e formação pessoal dos indivíduos.

c) Resultados obtidos na exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo Programa;

Em relação ao aprimoramento das estratégias de atendimento do público, principalmente para melhor aplicar os critérios de seleção das famílias candidatas, expressos na Norma de Execução N° 45/05, em 2014 foi construído um Plano de Ação e composto um Grupo de Trabalho, objetivando a organização dos cadastros de famílias candidatas a lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária no estado do Acre, de modo a uniformizar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos para a seleção de candidatos com base na implementação de um conjunto integrado de atividades estruturantes, inclusive emergenciais, quando da oportunidade de criação de novos assentamentos.

Mais além, a proposta se pauta na transparência do processo de seleção de famílias, considerando o passivo existente em todo estado, buscando ainda evitar falhas cometidas em contemplar pessoas que não atendam o perfil do PNRA.

Esta proposição deu origem à Ordem de Serviço/INCRA/SR/14/AC/N° 22, de 21 de maio de 2014, dando início às atividades ora descritas. Posteriormente, foi publicada a Ordem de Serviço/INCRA/SR/14/AC/N° 03, de 04 de fevereiro de 2015, com a finalidade de aplicar os objetivos do citado Plano de Ação, no processo de seleção do PA Walter Arce, assentamento originado a partir da desapropriação da Fazenda Diamantino, localizada no município de Bujari.

d) Resultado das ações empreendidas pela SR para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão n° 753/208 – Plenário.

Não houve expedição de títulos em virtude da publicação da Lei 13.001 de 20/06/2014.

Quanto à CCUs e CCDRUs foram expedidas e publicadas no Boletim de Serviço do INCRA, 958. Além disso, o procedimento de publicidade para entrega desses documentos é feito por meio do programa de rádio “Pé na Terra”, na emissora Difusora Acriana, bem como cartas convite para os beneficiários, ou associações e sindicatos dos trabalhadores rurais.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

No momento atual, de intensos questionamentos sobre os resultados fáticos da política de reforma agrária e seus efeitos ambientais na floresta amazônica brasileira, o gestor público está desafiado a acompanhar a evolução e reorganizar o processo de gestão, conduzindo mudanças, promovendo a inserção da participação social e estabelecimento de estratégias diferenciadas e contínuas que reflitam substancialmente na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, na conservação ambiental e outras ações, a curto prazo, voltadas ao desenvolvimento sustentável das áreas incorporadas ao Programa.

Também é importante uma visão global da gestão para estabelecer estratégias. Neste sentido, é necessário estabelecer uma interação entre o plano nacional e regional, condicionado ao orçamento anual do INCRA, contemplando projetos, programas e ações que propiciem o desenvolvimento.

Além da visão global, é necessário primar pelo despertar da motivação e criatividade dos servidores da Divisão de Obtenção de Terras desta SR(14), por meio de processo de capacitação, avaliação de desempenho, planos de carreira, e conscientização da importância da função pública para obter melhores resultados.

Em que pese toda a gama de problemas apresentados pela gestão pública, a autarquia já dispõe de diversos sistemas de controle de regularidade normativo de processos a disposição do gestor, entre os quais: videoconferência, auditoria interna, Sistema Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, Sistemas de Controle de Documentos – SISDOC, Sistemas de Controle de Processos - SISPROT, Sistema de Gestão de Licenças Ambientais – SIGELAM (específico desta SR(14) e outros.

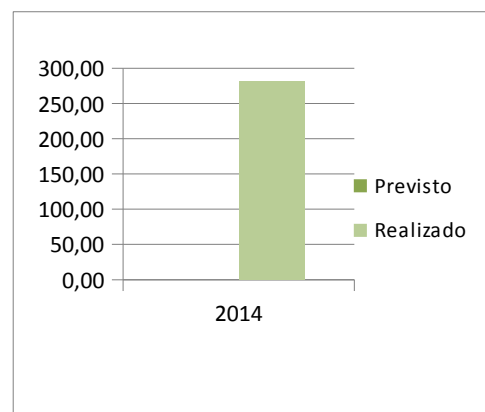
Entretanto, acima de qualquer método e estratégia de gestão está a ética, que torna o gestor público capacitado, comprometido e acreditado. Tudo isso perpassa a atenção da contínua capacitação, que possibilitará ao gestor um desempenho satisfatório em prol dos beneficiários do PNRA, na proporção que promove inovações e mudanças precisas.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	281,27	93,76
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (2.345.066,63 - Fonte: SR.14/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (8.337,36 - Fonte: SR.14/T)		

¹ Média dos últimos 3 anos

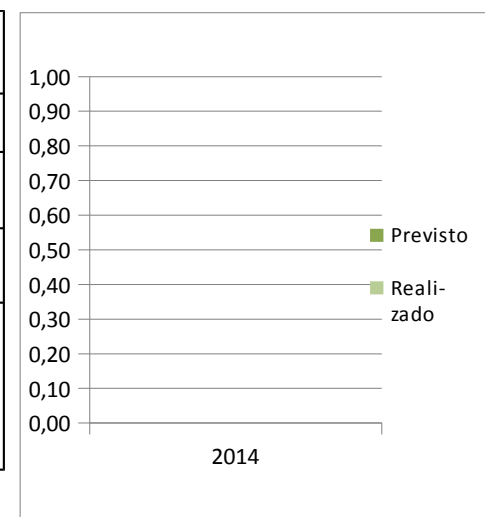
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (0 - Fonte: SR.14/T-GTA) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (0 - Fonte: SR.14/T-GTA) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR.14/T-GTA) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: SR.14/T-GTA) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Análise:

O índice de Protocolos de Licenças Ambientais não se aplica mais a esta SR, em virtude da mesma já estar atuando com as ações de licenças de atividades específicas com base nos termos constantes na Resolução do Conama 458/2013.

Desse modo temos avançado as licenças de atividades agrossilvipastoris e de construções na medida em que surgem as demandas apresentadas por cada projeto de assentamento, tendo o Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC o nosso principal parceiro, o qual vem nos repassando as informações solicitadas sobre essa questão, para que possamos qualificar e monitorar essas licenças ambientais expedidas.

As licenças atualmente expedidas pelo IMAC são licenças de baixo impacto ambiental no qual o próprio assentado tem procurado o órgão para obter seu licenciamento.

Há uma discussão em curso para que essa parceria leve o licenciamento até o assentado, por meio de ações de mutirões de esclarecimento e assinatura de termos de compromisso ambiental coletivo por meio de pacto a ser firmado.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Conforme já descrito no tópico 3.2.5 o cálculo do passivo ambiental nos assentamentos da Reforma Agrária localizados na Amazônia Legal foi realizado através da parceria firmada entre o INCRA e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais da Amazônia – IPAM, através do acordo de Cooperação Técnica N° 01/2012 celebrado em 19 de abril de 2012. Esta parceria tem como objetivo central a construção de parâmetros para o desenvolvimento de assentamentos sustentáveis na Amazônia.

O resultado desta pesquisa demonstrou, que dos assentamentos avaliados 38 apresentaram ativo florestal, atendendo aos requisitos estabelecidos na Lei 12.651/12 (Novo Código Florestal), no que concerne ao percentual de Reserva Legal nos territórios da Amazônia Legal. Do restante, 77 assentamentos apresentaram passivo florestal, com uma área total de 19.716 há passivo de recomposição ou compensação florestal.

Pelo estudo do IPAM não foi possível identificar a situação das APP's nos assentamentos do Estado do Acre, dada à complexidade desta ação. No entanto, estas áreas serão identificadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR. No ano de 2014 foram protocolados 38 CAR perimetrais, os quais encontram-se em fase de análise.

Por último apresentamos uma tabela de custos por hectare regionalizada que trata dos custos de recuperação de áreas de Reserva Legal e de Área de Preservação Permanente, constante no Plano de Ação Qualificado para Regularização Ambiental em Assentamentos de Reforma Agrária no Estado do Acre, visando referendar as informações ora prestadas.

Tabela 29 - Custo médio de Implantação de 1,00 ha de SAF para reflorestamento

Mão de obra	Valores em reais (R\$)
Preparo do solo	600,00
Abertura de covas	500,00
Transporte de mudas	200,00

Plantio	500,00
Tratos culturais	900,00
Subtotal	2.700,00
Insumos	Valores em reais (R\$)
Adubos	800,00
Mudas	2.082,50
Mourões/estacas	400,00
Subtotal	3.082,50
Custo Total	5.982,00

Fonte: SR.14/T3 (custos atualizados a partir de valores de referência no mercado local, podendo ser alterado em função de espécies e situação da área a ser trabalhada.)

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	3.785	8.583	5.924.907,00	4.631.838,64	4.631.276,72	1.817.229,24	1.817.229,24	2.814.047,48
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	04		8.000,00	8.000,00	7.997,88	7.997,88	7.997,88	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	941	0,0	8.944.201,00	9.002.908,57	8.997.026,57	1.607.738,29	1.607.738,29	7.382.288,28
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	119	240	74.095,00	91.072,2	91.069,66	69.862,26	69.862,26	21.207,40
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	1.245	0,00	90.212,00	86.676,77	86.676,77	86.676,77	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	666	876	116.473,00	193.388,00	189.378,10	189.378,10	189.378,10	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	511	958	30.000,00	61.053,00	60.896,36	60.896,36	60.896,36	0,00

210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	290.000,00	300.790,00	298.129,49	5.349,49	5.349,49	292.780,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0		9.930,00	12.430,00	10.169,88	10.169,88	10.169,88	0,00

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	8583	16.235.109,32	0,00	5.461.075,16	10.774.034,16
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	4.177.200,00	4.177.200,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	1.098	17.116.751,99	138,22	6.434.078,34	10.682.535,43
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	90	521.926,63	32.691,60	305.771,23	183.463,80
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	711,55	711,55	0,00	0,00

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	330	5.133,00	0,00	0,00	00,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	1.058.553,85	0,00	0,00	1.058.553,85
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

1. Moradia:

Esta Regional viabilizou o fornecimento, às Entidades Organizadoras, das informações de qualificação dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, candidatos ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Durante o ano de 2014 foram analisados 3.360 (três mil trezentos e sessenta) cadastros de beneficiários, por meio do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, sendo disponibilizadas às Entidades Organizadoras, informações de 1.543 (Um mil e quinhentos e quarenta e três) famílias beneficiárias, aptas a serem apresentadas aos Agentes Financeiros com a finalidade de cumprir com os requisitos do programa.

2. Água:

A implantação de sistemas de fornecimento de água objetiva, prioritariamente, disponibilizar, às famílias assentadas, água de boa qualidade e em quantidade suficiente para atender suas necessidades básicas diárias. A Superintendência Regional tem a consciência da necessidade do fornecimento desse bem precioso às famílias assentadas, contudo, em virtude da indisponibilidade e/ou escassez de recursos financeiros, a maioria dessa população utiliza água para consumo retirada diretamente de fontes naturais: pequenos poços (cacimbas), córregos, igarapés, rios, etc., sem qualquer tratamento, contribuindo para a proliferação de diversas doenças de veiculação hídrica.

As características dos projetos de assentamentos implantados na jurisdição da SR/14/AC (lotes individualizados) inviabilizam a construção de estações de tratamentos de água e a implantação de redes de distribuição, devido às grandes distâncias entre as unidades habitacionais.

Apesar do Programa Água para Todos – ApT se apresentar como alternativa à ausência de sistemas de tratamento de água com rede de distribuição, no Estado Acre, ele se torna inviável em razão do custo de implantação. Estudos efetuados pela SR-14/AC, em 2014, indicaram que o preço médio para a perfuração e instalação de um poço na região do PA Triunfo ficou em R\$ 18.000,00 (dezoito Mil Reais). A Norma de Execução/INCR/DD/Nº 113/2014, publicada em 29 de setembro de 2014, estabelece que os gastos em obras para fornecimento de água nos assentamentos deve ser de até R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) por família assentada, tornando-se um limitador dessa ação.

3. Energia:

Os serviços de implantação de rede de distribuição e fornecimento de energia elétrica nos projetos de assentamentos do INCRA, no Estado do Acre, são executados pelo programa do governo federal – Luz para Todos – LpT. A SR14/AC contribui com os serviços de abertura de ramais e com a indicação das demandas nos projetos de assentamento. Portanto, a eletrificação nas áreas de Reforma Agrária fica na dependência da gestão do Programa Luz para Todos.

4. Estradas:

O déficit de estradas vicinais em projetos de assentamentos do INCRA no Estado do Acre criados há mais de 03 (três) anos ultrapassa 300 km. Essa demanda reprimida se deu basicamente porque a Superintendência Regional ficou um longo período sem contratar esses serviços. Entretanto, a partir de 2011, a SR-14/AC vem incluindo nos planos de trabalho de convênios

firmados com o governo do Estado do Acre, os serviços para abertura, melhoramento e recuperação com revestimento primário de ramais em diversos assentamentos.

Os recursos para obras de infraestrutura que têm sido destinados à SR-14/AC são exclusivamente para celebração de convênios. Por esta razão a SR tem ficado impossibilitada de efetuar contratação direta para execução desses serviços.

Dentre as dificuldades encontradas para agilizar a efetivação dessa ação, destacam-se: a impossibilidade de cumprimento dos cronogramas de desembolso, em decorrência de contingenciamentos orçamentários; e as condições climáticas desfavoráveis (longo período chuvoso e curto período de estiagem) agravadas nos últimos anos.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A meta física na Ação 211A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento era de 666 lotes supervisionados. Todavia, a SR-14/AC supervisionou 876 parcelas, atingindo 131,53% da meta. Os recursos orçamentários destinados a essa ação eram de R\$116.473,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais). No entanto, a SR recebeu uma provisão de R\$ 193.388,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e oito reais), sendo que foram empenhados e liquidados a quantia de R\$ 189.378,10 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos)

O quadro abaixo demonstra a quantidade de supervisão ocupacionais realizadas de forma ordinária e ou por demandas, fossem elas em razão das detecções de irregularidades efetuadas pelos agentes de Ates, por litígios entre assentados ou por demanda judicial.

Tabela 30 – Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2014

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
01	Cruzeiro do Sul	PAD Santa Luzia	03
02		PDS Francisco Pimentel	02
03		PDS Jamil Jereissati	02
04	Rodrigues Alves	PA Pavão	03
05		PA Treze de maio	01
06		PA Arco-Iris	02
07		PA São Pedro	02
08		PA Paraná dos Mouras	02
09	Mâncio Lima	PDS São Salvador	02
10	Porto Walter	PAE Cruzeiro do Vale	01
11	Rio Branco	PDS Nova Baixa Verde	216
12		PA Baixa Verde	01
13	Brasiléia	PAE Santa Quitéria	235
14	Acrelândia	PAD Pedro Peixoto	12
15		PDS Porto Luiz II	05
16		PA Porto Luiz I	01
17		PA Califórnia	01

18	Manoel Urbano	PAR Aleluia	92
19		PA Liberdade	214
20		PA Santarém	55
21		PA Nazaré	06
22	Sena madureira	PA Uirapuru	03
23		PDS Wilson Lopes	10
24		PA João Batista	05
Total: 09 municípios		24 projetos de assentamentos	876

Em razão da supervisão ocupacional realizada nos projetos de assentamentos acima relacionados, 153 processos serão submetidos, em 2015, à IN 71/2012, de 17 de maio de 2012, publicada em 31 de maio de 2012, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, o que torna necessária a presença de técnicos da autarquia vistoriando o lote.

O serviço de Ates possibilita a otimização do tempo dos técnicos e dos recursos da autarquia, uma vez que, os agentes de Ates detectam as irregularidades das ocupações. Além da confirmação da regularidade ou detecção da irregularidade ocupacional, os serviços de Ates atuando dentro os projetos de assentamento funcionam como inibidor às ocupações ilegais e a comercialização especulatória de parcelas da Reforma Agrária.

As supervisões ocupacionais proporcionam à autarquia maior controle da ocupação dos assentamentos, garantindo maior segurança no fornecimento de informações aos órgãos externos, tais com: INSS, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Federal e Procuradoria Federal. Além disso, possibilita a atualização dos dados dos beneficiários do PNRA no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

a) Supervisão, Fiscalização e Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

A provisão recebida na SR-14/AC, em 2014, destinada ao custeio de despesas correntes no Plano Orçamentário (PO01 – Supervisão e Fiscalização da concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária) foi de R\$ 90.212,00 (noventa mil e duzentos e doze reais), sendo que foi efetivamente empenhada, liquidada e paga a quantia de R\$ 86.676,77(oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) empregados na execução da supervisão de 1.242 (um mil e duzentos e quarenta e dois créditos). Esta supervisão se deu em razão da aplicação do crédito instalação, dividido em duas situações:

Uma, a aplicação dos 894 (oitocentos e noventa e quatro), créditos restabelecidos, ou seja, retomada da aplicação dos créditos que haviam sido recolhidos pelo INCRA Sede, por força da Portaria INCRA nº 352, de 18 de junho de 2013 e devolvidos em virtude da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, que em seu art. 4º determinou que os recursos do Programa Crédito Instalação que tivessem sido concedidos até 26 de dezembro de 2013, deveriam ter seus valores financeiros transferidos (devolvidos) para as SR's, até o dia 30 de junho de 2014.

Nesse sentido, a tabela abaixo demonstra os projetos de assentamentos e o quantitativo de supervisões realizadas relacionadas a aplicação desse crédito:

Tabela 31 – Demonstrativo da aplicação do crédito

Ord	Município	Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Famílias Atendidas
01	Acrelândia	AC0139000	PA Califórnia	25
02	Acrelândia	AC0105000	PDS Porto Luiz I	124
03	Assis Brasil	AC0095000	Resex Chico Mendes	14
04	Brasiléia	AC0095001	Resex Chico Mendes	38
05	Bujari	AC0153000	PA Antônio de Holanda	81
06	Cruzeiro do Sul	AC0075000	PA Pedro Firmino	03
07	Cruzeiro do Sul	AC0103000	PDS Jamil Jereissati	43
08	Cruzeiro do Sul	AC0125000	Resex Riozinho da Liberdade	14
09	Jordão	AC0150000	PCA Casulo são João	14
10	Porto Acre	AC0114000	PDS Nova Esperança	02
11	Porto Acre	AC004100	PA Caquetá	07
12	Porto Walter	AC0122000	PDS Minas	302
13	Rio Branco	AC0148000	PA Barro Alto	72
14	Rio Branco	AC0049000	PA Gal Moreno Maia	48
15	Rio Branco	AC0101000	PA Itamaraty	92
14	Tarauacá	AC0113000	Floresta Estadual do Liberdade	15
Total				894

Outra, a aplicação de 348 (Trezentos e quarenta e oito) concessões do novo Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial I, operacionalizados na forma regulamentada pelo Decreto nº 8.256 de 26 de maio de 2014, orientada pela Nota Técnica Nº 03/2014/INCRA/DD, de 21 de julho de 2014.

b) Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

A Ação Terra Sol tem por finalidade viabilizar o incremento de renda dos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais.

No ano de 2014 foi dada continuidade à agroindustrialização de derivados da mandioca, através do projeto de “implantação e estruturação de casas ‘modelo’ de produção de farinha de mandioca em assentamentos do Acre”, licitado em dezembro de 2012, que contempla a construção e estruturação de 06 (seis) casas de farinha, que beneficiarão pelo menos 90 famílias de 05 (cinco) projetos de assentamento.

Em 2014, devido à necessidade de realização de ajustes nas obras, o projeto de construção das casas de farinha foi aditado e teve seu prazo de conclusão prorrogado, em função dos longos e severos períodos chuvosos que ocorreram no Estado do Acre, que impossibilitaram o transporte de alguns materiais e equipamentos para os projetos de assentamento, bem como atrasos de repasse de recursos financeiros por parte do Incra Sede para pagamento da contratada, entre outros imprevistos, o que atrasou o andamento normal dos serviços.

Por esses motivos, das 06 (seis) casas de farinha contempladas, as obras e instalações de 02 (duas) foram concluídas em 2013 e de 04 foram finalizadas em 2014. Todavia, os pagamentos à contratada não foram efetuados em sua totalidade no ano de 2014, devido atrasos nos repasses de financeiro por parte do Incra Sede, decorrentes do contingenciamento orçamentário, ficando valores inscritos como restos a pagar.

Contudo, as 06 casas de farinha foram concluídas e entregues as famílias contempladas pelo projeto. Os resultados obtidos são positivos, uma vez que os objetivos foram alcançados, entre eles os de aumentar a produção de farinha, melhorar a qualidade do produto, agregar valor a produção, gerar renda e contribuir para o desenvolvimento das famílias beneficiadas pelo projeto.

No ano de 2014 foi desenvolvido ainda o projeto para construção do abrigo da caldeira da agroindústria de palmito de pupunha do PDS Bonal. Os recursos referentes a este projeto foram empenhados em 2014, ficando como restos a pagar o valor de R\$ 16.977,00 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e sete reais). Para o ano de 2015, dando continuidade a reestruturação da referida agroindústria, deverão ser desenvolvidos outros projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços.

Sendo assim, dos R\$ 91.072,22 (noventa e um mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos) recebidos em 2014 da Ação Terra Sol foram empenhados R\$ 91.069,66 (noventa e um mil, sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e efetivamente liquidados R\$ 69.862,26 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo o restante, R\$ 21.207,40 (vinte e um mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos) inscrito como restos a pagar.

Além disso, em atendimento a demanda dos assentados e mediante a viabilidade apontada por plano de negócios, no ano de 2014 foi elaborado o projeto de construção do abatedouro de aves “caipira e caipirão” do PDS Porto Carlos, localizado no município de Brasília. O projeto de obras e instalações está pronto para ser licitado, após a liberação do orçamento da união de 2015. Os projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços estão em fase de conclusão e serão encaminhados para licitação ainda no ano de 2015. A Agroindústria deverá entrar em funcionamento em 2016 e contemplará pelo menos 100 famílias dos projetos de assentamento PDS Porto Carlos e PAE Santa Quitéria.

Os contratos de Ates preveem assessoria para agroindustrialização da produção dos assentamentos. A agroindustrialização tem sido desenvolvida por iniciativa própria dos assentados, por meio do acesso a políticas públicas, crédito rural, etc., podendo ser citados alguns exemplos: beneficiamento da castanha do Brasil, polpa de frutas, derivados da mandioca e do leite, abate de aves, processamento do palmito de pupunha e açaí, etc.

Dependendo do grau de complexidade, algumas ações agroindustriais apresentam resultados imediatos, como, por exemplo, a produção de alguns derivados do leite e de mandioca, e outras apresentam resultados a médio e longo prazo, como as iniciativas de abate de aves e de processamento de palmito de pupunha, que estão em fase de construção e execução do projeto.

Além disso, esta Superintendência Regional tem buscado estabelecer parcerias para o desenvolvimento da atividade agroindustrial nos assentamentos, como estratégia de geração de renda e agregação de valor à produção, principalmente com o Governo do Estado do Acre, Sebrae e Embrapa.

c) Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

O Programa Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATEs visa disponibilizar assessoria técnica, incluindo a elaboração de Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária e suas organizações, de forma integral e continuada, com o objetivo principal de tornar as unidades de produção estruturadas e competitivas, inserindo-as na dinâmica do desenvolvimento municipal e regional.

Em 2014, a Superintendência Regional contava com 09 (nove) contratos para prestação dos serviços ATEs no Acre. Desses contratos, 03 (três) foram assinados em 2010 para atendimento de 7.460 (sete mil, quatrocentos e sessenta) famílias assentadas em 62 (sessenta e dois) projetos de reforma agrária do Acre e 05 (cinco) contratos foram formalizados no final de 2013, para

atendimento de 3.900 famílias das reservas extrativistas Chico Mendes, Cazumbá/Iracema e Alto Juruá, com início dos trabalhos de campo em 2014. Além disso, foi assinado, em 2014, 01 (um) contrato para atendimento de 2.225 famílias assentadas em 17 projetos de reforma agrária, localizados nos Municípios de Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Acre, Assis Brasil, Brasiléia, que dá continuidade ao Programa de Ates para as famílias destes municípios atendidas por contrato assinado em 2010.

Nas tabelas a seguir são apresentados os contratos remanescentes de 2010 (em 2013/2014, com vigência até 2014) e assinados em 2013 e 2014 (com vigência até 2016) para prestação dos serviços de ATEs em assentamentos de Reforma Agrária no Estado do Acre.

Tabela 32. Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2010 e aditados em 2013/2014, com vigência até 2014.

Contratos	Núcleo Operacional - (NO)	Quantidade de Municípios	Quantidade de Assentamentos	Famílias da Relação de Benef.-RB	Famílias efetivamente Assistidas
CRT/AC/25.004/13	N. O. Xapuri	1	7	390	354
	N. O. Capixaba	1	4	756	646
	N. O. Brasiléia	2	9	441	391
	N. O. Rio Branco	3	11	1.072	980
	N. O. Acrelândia	3	7	1.372	1.101
	N. O. Tarauacá	1	3	440	370
Subtotal	6	10	41	4.471	3.842
CRT/AC/26.004/13	N. O. Assis Brasil	2	3	528	520
	N. O. Porto Acre	1	6	1.210	1.042
	N. O. Mâncio Lima	1	4	333	329
Subtotal	3	4	13	2.071	1.891
CRT/AC/27.003/13, CRT/AC/27.004/14 e CRT/AC/27.005/14	N. O. Cruzeiro do Sul	2	8	918	948
Subtotal	1	2	8	918	948
Total	10	15	62	7.460	6.681

Fonte: SR.14/D

Tabela 33. Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2013, com início dos trabalhos de campo em 2014 e com vigência até 2016.

Contratos	Municípios	Reserva Extrativista	Quant. de fam. contratadas	Famílias assistidas em 2014
CRT/AC/3.000/13	Manoel Urbano e Sena Madureira	Cazumbá/Iracema	320	222
CRT/AC/4.000/13	M. Thaumaturgo/ Jordão/ Porto Walter e Tarauacá	Alto Juruá	1.493	896
CRT/AC/5.000/13	Xapuri e Eitaciolândia	Chico Mendes	852	189
CRT/AC/6.000/13	Brasiléia e Assis Brasil	Chico Mendes	969	480
CRT/AC/7.000/13	Sena Madureira/Rio Branco e Capixaba	Chico Mendes	266	115
Total	12	03	3.900	1.902

Fonte: SR.14/D

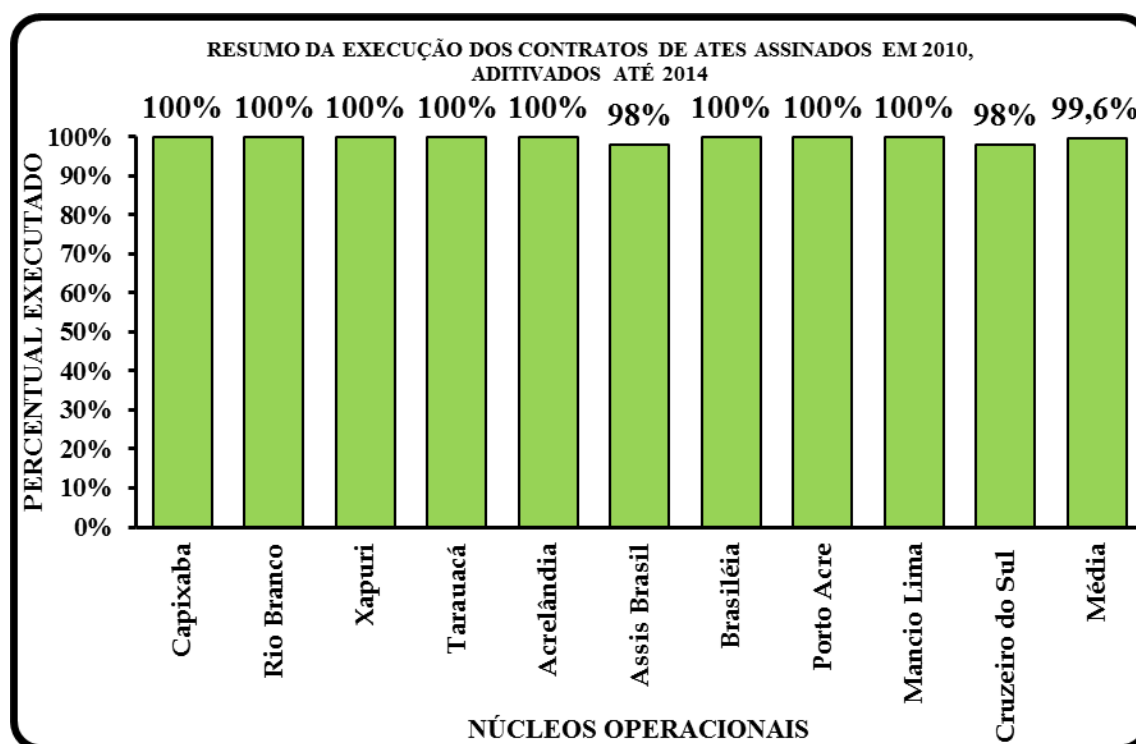
Tabela 34. Contrato para prestação dos serviços de Ates assinado e iniciado em 2014, com vigência até 2016.

Contratos	Municípios	Quant. de Assentamentos	Quant. de fam. contratadas	Fam. assistidas em 2014
CRT/AC/5.000/14	Assis Brasil/ Acre/ Mancio Lima e Rodrigues Alves	17	2.225	1.531
Total	05	17	2.225	1.531

Fonte: SR.14/D

Em relação aos contratos de Ates assinados em 2010 e aditivados em 2013 e 2014 (Tabela 34), vale destacar que em função das especificidades dos serviços, bem como da existência de parcelas vagas e/ou com ocupações irregulares nos assentamentos, do estimado de 7.460 famílias contratadas foram atendidas 6.166 famílias em 2012. Já em 2013 e 2014 a contabilização das famílias efetivamente atendidas chegou ao número total de 6.681, havendo um acréscimo de 515 famílias em relação a 2012.

Os percentuais de execução média e de cada núcleo operacional integrante dos contratos assinados em 2010 e aditivados em 2013/2014 são apresentados no gráfico a seguir.



Dos contratos assinados para as reservas extrativistas (Quadro 02), no ano de 2014 foram atendidas 1.902 famílias das 3.900 contratadas, em razão da ausência de assentados nas unidades de conservação e de atrasos na execução dos contratos. Para aumentar o número de famílias atendidas, o Incra e o ICMBio realizaram, no final de 2014, atualização dos beneficiários do PNRA. Desse modo, o número de famílias contempladas com os serviços de Ates no ano de 2015 nesses contratos deverá ser ampliado substancialmente.

Em relação ao contrato assinado e iniciado em 2014 (Quadro 03), foram atendidas 1.531 famílias, o que representa 69% da quantidade contratada. Esse número inferior também está relacionado à ausência de alguns assentados nos lotes, principalmente no PAF Havai e PDS Tonico Sena, onde muitos beneficiários ainda não tiveram suas casas construídas pelo Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR, o que tem inviabilizado a permanência dos mesmos nos lotes. Todavia,

estão sendo realizados esforços no sentido de construir as residências o mais breve possível, o que deverá contribuir para aumentar significativamente o número de famílias atendidas também neste contrato.

Com isso, em todos os contratos, de caráter continuado, os serviços de Ates foram direcionados especificamente para as famílias regulares, conforme previsto pela Lei 12.188/10.

Em que pese o não atendimento das parcelas com ocupação irregular ou vagas, o desenvolvimento das atividades não prejudicou o quantitativo das metas/atividades previamente estabelecidas nos contratos, uma vez que as ações de assessoria técnica foram intensificadas em algumas unidades familiares, onde o nível de qualificação produtiva da família demandava acompanhamento prioritário e mais intensificado, principalmente depois do acesso de financiamento do PRONAF, iniciativas de comercialização de produtos para o PAA e PNAE, ações de recuperação ambiental, segurança alimentar e comercialização de excedentes, entre outras razões.

Conforme detectado nos procedimentos de monitoramento e fiscalização, o Programa é avaliado positivamente, em média, por mais de 80% dos assentados, o que indica que os objetivos estão sendo alcançados. Todavia, a SR.14/AC tem buscado constantemente qualificar os serviços de Ates, por meio de incentivo à capacitação dos profissionais, articulação de políticas públicas, parcerias com diversas entidades, controle social, aumento gradual no nível de exigências para realização dos serviços, etc.

As elevadas precipitações pluviométricas da região amazônica, os atrasos nos repasses de recursos financeiros por parte do Incra Sede e as dificuldades encontradas pelas entidades em substituir profissionais que desistiram de prestar os serviços de Ates em campo, são alguns fatores que contribuíram para ocorrência de atrasos no andamento normal dos cronogramas dos contratos de Ates.

As condições apresentadas no parágrafo anterior são mais agravantes para os contratos de Ates assinados em 2013, para prestação dos serviços de Ates nas reservas extrativistas Chico Mendes, Cazumba/Iracema e Alto Juruá, devido às peculiaridades das unidades de conservação, o que tem repercutido em maiores atrasos na execução dos serviços. Todavia, o Incra tem realizado os procedimentos de fiscalização, acompanhado os planejamentos das entidades e solicitado que as prestadoras façam as devidas correções para realizar as atividades com os menores atrasos possíveis.

Vale destacar que todos os contratos de Ates em execução preveem ações para recreação infantil. Este serviço é desempenhado principalmente por profissionais com formação em pedagogia, o que tem contribuído para aumentar a participação de mulheres nas atividades coletivas. O Siater não emite relatórios que possibilitem a confirmação exata do percentual de mulheres beneficiárias com Ates em relação ao total atendido. Entretanto, os técnicos são incentivados a contemplar o maior número possível de mulheres e jovens durante as atividades.

Em relação à execução financeira, da provisão recebida (R\$ 4.631.838,64) foram empenhados R\$ 4.631.276,72, sendo efetivamente liquidados R\$ 1.817.229,24. O restante do valor empenhado (R\$ 2.814.047,48) correspondente ao recurso orçamentário não processado no exercício de 2014, ficando como restos a pagar para 2015.

Já no que se refere aos restos a pagar de 2013 (R\$ 16.235.109,32) foram liquidados em 2014, R\$ 5.461.075,16, com o pagamento de serviços prestados pelas entidades, ficando como restos a pagar para 2015 o valor de R\$ 10.774.034,16.

Dentre os recursos efetivamente liquidados referentes ao orçamento de 2014, além daqueles utilizados nos pagamentos das entidades prestadoras dos serviços, estão incluídos os recursos

necessários para pagamentos de diárias e passagens aéreas, visando o acompanhamento e fiscalização dos contratos, entre outras atividades.

Vale ressaltar que, se não houvesse atrasos para liberação de recursos financeiros por parte do Incra Sede, em razão do contingenciamento orçamentário, os valores liquidados em 2014 seriam cerca de 30% maiores, tendo em vista que diversas notas referentes aos serviços executados foram apropriadas em novembro e dezembro e não liquidadas em 2014.

Desde o início da prestação dos serviços de Ates, é evidente a satisfação das famílias assessoradas, pois a ação vem superando as expectativas inicialmente estabelecidas, com avanços na parte produtiva, social e ambiental.

Os serviços de Ates são acompanhados e monitorados através do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER, nos termos da Lei 12.188/10, bem como fiscalizados “*in loco*” através de visitas às unidades produtivas familiares e em reuniões nos assentamentos, conforme estabelecido pela Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/nº01/2011. Todos os relatórios de monitoramento e fiscalização foram juntados nos processos de pagamento dos contratos.

Para aumentar e qualificar ainda mais o acompanhamento (monitoramento e fiscalização) e avaliação dos resultados dos serviços de Ates, esta Superintendência Regional está estabelecendo parceria com o Governo do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) com vistas a utilizar os instrumentos do Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDC) utilizado pelo governo para implementar o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre (PROACRE/PROSER). A utilização desses instrumentos possibilitará ao Serviço de Ates, realizar levantamentos periódicos e emitir relatórios técnicos de diversos indicadores produtivos, sociais e ambientais dos assentamentos.

Além disso, outras discussões estão sendo realizadas com a Embrapa, no sentido de formalizar mais uma parceria para desenvolver ações de monitoramento dos resultados dos serviços de Ates realizados no Acre.

Além das famílias atendidas pela Superintendência em 2014, há uma demanda para contratação dos serviços de ATES para 7.693 famílias, assentadas em 75 projetos de assentamento criados e/ou reconhecidos pelo Incra no Acre.

Diante da importância do Programa de Ates para o desenvolvimento dos assentamentos, esta Superintendência Regional não tem medido esforços para dar continuidade e ampliar a contratação dos serviços de Ates, com o objetivo principal de tornar as unidades de produção estruturadas, competitivas e autônomas, para inseri-las na dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, com vistas à consolidação e emancipação dos assentamentos.

Neste sentido, com a seleção de entidades prestadoras de Ates realizada por meio da Chamada Pública INCRA/SR.14/D/AC/Nº.01/2013, novos contratos para prestação dos serviços de Ates deverão ser assinados em 2015, visando ampliar estes serviços e atender as demandas dos assentados do PNRA.

Essas contratações terão duração inicial prevista de 24 meses, contados a partir da assinatura dos contratos, podendo ser renovadas/aditivadas nos termos da Lei. Com isso, esta Superintendência Regional visa contribuir para promoção da estruturação produtiva, social e ambiental das famílias assentadas da Reforma Agrária, no intuito de desenvolver os projetos de assentamento e atingir as fases de consolidação e emancipação.

Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

Foram realizados 06 (seis) cursos de formação e capacitação para Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural no ano de 2014, através de um termo de cooperação assinado com a Embrapa Acre, bem como por meio dos próprios servidores da equipe de Ates desta Superintendência Regional.

Participaram dessas atividades pelo menos 100 profissionais, integrantes das entidades prestadoras de Ates contratadas e em fase de contratação por esta Superintendência. Para o ano de 2015, em continuidade às atividades iniciadas em 2014, outras capacitações estão programadas, visando melhorar a qualidade dos serviços de Ates disponibilizados para os assentados da reforma agrária do Acre.

d) Educação no campo

A meta orçamentária da Ação 210T, da SR-14/AC, em 2014, era de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), mas a provisão recebida foi de R\$ 300.790,00, divididos em recursos para pagamento da última parcela do Convênio Siconv INCRA/IDM/Nº 764831/2011 e recursos de despesas correntes com a fiscalização.

Desse montante, foram empenhados R\$ 298.129,49 (duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte nove reais e quarenta e nove centavos), sendo que, apenas R\$ 5.349,49 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referentes as despesas correntes com a fiscalização, foram liquidados e pagos. Ficou como Restos a Pagar 2015, a quantia de R\$ 292.780,00 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais) referentes a parcela do convênio e despesas correntes da fiscalização.

Em fevereiro de 2014 iniciou o percurso formativo da terceira turma, objeto do convênio firmado com o Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr (SICONV Nº 764831/2011). A meta estabelecida nesse convênio é a formação de 120 profissionais em nível técnico (Técnico Florestal, Técnico em Agroecologia e Técnico em Agroindústria), voltada para os beneficiários da Reforma Agrária das regionais do Juruá e Tarauacá/Envira. Essa terceira turma, que conta com 39 educandos, e é a segunda desse convênio objetivando formar Técnico em Agroecologia, tem a formatura prevista para julho de 2015.

Entre abril e junho de 2014 foi realizado o processo seletivo da turma de Técnico em Agroindústria, a quarta e última turma do Convênio. No entanto, até o momento os candidatos aprovados não foram convocados para iniciarem as aulas. A justificativa da conveniente é que a reforma da agroindústria ainda não foi realizada.

A vigência do convênio foi estendida por meio de prorrogação de ofício para 05 de junho de 2015, ou seja, tanto a formatura da terceira turma quanto a execução da quarta turma estão comprometidas em relação ao prazo de vigência.

Em relação ao repasse de recurso, devido ao atraso na execução da quarta turma, a equipe gestora do Programa, decidiu não fazer o último repasse do convênio, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), enquanto não for resolvido o problema de infraestrutura para execução do curso da turma de Técnico em Agroindústria.

O convênio com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SICONV Nº 762698/2011), está sob análise da Procuradoria Especializada do Incra, após a constatação de irregularidades na execução do convênio durante uma fiscalização. Por isso, foi sugerido pela equipe técnica o seu cancelamento.

O Convênio previa a formação de 80 Técnicos em Agropecuária, sendo que o curso é de nível médio concomitante com o nível técnico, por isso teria quatro anos de duração, com término da vigência em 08 de agosto de 2015.

O Convênio previa a formação de 80 Técnicos em Agropecuária, sendo que o curso é de nível médio concomitante com o nível técnico, por isso teria quatro anos de duração, com término da vigência em 08 de agosto de 2015.

e) Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos

A meta física dessa ação para a SR-14/AC, em 2014, era atender 941 famílias, com orçamento de R\$ 8.944.201,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e um reais), sendo que a SR recebeu uma provisão de R\$ 9.002.908,57 (nove milhões, dois mil, novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). Desse montante foram empenhados R\$ 8.997.026,57 (oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta sete centavos).

Do total empenhado R\$ 8.882.400,57 (oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos) para pagamento de convênio, R\$120.508,00 (cento e vinte mil, quinhentos e oito reais) destinados a despesas correntes: diárias R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), consumo R\$ 50.708,00 (cinquenta mil, setecentos e oito reais) e passagens aéreas R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Foram liquidados e pagos apenas R\$1.607.738,29 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Sendo que R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para pagamento do convênio Siconv nº 806621/2014, cujo objeto é a implantação de 73 km (setenta e três quilômetros) de ramais e melhoramento de 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros) de ramais com implantação de obras de arte (bueiros e pontes) em doze projetos de assentamentos, localizados em oito municípios. E R\$ 107.738,29 para as despesas correntes acima mencionadas. Do total empenhado R\$ 8.882.400,57 (oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos) ficaram R\$ 7.389.288,28 (sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) em Restos a Pagar para 2015.

Estavam inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 17.116.731,99 (dezessete milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), foram cancelados R\$ 138,22 (cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), pagos R\$ 6.434.078,34 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e reinscritos em restos a pagar, para 2015, R\$ 10.682.535,43 (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

O valor de R\$ 6.434.078,34 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), pago em 2014, refere-se a R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) pagos para execução dos convênios identificados na tabela abaixo e R\$ 34.078,34 (trinta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) utilizados para custeio de despesas correntes, referente a fiscalização do objeto conveniado.

Tabela 35 - Demonstrativo dos recursos de restos a pagar pagos em 2014

Convênio	Valor Total do Convênio (R\$)	Valor inscrito em Restos a Pagar (para 2014) (R\$)	Recursos pagos (R\$)	Valor inscrito em Restos a Pagar(para 2015) (R\$)
770889/2012	10.000.000,00	2.928.251,00	2.500.000,00	10.741.070,04
795117/2013	11.654.284,43	7.812.819,04	3.900.000,00	7.415.211,90
Total	22.654.284,43	10.741.070,04	6.400.000,00	18.156.281,94

Fonte: SR.14/AC/D – Infraestrutura

Em 2014 a SR-14/AC recebeu os serviços executados pelo Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária – DERACRE, referentes aos convênios vigentes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 36 - Demonstrativo dos serviços executados e recebidos em 2014

Convênio	Serviços			Geral	
	Abertura (Km)	Melhoramento (Km)	Revestimento (Km)	Extensão (km)	Famílias atendidas
702807/2008	0,0	0,0	51,0	51,0	242
732122/2010	0,0	68,7	0,0	68,7	342
755824/2011	0,0	111,2	0,0	111,2	409
770889/2012	0,0	0,0	18,7	18,7	105
Total	0,0	179,9	69,7	249,6	1.098

Fonte: SR.14/AC/D – Infraestrutura

Esses serviços contemplaram 1.098 (um mil e noventa e oito) famílias assentadas em 16 (dezesesseis) projetos de assentamento, localizados em 09 (nove) municípios.

Além disso, existem 07 (sete) patrulhas mecanizadas, cedidas às prefeituras municipais, que são utilizadas para realização dos serviços de abertura, recuperação e melhoramento de ramais nos projetos de assentamento do PNRA, criados e reconhecidos pelo Incra. Essas patrulhas para atender a cerca de 50 projetos de assentamento, localizados em 07 municípios, que possuem uma malha viária de aproximadamente 5.100 km.

f) Demarcação Topográfica em projetos de Assentamento

Na Ação 211A (Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento), inscrita em 2013, em Restos a Pagar, apresentava a meta física para 2014, de 330 famílias a serem atendidas com demarcação topográfica de parcelas nos projetos de assentamentos: PDS Campo Alegre, PDS Nova Promissão, PA João Batista, PAR Aleluia, PA Liberdade e Georreferenciamento no PDS Wilson Lopes, conforme tabela abaixo. O Resto a Pagar, inscrito para 2014 era de apenas R\$ 5.133,00 (cinco mil e cento e trinta e três reais), programado para despesas correntes com fiscalização.

A meta física de demarcação de 330 parcelas, prevista em restos a pagar, está incluída na execução do Pregão nº 09/2013(SRP), Processo INCRA nº 54260.000964/2013-49, com vistas a atender 847 famílias com demarcação topográfica em cinco projetos de assentamento e o georreferenciamento do projeto PDS Wilson Lopes, sob responsabilidade da Divisão de Ordenamento Fundiário.

Os contratos referentes a esse pregão foram aditados por mais um ano, ou seja com conclusão prevista para dezembro de 2015, portanto, os serviços estão em execução, com conclusão prevista para 2015. No entanto, os serviços de campo nos PDS Nova Promissão e PDS Campo Alegre já foram executados, permitindo que a SR-14/AC pudesse assentar as famílias de brasileiros provenientes da área de fronteira da Bolívia. Além desses dois projetos acima mencionados, o PAR Aleluia e o PA João Batista já estão com os trabalhos de campo concluídos. No entanto, não foram recebidos em razão dos trabalhos de escritório não estarem concluídos.

Os recursos para o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de demarcação referentes ao Pregão nº 09/2013(SRP), são da ordem de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) e foram alocados na Divisão de Ordenamento Fundiário (SR-14/F).

Tabela 37 – Demonstrativo dos serviços de demarcação que estão sendo executados por meio do Pregão Presencial nº 09/2013 (SRP)

Microrregião	Municípios	Projeto de Assentamento	Modalidade Licitatória	Contratos		
				Empresas	Valor do Contrato (R\$)	Total de Famílias Atendidas
Alto Acre	Capixaba	PDS Campo Alegre	Pregão Presencial nº 09/2013 (SRP)	Asserplan Engenharia e Consultoria	159.480,00	117
		PDS Nova Promissão			291.499,00	145
Purus	Sena Madureira	PA João Batista		Getec Topografia Ltda.	119.160,00	102
		PDS Wilson Lopes			99.300,00	300
	Manuel urbano	PA Aleluia		Plantec Serviços Ltda.	86.125,00	38
		PA Liberdade			178.605,00	145
Total					934.169,00	847

Fonte: SR.14/AC/D – Infraestrutura

g) Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

A meta física na Ação 211A – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento da SR-14/AC, em 2014, era de 511(quinhetos e onze) títulos expedidos. A meta orçamentária era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinadas às despesas correntes com: passagens, diárias, e consumo necessários ao trabalho de entrega de convites, reuniões com as comunidades assentadas e entrega dos documentos de titulação.

Esses recursos possibilitaram a expedição e entrega de 958 (novecentos e cinquenta e oito) CCU's e CCDRU's, superando a meta em 87,47%, ou seja, a execução da meta foi na ordem de 187,47%, conforme tabela abaixo:

Tabela 38 – Demonstrativo da expedição de CCU e CCDRU na SR14-AC

ORD	Município	Projeto	CCU Expedido	CCDRU Expedido
01	Acrelândia	PAE Porto Dias	0	16
02	Brasiléia	PA Pão de Açúcar	2	0
03	Bujari	PA Antônio de Holanda	3	0
04	Bujari	PA Espinhara - II	1	0
05	Capixaba	PAE Remanso	0	2
06	Capixaba	PDS Nova Promissão	0	113
07	Capixaba	PDS Campo Alegre	0	81
08	Cruzeiro do Sul	PDS Jamil Jereissati	0	9
09	Cruzeiro do Sul	PDS Francisco Pimentel	0	160
10	Cruzeiro do Sul	PA Uruburetama	16	0
11	Cruzeiro do Sul	PDS Croa	0	26

12	Mâncio Lima	PDS São Salvador	0	176
13	Mâncio Lima	PDS Tonico Sena	0	4
14	Porto Acre	PDS Nova Esperança	0	2
15	Porto Walter	PAE Cruzeiro do Vale	0	2
16	Porto Walter	PAE Triunfo/Porongaba	0	198
17	Porto Walter	PDS Minas	0	5
18	Porto Walter	PDS Natal	0	14
19	Rio Branco	PA Itamaraty	2	0
20	Rio Branco	PA Barro Alto	98	0
21	Rodrigues Alves	PAF Havaí	0	12
22	Rodrigues Alves	PA Arco-Iris	1	0
23	Rodrigues Alves	PA Alberto Santiago	2	0
24	Senador Guimard	PDS Bonal	0	8
25	Senador Guimard	PDS Pirã-de Rã	0	3
26	Xapuri	PDS Polo Recanto do Equador	0	2
Subtotal			125	833
Total			958	

Fonte SR.14/D

Em razão da publicação da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, e não publicação do decreto de regulamentação, a SR-14/AC, em 2014, não expediu Título Definitivo em áreas de assentamentos da Reforma Agrária.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

A Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos da Superintendência Regional do INCRA no Acre(SR-14/AC), conta com várias atividades que necessitam que gestor esteja atento e tenha o controle, haja vista que trata-se de uma divisão finalística, que tem que responder às demandas dos assentados com agilidade e segurança. Nesse sentido, enumera-se aqui, algumas dessas atividades e os mecanismos disponíveis que permitem ao gestor exercer razoável controle sobre elas.

O planejamento estratégico do INCRA e o Plano de Ação da Superintendência Regional são documentos que orientam o gestor quanto as metas a serem alcançadas e diretrizes a serem seguidas no desenvolvimento das ações voltadas ao atendimento dos assentados da Reforma Agrária. Muito embora que, em razão de contingenciamentos de recursos orçamentários da autarquia, a quantidade reduzida de servidores, a infraestrutura disponível, a amplitude da área de atuação da superintendência e fatores decorrentes das particularidades da Região Amazônica, dificulte a execução das ações planejadas.

Dentre as muitas atividade desenvolvidas pela Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos destaca-se aqui:

1. Provimento de Infraestrutura aos Projetos de Assentamento – a abertura e conservação de estradas vicinais (ramais) para atender aos projetos de assentamento tem sido realizada por meio de convênios com o Estado do Acre, e por meio das prefeituras municipais que receberam máquinas e equipamentos para esse fim, adquiridos pelo INCRA e repassado a alguns municípios por meio de Termos de Cessão. Para acompanhar o desenvolvimento dessas atividades SR-14/D conta com uma

equipe de engenheiros que efetuam a fiscalização da regularidade na execução desses contratos. Contando, ainda, com controle por meio do Sistema de Convênios, o SICONV.

2. ATER – os serviços de ATER, executados por meio de prestadoras contratadas, são acompanhados e monitorados através do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER, nos termos da Lei 12.188/10, bem como fiscalizados “in loco” por meio de visitas às unidades produtivas familiares, por amostragem, e em reuniões com os assentados dentro dos projetos de assentamento, em locais previamente acordado, conforme estabelecido pela Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/nº01/2011.

Para aumentar e qualificar ainda mais o acompanhamento (monitoramento e fiscalização) e avaliação dos resultados dos serviços de Ates, esta Superintendência Regional está estabelecendo parceria com o Governo do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) com vistas a utilizar os instrumentos do Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDC) utilizado pelo governo para implementar o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre (PROACRE/PROSER). A utilização desses instrumentos possibilitará ao Serviço de Ates, realizar levantamentos periódicos e emitir relatórios técnicos de diversos indicadores produtivos, sociais e ambientais dos assentamentos.

Além disso, outras discussões estão sendo realizadas com a Embrapa, no sentido de formalizar mais uma parceria para desenvolver ações de monitoramento dos resultados dos serviços de Ates realizados no Acre.

3. Concessão de Crédito Instalação – a partir de 2014, o Incra alterou a sistemática de concessão dos créditos e criou um sistema específico para operacionalização do Crédito Instalação, o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (SNCCI).

4. Titulação de área de Assentamento – os documentos e titulação das áreas de assentamento da Reforma Agrária, Títulos Definitivos (TD) Contrato de Concessão de Uso (CCU) e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) são emitidos por meio do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra).

5. Educação do Campo/PRONERA – os atos referentes aos contratos firmados por meio de convênios com instituições de ensino são publicados no Sistema de Convênios, o SICONV.

6. Supervisão Ocupacional: após a realização dos trabalhos in loco é realizada a atualização na base de dados do SIPRA, como por exemplo, vinculação de famílias inscritas no módulo candidato ao Projeto de Assentamento pretendido – acarretando a realização de investigação de vida pregressa do candidato no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS –, alteração da composição familiar, exclusão de famílias evadidas, ex-beneficiários, assentados falecidos entre outros.

7. Demarcação Topográfica: as informações referentes à demarcação e ao georreferenciamento todos os projetos de assentamento são lançadas em processo específico para este fim. Os serviços são acompanhados por profissionais habilitados que integram comissões designadas por meio de Ordem de Serviço específica Além disso, quando os trabalhos são concluídos são enviados para a Comissão de Certificação de Imóveis que os cadastra no sistema Certificaweb.

Além desses mecanismos de controle, o INCRA conta do Sistema de Informações Rurais – SIR, no qual é realizado o controle do Planejamento através da alimentação dos dados no Módulo de Monitoramento, que permite ao gestor acompanhar a execução das ações que foram planejadas.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Para acessar o Pronaf, a família deve obter primeiramente a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que é emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito.

No Estado do Acre, o INCRA é responsável pela emissão da DAP para acesso as linhas de financiamento do Pronaf A e A/C, que são operacionalizadas pelo Banco da Amazônia. Em 2014 foram emitidas 1.105 Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) para o Pronaf A e A/C.

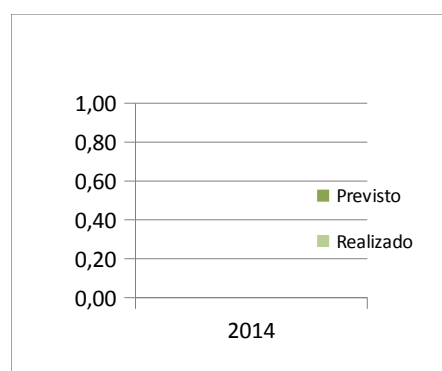
Um dos fatores que contribuiu para redução do número de DAP's emitidas em 2014 foi à finalização dos contratos de Ates em 2014.

De acordo com os dados fornecidos pelo Banco da Amazônia, foram contratados 421 projetos para acesso ao Pronaf A e A/C no ano de 2014, sendo 398 para o Pronaf A (investimento) e 23 para o Pronaf A/C (custeio).

As contratações de Pronaf A e A/C equivalem a aproximadamente 38% das solicitações de declaração para acesso desses créditos no ano de 2014, cabendo destacar ainda que parte dessas contratações foi realizada com DAP's emitidas em 2012 e 2013. Isso se deve ao fato de que as DAP's possuem validade de 03 (três) anos e, da mesma forma, DAP's emitidas em 2012 e 2013 poderão ser utilizadas para apresentação de projetos de crédito para os anos seguintes.

Segundo o Banco da Amazônia, os investimentos foram de R\$ 6.827.445,35. Os resultados refletem um considerável investimento na produção rural do Acre em 2014, informação importante para o direcionamento de outras políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, como, por exemplo, investimentos em infraestrutura para viabilizar o escoamento da produção e a ampliação da assistência técnica a mais projetos de assentamento e regiões do Estado, visando aumentar a eficiência das políticas públicas para buscar a consolidação dos assentamentos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos assentados.

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR-14/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (1203 - Fonte: SR-14/T) multiplicado por 100.		



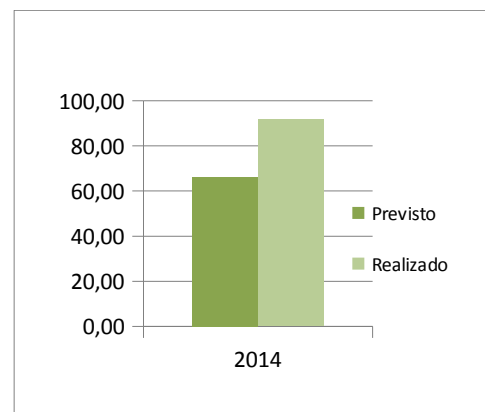
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
66,17	91,73	74,69
Memória de cálculo: 2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (122 - Fonte: SR-14/D -Serviço de Ates) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (133 - Fonte: SR-14/D -Serviço de Ates) multiplicado por 100.		

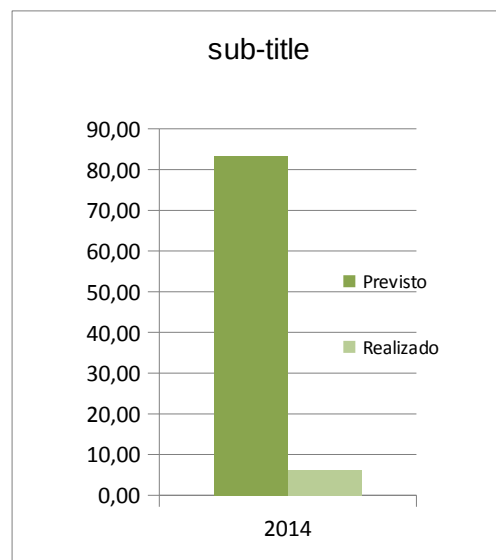
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

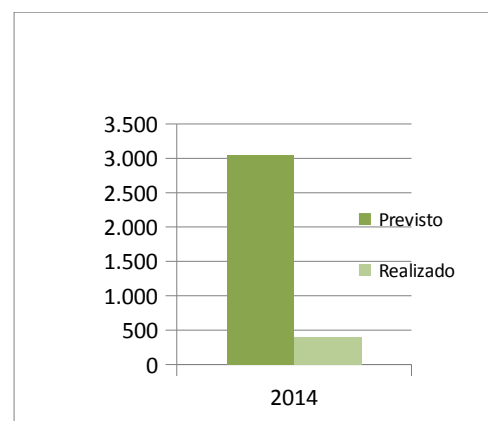


Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
83,33	6,15	0,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (74 - Fonte: SR-14/D -Serviço de Crédito) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (1203 - Fonte: SR-14/T) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (1000 - Fonte: SR.14/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1200 - Fonte: PO 2014) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício



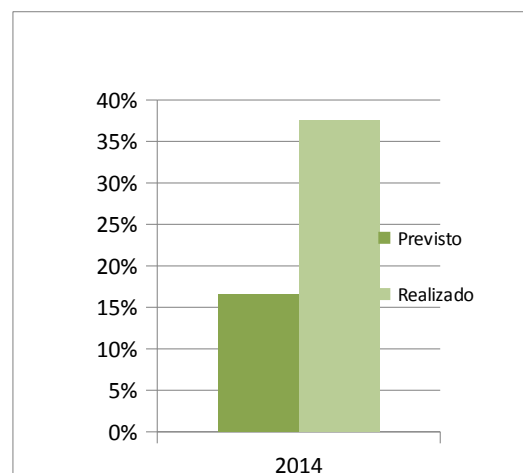
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
3.051	398	200
Memória de cálculo: Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (398 - Fonte: Banco da Amazônia) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-24/D – Serviço de Crédito) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-14/D - Serviço de Crédito). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (150 - Fonte: SR-14/D - Serviço de Ates) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1901 - Fonte: PO 2014) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (1000 - Fonte: PO 2014), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)		
¹ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)		
² Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015		



Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
17%	37%	46%
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (8583 - Fonte: SR-14/D – Serviço de Ates) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (1203 - Fonte: SR-14/T) multiplicado por 100.		

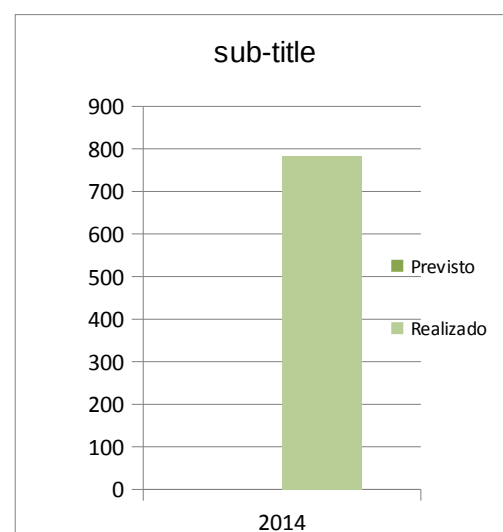
¹ Meta de famílias com Ates dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com Ates dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído



Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
	784,03	862,43
Fonte/Metodologia de amostragem: A renda média mensal declarada pelas famílias foi R\$ 784,03, obtida por amostragem, com base nos procedimentos de fiscalização do contrato de Ates em execução nos municípios de Mâncio Lima, Porto Acre, Assis Brasil e Brasileia. A previsão é que essa renda média seja elevada em cerca de 20% nos próximos dois anos, conforme previsto nos contratos de Ates		

¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

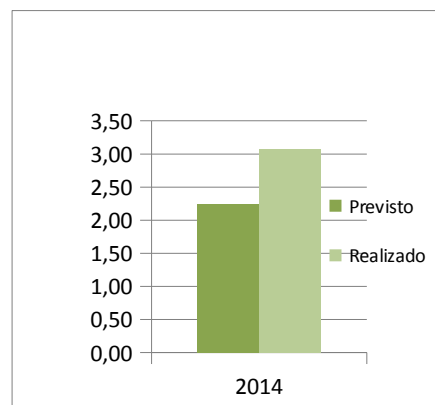


A renda média mensal declarada pelas famílias foi R\$ 784,03, obtida por amostragem, com base nos procedimentos de fiscalização do contrato de Ates em execução nos municípios de Mâncio Lima, Porto Acre, Assis Brasil e Brasileia. A previsão é que essa renda média seja elevada em cerca de 20% nos próximos dois anos, conforme previsto nos contratos de Ates

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2,24	3,07	0,00
Memória de cálculo:		
Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (876 - Fonte: SR-14/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (28536 - Fonte: SIPRA – Relatório 208) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (666 - Fonte: SR-14/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (29736 - Fonte: PO 2014, SIPRA – Relatório 208) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (28536 - Fonte: ,) multiplicado por 100.		

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

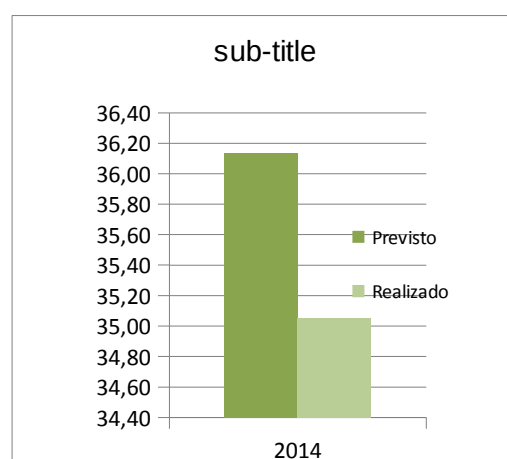
² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
36,14	35,05	35,66
Memória de cálculo:		
2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (10002 - Fonte: SIPRA – Relatório 0227) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (28536 - Fonte: SIPRA – Relatório 208) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

As características dos projetos de assentamentos implantados na jurisdição da SR/14/AC (lotes individualizados) inviabilizam a construção de estações de tratamentos de água e a implantação de redes de distribuição, devido às grandes distâncias entre as unidades habitacionais.

Apesar do Programa Água para Todos – ApT se apresentar como alternativa à ausência de sistemas de tratamento de água com rede de distribuição, no Estado Acre, ele se torna inviável em razão do custo de implantação. Estudos efetuados pela SR-14/AC, em 2014, indicaram que o preço médio para a perfuração e instalação de um poço na região do PA Triunfo ficou em R\$ 18.000,00 (dezoito Mil Reais). A Norma de Execução/INCR/DD/Nº 113/2014, publicada em 29 de setembro de 2014, estabelece que os gastos em obras para fornecimento de água nos assentamentos deve ser de até R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) por família assentada, tornando-se um limitador dessa ação.

3.3.8 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

A promulgação da Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 (revogando a Resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006) estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento nos assentamentos e não mais o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos como preconizava a resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006.

A Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 em seu artigo 3º, § 1º e 2º institui que os empreendimentos de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris serão licenciados mediante procedimentos simplificados constituídos pelos órgãos ambientais e que deverão ser requeridos pelos beneficiários do programa de reforma agrária, responsáveis pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente com apoio do poder público e pelo responsável pelo empreendimento de infraestrutura.

Dessa forma, os beneficiários da reforma agrária passaram a contar com procedimentos simplificados, que lhes permitirão iniciar ou prosseguir com atividades relacionadas à agricultura, à aquicultura, à pecuária, à silvicultura, além de outras formas de exploração e manejo da fauna e da flora. Já os empreendimentos de infraestrutura referem-se à instalação de rede de energia elétrica, à construção de estradas vicinais e obras de arte, e obras de saneamento básico e à captação, condução e reserva de água. As chamadas atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental independem de licenças. São exemplos: a construção de moradia em assentamentos e a coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos.

O grande avanço dessa nova resolução foi separar os passivos de Reserva Legal e Áreas de Proteção Ambiental e garantir que a regularização ocorra via **Cadastro Ambiental Rural** de cada imóvel possibilitando dar celeridade ao processo de licenças de atividades que estava estagnado.

Agora cada assentado da Reforma Agrária terá o conhecimento da legalidade de utilização dos recursos naturais e da responsabilidade de manutenção e recuperação mediante a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, instituído pelo novo Código Florestal, Lei 12.651/12.

4 PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Inicialmente, vale mencionar que a Superintendência Regional no Estado do Acre/SR.14/AC, não dispõe de um serviço de atendimento ao público, específico de uma Ouvidoria. Ou seja, para atendimento de todas as reclamações, perguntas, sugestões e denúncias demandadas/noticiadas pelo público em geral.

A superintendência dispõe de uma Ouvidoria Agrária Regional, focada na mediação e resolução de conflitos especificamente agrários. Conflitos estes ocorridos no campo, com a incumbência principal de pacificação social no campo.

No ano de 2014, a Ouvidoria atendeu nas regiões do Alto e Baixo Acre o total de **3.249** (três mil duzentas e quarenta e nove) famílias, considerando todos os atendimentos realizados, que incluem o acompanhamento, a mediação e a resolução, quando possível (demandas não judicializadas), e resolução dos conflitos agrários emblemáticos ocorridos nessas regiões.

Os municípios de abrangência da Região do Juruá, não são atendidos diretamente por esta Ouvidoria Regional, mas sim pela Unidade Avançada do Município de Cruzeiro do Sul. Sendo que em algumas ocasiões são feitas consultorias pela Ouvidoria Agrária para auxiliar na mediação/resolução do conflito.

Os conflitos/demandas surgidas no ano de 2014, que não foram judicializados foram solucionados.

Tivemos quatro áreas com conflitos agrários emblemáticos: Fazendas **Saara e Jéssica** – Município de Acrelândia-AC; Fazenda **Canarí** – Município do Bujari-AC e Fazenda Diamantina (BHAMA) – Município de Rio Branco-AC. Sendo que esta última, o conflito foi totalmente resolvido com a implantação de um Projeto de Assentamento do Incra no local. As demais áreas estão em processos administrativos/judiciais, mas em fase avançada de negociação/mediação.

Pra finalizar, ocorreu ainda o atendimento às famílias oriundas da Bolívia, que foram assentadas no Município de Capixaba-AC e as que estão em processo de assentamento no Projeto de Assentamento Walter Arce (Fazenda Bhama).

Assim, totalizamos o atendimento no ano de 2014 de **3.249** (três mil duzentas e quarenta e nove) atendidas pela Ouvidoria Agrária Regional da Superintendência do INCRA no Acre.

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Serviços	Demanda	Qtd. atendida	Em análise	Prazo de atendimento	Custo
Requerimentos protocolados	2.039	1784	255	até 15 dias	-
Emissão de certidão de quitação	471	471	-	até 05 dias	-
Emissão de certidão de beneficiário da reforma agrária	250	233	17	até 15 dias	-
Emissão de certidão de ex beneficiário da reforma agrária	155	155	-	imediato	-
Solicitação de mapa e memorial descritivo	480	480	-	imediato	-

Atualização monetária dos títulos definitivos	2.554	2.554	-	imediato	-
Emissão de GRU simples	2.382	2.382	-	imediato	-
Pesquisas nos sistemas SIPROT, SISDOC, SIPRA E SIAFI	8.806	8.806	-	imediato	-

Fonte: SR.14/G-Sala da Cidadania

➔ Quantidade de processos distribuídos para análise: 3.293/Quantidade de Processos finalizados: 3.293.

Obs.: Ressalta-se que para emissão de todos documentos por esta Sala, os processos administrativos individuais são previamente analisados.

➔ No Exercício de 2014, a Sala da Cidadania, estimou de 30.000 à 40.000 atendimentos, atingiu a meta de 35.543 atendimentos. Sendo que, para o Exercício de 2015, estima-se de 36.000 à 40.000 atendimentos.

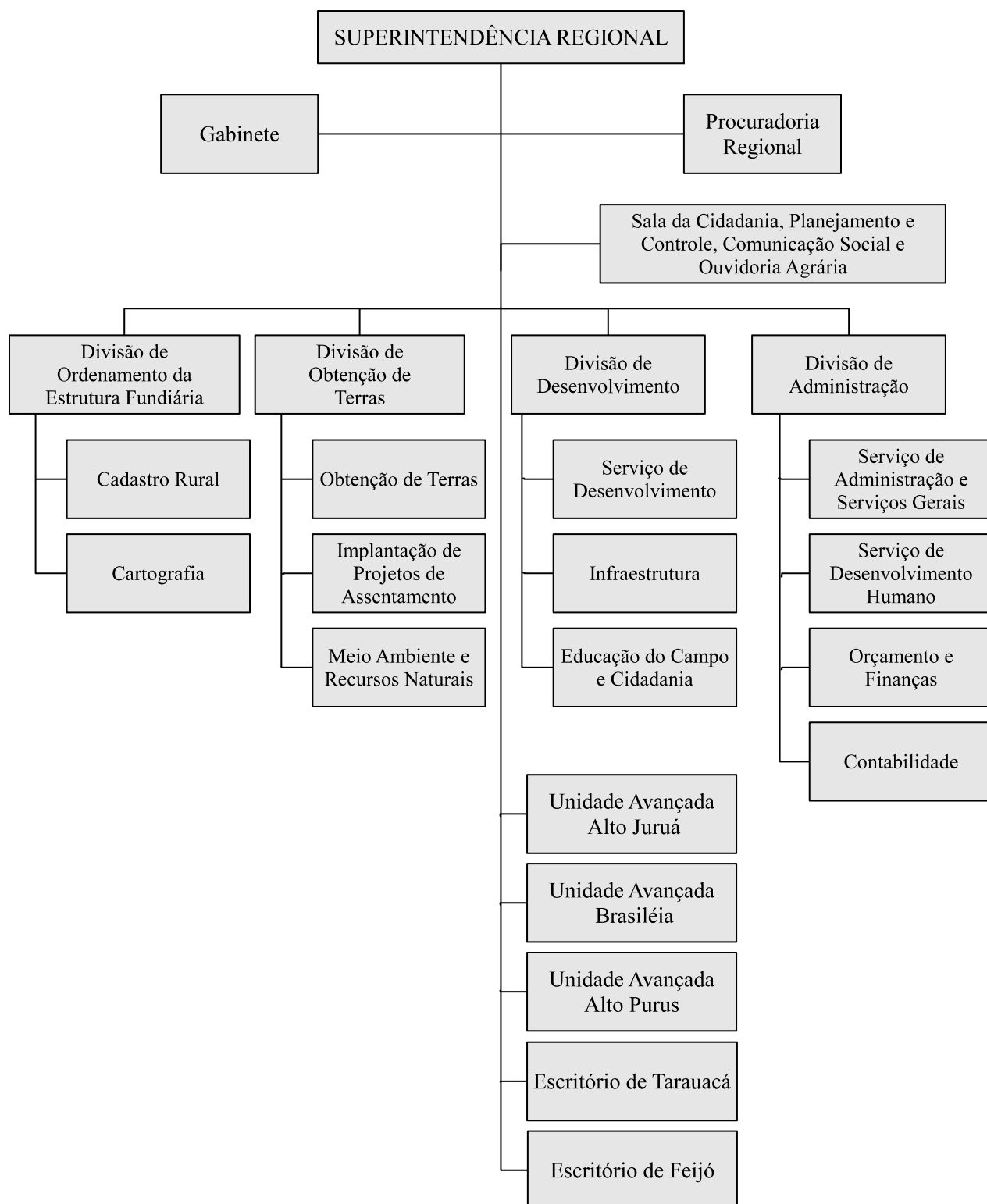
Análise:

A Sala da Cidadania da SR-14/AC, num propósito de alcançar êxito, procurou executar suas ações de maneira participativa, de forma a melhorar o atendimento prestado ao público, tornando-os mais acessível, eficiente e eficaz, sobretudo com relação: a atenção, o respeito, e a cortesia no tratamento a ser dispensado aos usuários; as prioridades a serem consideradas no atendimento; o tempo de espera para o atendimento; os prazos para cumprimento dos serviços; os mecanismos de comunicação com os usuários; os procedimentos para atender as reclamações; os procedimentos de identificação dos Servidores; o sistema de sinalização visual; e as condições de limpeza e conforto de suas dependências.

Destarte, a Sala da Cidadania serve de instrumento vital na gestão institucional para o exercício e realização da Cidadania, e, contribuir para a visibilidade dos serviços públicos destinado a sociedade, constituindo-se a Porta de entrada para atendimento do público externo. Sua atuação varia desde o direcionamento dos beneficiários/e demais clientes aos setores responsáveis para resolução dos casos demandados, até a prestação direta de atendimento ao público para o protocolo e emissão de diversos documentos como: **Certidão de Beneficiário da Reforma Agrária, Certidão de Ex Beneficiário da Reforma Agrária, Certidão de Quitação referente aos Títulos de Domínio, Sob Condição Resolutiva, quitados, Autorização de Afastamento do lote, cópias de mapas e memorial descritivo e atualização monetária dos Títulos de Domínio, Sob Condição Resolutiva.** A Sala da Cidadania da SR/AC em 2014, desempenhou suas atividades de maneira clara e objetiva, apresentando os seguintes resultados: **35.543** atendimentos diversificados; com emissão de 2.382, Guias de Recolhimento da União, referente ao pagamento de parcelas e quitação de Título de Domínio, Sob Condição Resolutiva, que correspondeu ao valor de R\$-3.019.695,21 (três milhões, dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco mil e vinte e um centavos), recolhidos ao cofre do Tesouro Nacional, diminuindo assim o fluxo interno e oportunizando uma atuação mais célere e com mais qualidade na Superintendência.

5 GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores



A força de trabalho da superintendência Regional do INCRA no Acre está distribuída da seguinte forma:

Coordenações e Postos Avançados	Distribuição Servidores
Gabinete da Superintendência	18
Procuradoria Federal Especializada	06
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	15
Divisão de Obtenção de Terras	27
Divisão de Desenvolvimento	56
Divisão de Administração	61
Unidade Avançada Alto Juruá	27
Unidade Avançada Alto Purus	18
Unidade Avançada Brasiléia	12
Escritório de Feijó	03
Escritório de Tarauacá	03
Cedidos a outros órgãos	08

Fonte: SR.14/A

5.2 Análise da distribuição

Observa-se que a força total de trabalho da SR.14/AC, no exercício 2014, era composta de 251 servidores, distribuídos pelos setores e Unidades da Regional, com suas respectivas chefias (DAS de chefe de Divisão ou Serviço) ou responsáveis (DAS de Assistente Técnico ou simplesmente com indicação em Ordem de Serviço, sem função), assim como, existiam 08 servidores cedidos a vários órgãos públicos, no Estado.

Comparativamente ao exercício de 2013, dentre os egressos e ingressos do órgão, ocorreu um aumento de 05 servidores, passando de 246 para 251.

A distribuição está embasada em critérios que privilegiem às necessidades de cada setor, observando-se a gama de atividades desempenhadas.

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

No exercício de 2014 foram disponibilizadas 126 oportunidades de treinamento, distribuídas em 36 eventos de capacitação que atingiram efetivamente 126 servidores. Embora, com esses números, a Superintendência tenha superado satisfatoriamente as metas de capacitação previstas para o exercício 2014 (257%), a capacitação de servidores faz parte de um processo de aperfeiçoamento contínuo, estabelecido como prioridade institucional nas diretrizes estratégicas do órgão.

Desta forma, os resultados obtidos impõem a Superintendência a propiciar, nos próximos exercícios, as condições necessárias a formação e qualificação crescente dos servidores, visando o alcance das competências e os objetivos do Incra.

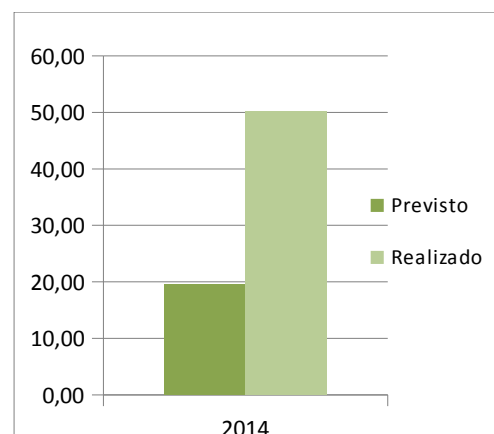
Segue abaixo dados relacionados a capacitação na SR:

1. Total de servidores da Superintendência – 251;
2. Meta Física – 49 servidores capacitados;
3. Servidores que participaram de eventos de capacitação – 126;
4. Índice da Meta alcançado – 257%;

5. Eventos de Capacitação realizados – 36;
6. Horas/Aula de carga horária total – 3.442;
7. Índice de abrangência de capacitação relativo à força de trabalho da SR – 50,20%;
8. Índice horas de capacitação por servidor – 13,71 horas/aulas.

5.4 Indicadores relacionados

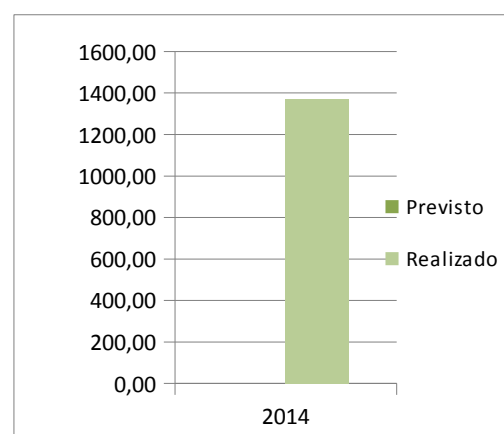
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
19,52	50,20	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (126 - Fonte: SR.14/A1) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (251 - Fonte: SR.14/A1) multiplicado por 100.		



¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	1371,31	457,10
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (3442 - Fonte: SR.14/A1) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (251 - Fonte: SR.14/A1)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	10
Total de valores repassados	7.900.000,00

Fonte: SIAFI/SICONV

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	01
	Fora do prazo	0
Não Prestadas	Dentro do prazo	0
	Fora do prazo	0

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

As transferências vigentes, em 2014, são todas realizadas mediante convênios celebrados com instituições públicas na esfera estadual. Na tabela 39 estão demonstradas as transferências recebidas e realizadas no exercício.

Tabela 39: Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.

Mod.	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	702807/2008	63.606.479/0001-24	22.222.222,22	2.222.222,22	0,00	20.000.000,00	31/12/08	31/12/14	01
1	732122/2010	63.606.479/0001-24	10.000.000,00	1.000.000,00	0,00	9.000.000,00	16/04/10	30/04/15	01
1	752113/2010	63.606.479/0001-24	435.955,10	43.595,51	0,00	274.359,59	05/01/11	09/09/15	01
1	755824/2011	63.606.479/0001-24	11.111.112,00	1.111.112,00	0,00	10.000.000,00	04/07/11	31/12/15	01
1	762698/2011	04.033.254/0001-67	1.366.664,00	136.666,40	0,00	200.000,00	09/01/12	08/08/15	01
1	764831/2011	07.827.773/0001-95	1.200.000,00	120.000,00	0,00	790.000,00	06/02/12	05/06/15	01
1	764852/2011	63.601.769/0001-85	475.858,00	47.586,00	0,00	428.272,00	18/01/12	05/01/14	04
1	770889/2012	63.606.479/0001-24	11.112.000,00	1.112.000,00	2.500.000,00	7.071.749,00	04/07/12	31/12/15	01
1	795117/2013	63.606.479/0001-24	12.949.204,92	1.294.920,49	3.900.000,00	3.900.000,00	23/12/13	31/12/15	01
1	806621/2014	63.606.479/0001-24	9.869.333,97	986.933,40	1.500.000,00	1.500.000,00	02/07/14	31/12/15	01

LEGENDA

Modalidade:

1-Convênio
2-Contrato de Repasse
3-Termo de Cooperação
4-Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1-Adimplente
2-Inadimplente
3-Inadimplência Suspensa
4-Concluído
5 – Excluído
6 – Rescindido
7-Arquivado

Fonte: SIAFI/SICONV

1. Convênio CRT/AC/12.000/2008 (SICONV nº 702807/2008):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é a recuperação e revestimento primário de 170,1 km (cento e setenta quilômetros e cem metros) de ramais no Projeto de Assentamento Dirigido Pedro Peixoto (PAD Pedro Peixoto), na parte localizada no município de Senador Guimard/AC.

Durante o exercício em referência, foram recebidos, provisoriamente, 51 km (cinquenta um) quilômetros de ramais, objeto do plano de trabalho inicial. O recebimento definitivo ocorrerá quando o conveniente apresentar os laudos técnicos da espessura e compactação da camada de revestimento.

2. Convênio CRT/AC/3.000/2010 (SICONV nº 732122/2010):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é o melhoramento de 2.000 (dois mil) quilômetros de ramais em diversos projetos de assentamento, localizados em vinte municípios do Estado do Acre.

Dos 2.000 km de ramais, previsto no Plano de Trabalho, foram recebidos no exercício de 2014, 68,7 km (sessenta e oito quilômetros e setecentos metros) que, somados aos 1.597,6 km (um mil quinhentos e noventa e sete quilômetros e seiscentos metros), já vistoriados e recebidos em exercícios anteriores, perfazem um total de 1.666,4 km (um mil seiscentos e sessenta e seis quilômetros e quatrocentos metros) de ramais executados. Faltando, portanto, a conclusão de 333,6 km (trezentos e trinta e três quilômetros e seiscentos metros) a serem executados e recebidos em 2015.

3. Convênio CRT/AC/3.002/2010 (SICONV nº 752113/2010):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre (IAPEN), cujo objeto é a produção de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) mudas de espécies agroflorestais para suprir a demanda inicial de reflorestamento visando a recomposição de passivo ambiental de áreas de Reserva Legal e APP, em 05 projetos de assentamento, na razão de 1,00 ha (um hectare) por família, beneficiando um total de 480 famílias assentados da Reforma Agrária.

Esse convênio, além de fomentar a regularização ambiental de assentamentos da Reforma Agrária, objetiva contribuir para a ressocialização de apenados do Sistema Prisional do Estado do Acre, por meio do trabalho e da qualificação profissional.

O convênio encontra-se em fase de execução, no segundo Termo Aditivo, prorroga de ofício, em razão do atraso do concedente em repassar ao conveniente, os recursos da última parcela. Cabe aqui, salientar que o atraso se deu em razão do contingenciamento orçamentário do INCRA.

4. Convênio CRT/AC/12.000/2011 (SICONV nº 755824/2011):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é o melhoramento de 1.783 km (um mil setecentos e oitenta e três) quilômetros de ramais em vários projetos de assentamentos, localizados em 18 (dezoito) municípios. E revestimento primário de 11,15 km (onze quilômetros e cento e cinquenta metros) de ramais, sendo 5,10 km (cinco quilômetros e cem metros) no Ramal União, localizado no PA Barro Alto e 5,05 km (cinco quilômetros e cinquenta metros) no Ramal Riozinho do Rola, acesso ao PA Moreno Maia, no Município de Rio Branco.

Dos 1.783 km (um mil setecentos e oitenta e três) de melhoramento previsto, foram recebidos no exercício de 2014, 111,2 km (cento e onze quilômetros e duzentos metros) que, somados aos 1.190,3 km (um mil, cento e noventa quilômetros e trezentos metros), já vistoriados e recebidos em exercícios anteriores, perfaz um total de 1301,5 km (um mil, trezentos e um quilômetros e quinhentos metros) executados. Faltando, portanto, 481,5 km (quatrocentos e oitenta e um quilômetros e quinhentos metros) a serem executados e recebidos em 2015.

Os serviços de revestimento primário já foram executados pelo conveniente, mas em razão da vistoria do concedente ter identificado inconformidade na execução, os serviços não foram recebidos e o conveniente foi notificado para realizar as devidas correções.

5. Convênio CRT/AC/28.000/2011 (SICONV nº 762698/2011):

Esse convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Acre (SEE), cujo objeto é a formação de 80 Técnicos em Agropecuária, continua em execução. No entanto, a

conveniente apresentou relatórios parciais de execução, que não comprovam a execução das metas do convênio.

Além disso, os fiscais do concedente, em vistoria *in loco*, identificaram uma série de inconsistências que levaram a sugerir o cancelamento do convênio. O processo foi encaminhado, em dezembro de 2014, à Procuradoria Federal Especializada (PFE/AC) para manifestação a esse respeito.

6. Convênio CRT/AC/30.000/2011 (SICONV nº 764831/2011):

Esse convênio celebrado com o Instituto de Educação Profissional Dom Moacir (IDM), cujo objeto é formação de 120 técnicos (2 turmas de Agroecologia, 1 de Florestal e 1 de Agroindústria). No exercício de 2014, foi prorrogado de ofício, em razão do atraso do concedente em repassar os recursos conforme cronograma de desembolso, em decorrência do contingenciamento orçamentário do INCRA. Em 2014, iniciou o itinerário formativo de 39 educandos da segunda turma de Técnico em Agroecologia, com previsão de conclusão em julho de 2015. Além disso, foi realizado o processo seletivo da última turma, a de Técnico em Agroindústria, porém os educandos ainda não foram convocados para iniciar o curso.

7. Convênio CRT/AC/31.000/2011 (SICONV nº 764852/2011):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), cujo objeto é realização de estudos arqueológicos para objetivando licenciamento das atividades em 37 projetos de assentamentos, localizados em vários municípios do Estado do Acre.

Em razão da falta de interesse das empresas especializadas em estudos arqueológicos, visto que não houve o comparecimento de nenhuma empresa licitante junto a CPL (Comissão Permanente de Licitação do Estado do Acre) ao certame do processo licitatório, o convênio foi cancelado, os recursos devolvidos e a prestação de contas final devidamente aprovada.

8. Convênio CRT/AC/70.001/2012 (SICONV nº 770889/2012):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) melhoramento de 185,0 km (cento e oitenta e cinco) quilômetros de ramais em oito projetos de assentamentos, localizados em sete municípios; b) abertura de 182 km (cento e oitenta e dois quilômetros) de ramais em 16 projetos de assentamento, localizados em nove municípios; e c) revestimento primário de 39,4 km (trinta e nove quilômetros e quatrocentos metros) de ramais em quatro projetos de assentamentos, localizados nos Municípios de Bujari e Rio Branco.

Foram recebidos, em 2014, a execução dos serviços de 18,7 km (dezoito quilômetros e setecentos metros) de revestimento primário. Os serviços de melhoramento e de abertura de ramais se encontram em execução, entretanto, devido a não conclusão dos serviços não houve recebimento por parte do concedente.

09. Convênio CRT/AC/08.001/2013 (SICONV nº 795117/2013):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) recuperação e revestimento primário de 35,5 km (trinta e cinco quilômetros e quinhentos metros) de ramais em dois projetos de assentamento, localizados no Município de Rio Branco; b) recuperação e revestimento primário em um ramal de acesso aos

projetos de assentamento, PA Tocantins e PA Bandeirantes, localizados no Município de Porto Acre.

Além disso, integra o objeto do convênio, a construção de uma ponte mista, aço/concreto, medindo 107 m (cento e sete metros) de comprimento, sobre o Riozinho do Rola, no ramal de mesma denominação, de acesso aos projetos de assentamento, PA Barro Alto e PA Moreno Maia.

No exercício de 2014 foram executados, aproximadamente, 35% (trinta e cinco por cento) os serviços de construção da ponte, o que abrange toda a parte de fundação, e iniciados, por parte do conveniente, os processos licitatórios referentes aos serviços de revestimento primário dos ramais.

10. Convênio CRT/AC/91.000/2014 (SICONV nº 806621/2014):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) abertura de 73 km (setenta e três) quilômetros de ramais em oito projetos de assentamento, localizados em oito municípios; b) melhoramento de 250 km (duzentos e cinquenta) quilômetros de ramais em sete projetos de assentamentos, localizados em quatro municípios.

O convênio foi celebrado no segundo semestre de 2014, portanto, o conveniente iniciou apenas os processos licitatórios, objetivando a contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços.

6.1.1 Convênios vencidos

1. Convênio CRT/AC/9.000/2006 (SIAFI nº 577248):

Este convênio foi celebrado com a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, com a interveniência da Universidade Federal de Viçosa – UFV, cujo objeto é a elaboração de Planos de Desenvolvimento do Assentamento – PDAs de 37 (trinta e sete) projetos de assentamento de circunscrição da SR-14/AC.

A prestação de contas final foi registrada no SIAFI, em 30 de setembro de 2010, e encontra-se com análise técnica ainda não concluída, tendo em vista que os PDAs objeto do convênio foram apresentados nos respectivos assentamentos e aprovados pelas comunidades nos meses de novembro e dezembro de 2014. A apresentação às comunidades assentadas se deu de forma conjunta, ou seja, com a participação de técnicos dos convenientes e do concedente. Todavia, as atas de aprovação e os relatórios fotográficos, ainda não foram apresentados ao Incra pelos convenientes.

Esta autarquia está aguardando somente a entrega desse material para análise e aprovação da prestação de contas final, sob o aspecto técnico, caso esteja de acordo com a legislação aplicável ao convênio.

Ressalta-se aqui, que esta Superintendência Regional, mesmo diante das dificuldades encontradas, tem buscado exaurir todas as providências cabíveis, objetivando finalizar a análise técnica da prestação de contas do referido convênio, conforme prevê a norma disciplinadora do instrumento celebrado. A estimativa é que a prestação de contas final esteja analisada, sob os aspectos técnico e financeiro, ao final do primeiro semestre de 2015.

Por fim, ressalta-se que a primeira parcela desse convênio no valor de R\$ 557.141,00 foi aprovada e registrada no SIAFI, em 25 de novembro de 2008.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA/Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Anexo II – Demonstração da situação do registro de imóveis desapropriados

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004-TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464.	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA
9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.			

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Anexo III – Saldo em 31/12/2014 da conta contábil 1.4.2.1.1.22.67

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)

1.4.2.1.1.22.67	Imoveis registrados destinados a Reforma agrária	1.832.454.032,08
-----------------	--	------------------

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre – SR.14/AC		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	Imóveis registrados destinados a Reforma Agrária	13.814.412,00

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a **Medida Provisória 636**, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança** que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na **Lei 13.001/14**, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do **Módulo Cadastro**, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do **Módulo Cobrança** será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à **Controladoria-Geral da União – CGU** e ao **Tribunal de Contas da União – TCU**, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços,

dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNCCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

a) Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário); 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário; 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados); 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS. 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Paragrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

I - liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

b) Sobre os saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 6.455.822.816,91, representando uma redução de R\$ 713.776.196,91 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 7.169.599.013,82). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

c) Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

d) Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: **i.** Regularização Fundiária; **ii.** Ratificação em Faixa de Fronteira; **iii.** Titulação de Projetos de Assentamento; **iv.** Regularização de Territórios Quilombolas; **v.** Regularização Fundiária da Amazônia Legal; **vi.** Cobrança e **vii.** Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: **i.** SIPRA; **ii.** SIGEF; **iii.** SNCCI e **iv.** SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

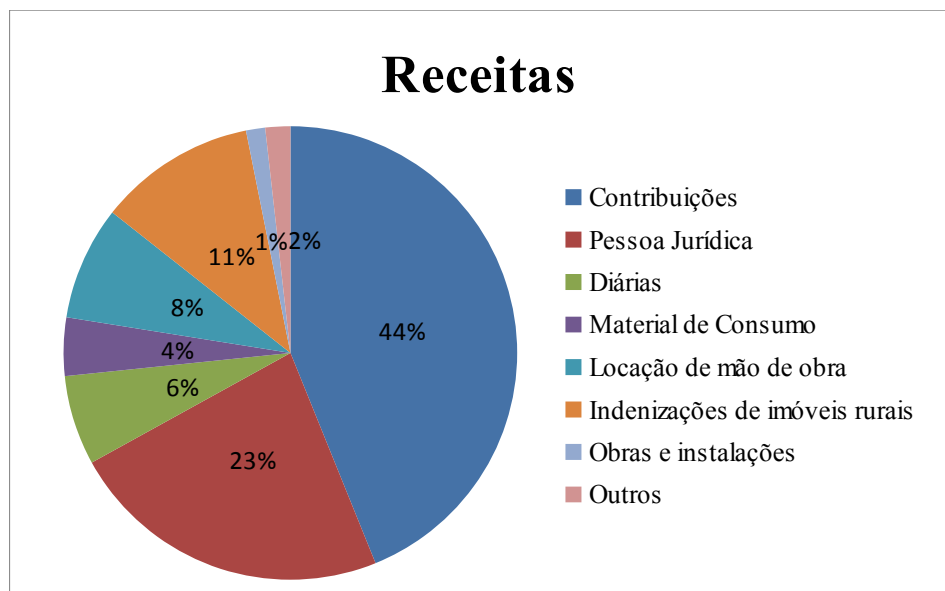
As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

6.5 Principais Receitas e Despesas

Finanças do INCRA-SR-14 em milhares

Principais receitas

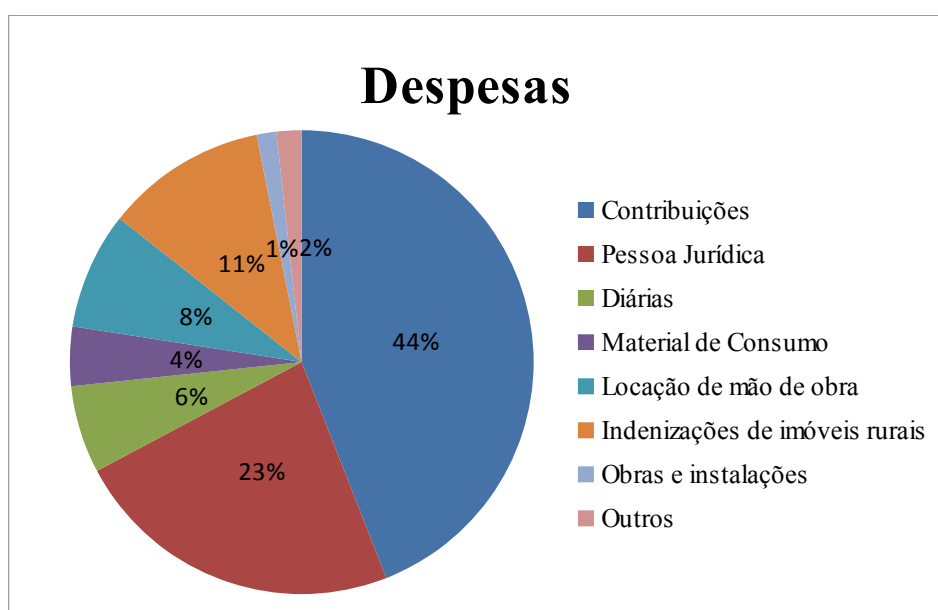
Receitas	2013	2014	2015
Contribuições	12.304.284,43	9.172.400,57	10.738.342,50
Pessoa Jurídica	16.307.820,05	4.832.033,35	12.037.034,79
Diárias	850.318,98	1.337.064,25	2.016.570,65
Material de Consumo	1.072.413,08	868.612,20	1.630.044,88
Locação de mão de obra	1.399.420,92	1.698.836,52	1.550.631,12
Indenizações de imóveis rurais	169,12	2.345.066,63	19.500.000,00
Obras e instalações	543.571,32	283.204,48	3.469.859,63
Outros	268.830,52	372.659,14	526.147,24
Total	32.746.878,42	20.909.877,14	51.468.630,81



Finanças do INCRA-SR-14 em milhares

Principais despesas

Despesas	2013	2014	2015
Contribuições	12.304.284,43	9.172.400,57	10.738.342,50
Pessoa Jurídica	16.305.598,40	4.826.691,43	12.037.034,79
Diárias	826.163,31	1.272.300,07	2.016.570,65
Material de Consumo	1.060.359,19	859.219,83	1.630.044,88
Locação de mão de obra	1.396.905,89	1.698.835,67	1.550.631,12
Indenizações de imóveis rurais	63,50	2.345.066,63	19.500.000,00
Obras e instalações	228.968,38	283.204,48	3.469.859,63
Outros	253.214,52	364.990,33	526.147,24
Total	32.375.557,63	20.822.709,01	51.468.630,81



7 CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

Existem alguns sistemas informatizados, utilizados como controle, que visam garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a Superintendência. Dentre estes podemos citar:

SIR/Monitoramento e Avaliação - permite o acompanhamento mensal da execução física e orçamentária dos principais programas/ações constantes do PPA 2012-2015, e definidos a cada exercício pelo órgão central a UJ;

SIPRA - agrega as informações de todos os candidatos ao PNRA, assentados da reforma agrária e dos projetos de assentamento;

SIATER – Sistema de acompanhamento e fiscalização das atividades prestadas pelas entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;

Wiki INCRA – agrega informações atualizadas e detalhadas das principais atividades monitoradas no Sistema SIR/Monitoramento e Avaliação.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Existe monitoramento do gestor com o cruzamento de dados entre os lançados no SIR/Monitoramento e os detalhados no Wiki/Inkra buscando identificar eventuais inconsistências de informações. Caso os números inseridos no sistema estejam corretos o SIR/Monitoramento é homologado pelo Superintendente.

Importante também é o arquivamento físico das informações repassadas pelas áreas finalísticas e de apoio administrativo ao Planejamento e Controle que permitem levantamento histórico de todos os dados inseridos nos sistemas de monitoramento.

O cruzamento de dados e o acervo dos registros arquivados asseguram a fidedignidade das informações constantes no Sistema de Monitoramento e Avaliação.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Não houve no exercício de 2014 trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na Superintendência.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência.

Os controles internos administrativos são instituídos pela direção superior e a Superintendência observa fielmente todos os normativos.

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		X			
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	

25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Análise Crítica: A metodologia utilizada para obtenção das informações sobre sistemas de controle interno da UJ buscou a participação de representantes de todas as Divisões da Unidade Jurisdicionada, apresentando cada tema, discutindo e mensurando o nível de aplicabilidade destes na UJ. Desta forma, buscou-se o meio adequado de conceber um questionário com as informações o mais próximo possível da realidade da Superintendência. Com discussões e uma análise profunda do papel do controle no desenvolvimento das atividades da instituição chegou-se ao consenso de que a UJ precisa melhorar bastante neste quesito. Estamos cientes de que no exercício de 2014 teremos que abordar essa questão nos nossos planejamentos.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

Segundo informações do Incra Sede somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Não houve ocorrência no exercício.

8 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 Síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU			
Processo: Nº TC 006.043/2008-0		Acórdão: Nº 525/2014 – TCU – PLENÁRIO	
Responsável: Carlos Augusto Lima Paz (190.402.616-87)		Item do Acórdão : 9.2.1/9.2.2	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.2.1. Celebração do ajuste e liberação dos recursos antes de o seu objeto estar precisamente definido; 9.2.2. Deficiência na fiscalização dos serviços realizados nos ramais.	9.2.1. A celebração dos convênios passou a ser feita depois que o conveniente faz a entrega dos projetos básicos e a definição do nome de cada ramal que compõem o plano de trabalho e a definição de todos os serviços que serão executados; a liberação dos recursos são feitos depois que o convênio é firmado. 9.2.2. O INCRA contratou mais profissionais (engenheiros civis), por conseguinte a fiscalização passou a ser feita com mais frequência, concomitante à execução dos serviços.		
Processo: Nº TC 038.516/2012-8		Acórdão: Nº 2979/2014 – TCU – Segunda Câmara	
Responsável: João Ricardo de Oliveira (036.423.266-84) e João Thaumaturgo Neto (045.014.032-68)		Item do Acórdão : 9.3.1/9.3.2/9.3.3/9.3.4	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.3.1. Comprovação do recolhimento dos recursos do crédito instalação, depositados pelo Incra – SR - 14 nas contas das associações/representantes dos projetos de assentamentos localizados no estado do Acre em 31/12/2013, nos termos do art. 2º da portaria supracitada; 9.3.2. Informação acerca da existência de operações	9.3.1. Resposta: Encaminhamos a VSª cópia de Mem.07/P-Circular/2013 que nos informou sobre a determinação do INCRA SEDE (órgão central) de suspender imediatamente os pagamentos aos fornecedores de bens e serviços relativos a esse programa, bem como do recolhimento dos recursos depositados em conta corrente, em nome de Associações e representantes dos assentados.		

de crédito instalação restabelecidas no âmbito do Incra/SR-14, nos termos do art. 3º da mencionada portaria, especificando tais operações com a comprovação dos requisitos exigidos, mediante proposta do Superintendente Regional, deferida pelo presidente do Incra; 9.3.3. Providências a serem adotadas para a aplicação dos recursos referentes as operações do crédito de instalação restabelecidas no Âmbito do Incra/SR-14; 9.3.4. Comprovação de cancelamento dos restos a pagar, no âmbito do Incra/SR-14, que não se enquadram no art.3º, inciso III, da Portaria Incra Nº 352, de 18/6/2013;	9.3.2. Resposta: Elencamos abaixo os processos administrativos das Associações representantes dos assentados que tiveram seus recursos restabelecidos nos termos do Art. 3º da referida portaria, em anexo seguem expedientes (Mem. 62/2013/P Mem. 878/2013-DD, Mem. nº 173/2013/P e Mem. 180/2013/P) do INCRA SEDE que autorizou o restabelecimento. 9.3.3. Cumpre ressaltar que a metodologia de trabalho de aplicação de Crédito permanece nos mesmos moldes, uma vez que os normativos para a aplicação de tais recursos continuam válidos. De qualquer forma, no âmbito desta Regional, os servidores integrantes das Comissões de Créditos constante em Ordem de Serviço foram a campo para comunicar as associações do retorno da operacionalização do Crédito. Outrossim, foram autorizados também através de ofícios ao Banco do Brasil pagamentos aos fornecedores de produtos e serviços, que tiveram seus recursos bloqueados à época. 9.3.4. Resposta: Encaminhamos em anexo cópias de notas de cancelamento de empenho inscritos em restos a pagar que não se enquadraram no art. 3º, inciso III da Portaria Incra nº 352 de 18/06/2013, conforme relacionamento abaixo.		
Processo: Nº TC 018.255/2008-5		Acórdão: Nº 4851/2014 – TCU – Segunda Câmara	
Responsável: Adriano Pessoa Bezerra (021.758.862-04); Maria Consuelo Bernardo de Moura (138.388.812-49); Raimundo Cardoso de Freitas (190.402.616-87) e Sebastião da Silva (147.629.242-53)		Item do Acórdão : 1.2/1.7	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.2. Órgão/Entidade: Instituto de Colonização Nacional de Reforma Agrária – Superintendência Regional no Estado do Acre – Incra/AC; 1.7. Determinar à Superintendência Regional do Incra no Acre que se abstenha de incorrer na irregularidade verificada nos presentes autos, qual seja, na falta de apresentação, na documentação encaminhada, de	A Superintendência está ciente da determinação e a está cumprindo integralmente.		

dados sobre recursos externos, para financiamento de projetos e programas, descumprindo, dessa forma, o item 5 do Anexo II da DN TCU nº 85/2007.			
Processo: Nº TC 006.117/2014-7		Acórdão: Nº 2511/2014 – TCU – Primeira Câmara	
Responsável: João Ricardo de Oliveira (036.423.266-84) e João Thaumaturgo Neto (045.014.032-68)		Item do Acórdão: 9.1/9.2/9.3/9.3.1/9.3.2	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.1. Considerar ilegal o ato de concessão de aposentadoria referente a Marisete Jovino de Araújo (peça2) e negar o respectivo registro em: 9.2. Dispensar o ressarcimento das importâncias indevidamente pagas percebidas de boa-fê, até então, com fundamento na Súmula TCU 106; 9.3. Determinar ao INCRA – Superintendência Regional/AC – MDA que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.3.1. Suspenda todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidaria da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, submetendo-o à apreciação deste tribunal (art. 262, caput e paragrafo 2º, do RI/TCU); 9.3.2. Dê ciência do interior teor desta deliberação à interessada, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação, em caso de não provimento do recurso;	Cumprido de acordo com o processo: nº 54260.000692/2012-04		
Processo: Nº TC 016.412/2014-1		Acórdão: Nº 7917/2014 – TCU – Primeira Câmara	
Responsável: João Ricardo de Oliveira (036.423.266-84) e João Thaumaturgo Neto (045.014.032-68)		Item do Acórdão : 9.1/9.2/9.3	

Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.1. Considerar prejudicado por inépcia o exame do ato de aposentadoria referente a Francisco Gonçalves Pereira Filho (peça 3); 9.2. Determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta deliberação, torne disponível no sistema Sisac os atos de concessão de aposentadoria inicial e alteração referentes a Francisco Gonçalves Pereira Filho, livre das inconsistências apontadas, em específico no que se refere às informações sobre o tempo de serviço, fundamento legal e proporcionalidade; 9.3. Encerrar o processo e arquivar os presentes atos	Cumpriu-se os atos de acordo com o processo: 21400.003214/91-42		
Processo: Nº TC 027.619/2014-1		Acórdão: Nº 6983/2014 – TCU – Primeira Câmara	
Responsável: João Ricardo de Oliveira (036.423.266-84) e João Thaumaturgo Neto (045.014.032-68)		Item do Acórdão: 9.1/9.2/9.3/9.3.1/9.3.2/9.4	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.1. Considerar ilegal o ato de concessão de aposentadoria referente a Maria Diralva da Silva Brasil (peça 2) e negar-lhe o respectivo registro; 9.2. Dispensar o ressarcimento das importâncias indevidamente pagas percebidas de boa-fé, até então, com fundamento na Súmula TCU 106; 9.3. Determinar ao Superintendente Regional do Incra no Estado do Acre que. No prazo de 15 (quinze) dias: 9.3.1. Suspenda todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade	Cumpriu-se os atos de acordo com o processo: 54260.000706/2012-81		

solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, submetendo-o à apreciação deste Tribunal, (art. 262, caput e paragrafo 2º, do RI/TCU); 9.3.2. Dê ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação, em caso de não provimento do recurso: 9.4. Encerrar o processo e arquivar os presentes atos.			
Processo: Nº TC 010.101/2013-6		Acórdão: Nº 4431/2014 – TCU – Primeira Câmara	
Responsável: Carlos Augusto Lima Paz (190.402.616-87)		Item do Acórdão : 9.1/9.2	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.1. Conhecer do período de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento; 9.2. Dar ciência desta deliberação aos recorrentes e à Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre	Cumpriu-se os atos de acordo com o processo: 54260.001388/2009-71		

8.2 Síntese geral das recomendações do CGU.

Anexo VI – complementa informações do item 8.2 – Para cada deliberação da CGU	
Relatório de Auditoria: 201407452	Item do RA: 1.1.2.1
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva	

Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.1.2.1. Constatação: Atuação ineficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas. Recomendação 1: Implantar estrutura de controles internos administrativos com capacidade para analisar as prestações de contas tempestivamente e instaurar as TCE's nos casos previstos na IN TCU nº 56/2007, bem como acompanhar seus desdobramentos. Recomendação 1: Implantar estrutura de controle interno administrativo com capacidade para analisar as prestações de contas tempestivamente e instaurar as Tomadas de Contas Especiais nos casos previstos na IN TCU nº 56/2007, bem como acompanhar seus desdobramentos.	Cumprimento da recomendação.		
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 1.1.1.2	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.1.2.2. Constatação: Fragilidade na fiscalização do Convênio nº 29000/2011 (SICONV nº 764787/2011) firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Recomendação 1: Elaborar checklist que contemplem critérios a serem observados nas fiscalizações dos convênios firmados pela Unidade, e disponibilizá-lo aos servidores das áreas envolvidas com o acompanhamento dos ajustes, de forma que seja possível avaliar o alcance das metas fixadas nos Planos de Trabalho.	Cumprimento da recomendação.		

Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 1.1.3.1	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.1.3.1. Informação: Avaliação da observância das disposições expressas nas alíneas “a”,”b”, e “c”, e caput do Inciso I do Art.3º da Portaria nº.352, de 18/06/2013, como condição para o restabelecimento do Crédito Instalação de Projetos de Assentamento.	Cumprimento da recomendação.		
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 1.2.1.1	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.2.1.1. Constatação: Fragilidade no processo de obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA no âmbito da Superintendência Regional do Acre SR-14/AC. Recomendação 1: Adotar rotinas de controle internos que permitam a tempestiva e oportuna identificação da demanda reprimida do Programa Nacional de Reforma Agrária -PNRA dos candidatos sob a jurisdição da SR-14/AC, bem como estabelecer cronograma para a atualização periódica do quantitativo da demanda reprimida do Programa de âmbito Regional; Recomendação 2: Por intermédio da Presidência do	Cumprimento das recomendações.		

Instituto, propor parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para que as pesquisas realizadas por este último (Censo e Amostra de Domicílios) contemplem um módulo com questões referentes à política de reforma agrária.			
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 1.2.1.2	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.2.1.2. Informação: Análise dos controles internos relativos ao gerenciamento da demanda reprimida do PNRA.	Cumprimento da recomendação.		
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 1.2.1.3	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.2.1.3. Constatação: Não estabelecimento de cronograma pela Superintendência Regional no Estado do Acre-SR/14 do levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados em 2013 e nos anos anteriores, para fins de registro, pela contabilidade, em contas contábeis específicas. Recomendação 1: Adotar cronograma no âmbito da Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre para levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados em 2013 e nos anos anteriores, para fins de registro, pela Contabilidade,	Cumprimento da recomendação.		

em contas contábeis específicas.			
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 3.1.1.1	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
3.1.1.1. Constatação: Descumprimento dos termos das cessões de uso de bens móveis (máquinas e equipamentos) celebrados entre Superintendência Estadual do Incra – SR-14/AC e municípios do Estado do Acre. Recomendação 1: Implementar medidas de cobrança para que as Prefeituras Municipais beneficiadas com termos de cessão de uso de bens móveis (máquinas e equipamentos) cumpram efetivamente as obrigações a que estão sujeitas, de forma que utilização dos bens cumpra os objetivos propostos pelos acordos firmados. Recomendação 2: Decidir pela rescisão do ajuste, conforme a previsão da Cláusula Sétima dos Termos de Cessão, sempre que observado o não cumprimento das obrigações assumidas, fazendo valer as condições exigidas no acordo.	Cumprimento das recomendações.		
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 3.1.1.2	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

3.1.1.2. Constatação: Inconsistência nas informações prestadas a respeito das parcelas remuneratórias e dos valores reembolsados de servidores cedidos. Recomendação 1: Instituir controles eficientes para o processo de cobrança dos valores devidos pelos cessionários e, quando não houver ressarcimento ou reembolso dos valores devidos, notificar aos servidores cedidos para retorno à Entidade, uma vez que a Unidade apresenta deficiência de servidores para o desenvolvimento das atividades institucionais.	Cumprimento da recomendação.		
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 4.1.1.1	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
4.1.1.1.Constatação: Servidores requisitados sem informação do valor da remuneração extra-Siape. Recomendação 1: Adotar rotinas de controles internos que permitam o acompanhamento permanente das informações de servidores cedidos ou requisitados por outros órgãos, de forma a se obter informações atualizada da remuneração extra-Siape recebida por esses servidores, bem como o tempestivo registro dessa informação no Sistema de Pessoal.	Cumprimento da recomendação.		
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 4.1.1.2	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

4.1.1.2. Constatação: Servidores cedidos para órgãos recusável, que recebe, na origem, gratificação por produtividade específica de sua carreira. Recomendação 1: Submeter o caso à apreciação da procuradoria da Advocacia Geral da União – AGU, visando verificar a legalidade do pagamento da GDARA ao servidor cedido que não satisfaz os requisitos dos incisos I, II da Lei nº 11.090/2005.		Processo solicitado junto a Coordenação Geral de Pessoas, na Sede deste órgão em Brasília-DF, para encaminhamento a PFE desta Superintendência.	Abril 2015
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 5.1.1.1	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
5.1.1.1. Constatação: Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de transferência voluntárias concedidas. Recomendação 1: Aprimorar os mecanismos de aprovação, execução e acompanhamento da prestação de contas dos convênios que a Autarquia conceder, tendo em vista o montante de recursos envolvidos e a relevância social das políticas públicas adotadas pelo INCRA.	Cumprimento da recomendação.		
Relatório de Auditoria: 201407452		Item do RA: 6.1.1.1	
Responsável: Reginaldo Ferreira da Silva			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
6.1.1.1. Constatação: Publicidade da Relação de Beneficiários de títulos de domínio e de concessão de	Cumprimento da recomendação.		

uso de imóveis objeto de Reforma Agrária, de âmbito da Superintendência Regional no Estado do Acre SR-14/AC, sem constar a respectiva ordem de classificação que trata o Art.19 da lei nº 8.629/1993. Recomendação 1: Fazer gestões junto ao INCRA Sede para que a relação de beneficiários publicada no site da Autarquia contemple a ordem de preferência definida no art. 19 da Lei nº 8.629/1993.			
--	--	--	--

ANEXOS

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.

Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	

Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de reconstrução do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.

Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE